



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Maranhão



Prestação de Contas Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Tribunal de Justiça do Maranhão

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Desa. Cleonice Silva Freire

CORREGEDORA GERAL

Desa. Nelma Celeste S. Silva Sarney Costa

VICE-PRESIDENTE

Desa. Anildes de Jesus Bernardes C. Cruz

OUVIDOR

Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

DESEMBARGADORES

Des. Antonio Fernando Bayma Araújo
Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf
Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
Des. Antonio Pacheco Guerreiro Júnior
Des. Cleones Carvalho Cunha
Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. Marcelo Carvalho Silva
Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes
Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa
Des. Jaime Ferreira de Araújo
Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo
Des. José Bernardo Silva Rodrigues
Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho
Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. Kleber Costa Carvalho
Des. Raimundo José Barros de Sousa
Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Des. Marcelino Chaves Everton
Desa. Angela Maria Moraes Salazar
Des. João Santana Sousa
Des. José de Ribamar Castro

ÍNDICE

Conteúdo

COMPOSIÇÃO	1
APRESENTAÇÃO.....	3
1. DIRETRIZES EXTRATÉGICAS.....	4
2. DADOS DOS GESTORES.....	5
3. DO PLANEJAMENTO.....	6
3.1. Plano Plurianual – PPA.....	6
4. DO ORÇAMENTO.....	10
4.1. Por Programa.....	10
4.2. Por Ação.....	11
5. DA ATIVIDADE-FIM.....	14
6. DA INFRA-ESTRUTURA.....	17
6.1. Pólo São Luís.....	17
6.2. Pólo Santa Inês.....	23
6.3. Obras.....	23
7. DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	26
7.1. Eficiência Operacional.....	26
7.2. Acesso ao sistema de Justiça.....	26
7.3. Responsabilidade Social.....	27
7.4. Atuação Institucional.....	27
7.5. Infraestrutura e Tecnologia da Informação.....	28
8. SUGESTÕES DE REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELA AUDITORIA DA PRESIDÊNCIA (CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO):.....	29
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33

APRESENTAÇÃO

O dever de prestar contas, insculpido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, e no art. 50, parágrafo único da Constituição Estadual, impõe-se a toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responde ou que, em nome deste, assume obrigações de natureza pecuniária.

Deste modo, e em consonância às Instruções Normativas n^os 12, de 16 de novembro de 2005 e 26, de 30 de novembro de 2011, o Tribunal de Justiça do Maranhão, vem oferecer como peça integrante da Prestação de Contas Anual apresentada ao Tribunal de Contas, Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014 das unidades orçamentárias 040101 – Tribunal de Justiça e 040102 – Corregedoria Geral de Justiça.

1. DIRETRIZES EXTRATÉGICAS

MISSÃO

Garantir a justiça, dirimindo conflitos de forma efetiva e acessível à sociedade, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Ser reconhecido como uma instituição ágil e efetiva na solução dos conflitos em sociedade, conjugando tratamento humanizado com práticas modernas de gestão e uso eficaz da tecnologia.

VALORES

- **Ética** - Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações;
- **Transparência** - Praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições;
- **Excelência dos serviços** - Materialização de todo o esforço da organização para o atendimento das necessidades de todos os interessados;
- **Valorização das pessoas** - Dar autonomia para atingir metas, criar oportunidades de aprendizado, de desenvolvimento das potencialidades e de reconhecimento pelo bom desempenho;
- **Justiça** - Manter a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal (constitucionalidade das leis);
- **Comprometimento** - Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades

2. DADOS DOS GESTORES

1. Desa. Cleonice Silva Freire

Cargo: Presidente

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Av. dos Sambaquis, quadra 05, casa 34, Calhau – São Luís/MA – CEP 65.071-390

2. Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Cargo: Vice-Presidente

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Rua Nova Olinda, quadra 48, casa 10, Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-000

3. Desa. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Cargo: Corregedora Geral

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Av, dos Sambaquis, quadra 08, casa 32, Calhau – São Luís/MA – CEP 65.071-390

4. Hebert Pinheiro Leite

Cargo: Diretor Geral

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Avenida dos Holandeses, quadra 08, Cond. Toscana, Edf. Solaia, Apto 603, Ponta do Farol – São Luís/MA – CEP 65.075-650

5. Gardênia Baluz Couto

Cargo: Diretora Financeira

Período da gestão: 01 a 30.12.2014

Endereço residencial: Rua dos Carcarás, Lot 04, casa 06, Cond. Atlantic Ville, Olho D'Água – São Luís/MA – CEP 65.067-490

3. DO PLANEJAMENTO

3.1. Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual ou PPA é um instrumento legal de planejamento das ações governamentais, previsto no art. 165 da Constituição Federal que se destina a organizar e viabilizar a ação pública por um período de quatro anos.

O PPA do Estado do Maranhão para o quadriênio de 2012/2015 foi aprovado por meio da Lei nº. 9.553, de 16 de janeiro de 2012 e atualizado para o exercício de 2014, pela revisão da Lei nº 9.965 de 11/12/2013 e autorizou a execução dos programas e ações do Tribunal de Justiça, conforme tabela a seguir:

PROGRAMAS E AÇÕES POR ORGAOS			
Programa Principal: 0543 - Prestação Jurisdicional			
Objetivo: Proporcionar à sociedade Maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.			
Público Alvo: Sociedade			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO			
Programa	Ação	Finalidade	Descrição
0543 - Prestação Jurisdicional	4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	Reembolso em folha de pagamento aos servidores e magistrados ativos dos gastos, efetivamente comprovados, com Planos de Saúde em benefício próprio ou de seus dependentes legais, respeitado os limites de valor definidos em legislação específica.
0543 - Prestação Jurisdicional	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	Desembolsos para despesas de custeio e capital com o fito de dar suporte ao gerenciamento e operacionalização das ações programáticas e para expansão das atividades do judiciário, inclusive com despesas de pessoal ativo, encargos não previdenciários e serviços terceirizados. Ainda com subvenções sociais, aquisição de materiais comuns e permanentes e contratação de serviços de qualquer natureza, inclusive acompanhamento e monitoramento da execução de obras e contratação de serviços de ampliação e reformas das instalações do poder judiciário; além de diárias, auxílio alimentação, passagens e outros desembolsos a servidores.
0543 - Prestação Jurisdicional	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para produção de material gráfico, produção audiovisual, promoção de eventos, bufet, publicidade e propaganda, assinaturas de TV, jornais e revistas e demais serviços relacionados a ações de comunicação; aquisição de material de consumo e permanente necessários ao

		população na formulação destas políticas	desenvolvimento da ação tais como: câmeras, gravadores de voz, microfones, etc
0543 - Prestação Jurisdicional	4674 – Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais	Pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi, - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, Salário Família, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
0543 - Prestação Jurisdicional	4675 – Auxílio Transporte	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamento residência - trabalho	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamento residência – trabalho
0543 - Prestação Jurisdicional	4680 – Auxílio- Alimentação	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	Pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, destinado ao custeio das despesas com alimentação
0543 - Prestação Jurisdicional	4681 – Auxílio- Moradia	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia aos agentes públicos.	Pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia aos agentes públicos.
0411 - Apoio Administrativo	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	Recolhimento do Fundo de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão – FEPA
0411 - Apoio Administrativo	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recolhimento ao INSS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 - Corregedoria Geral da Justiça			
Programa	Ação	Finalidade	Descrição
0543 - Prestação Jurisdicional	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	Desembolsos para despesas de custeio e capital com o fito de dar suporte ao gerenciamento e operacionalização das ações programáticas e para expansão das atividades do judiciário, inclusive com despesas de pessoal ativo, encargos não previdenciários e serviços terceirizados. Ainda com subvenções sociais, aquisição de materiais comuns e permanentes e contratação de serviços de qualquer natureza, inclusive acompanhamento e monitoramento da execução de obras e contratação de serviços de ampliação e reformas das instalações do poder judiciário; além de diárias, auxílio alimentação, passagens e outros desembolsos a servidores.

As ações Assistência Saúde Suplementar, Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Moradia foram incluídas após a revisão para o exercício de 2014, atendendo exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para as ações programadas são previstas metas físicas as quais possibilitam uma melhor avaliação da atuação do Poder Judiciário no Estado, pois fornecem informações quantitativas acerca das atividades desenvolvidas, possibilitando a mensuração da eficiência dos recursos aplicados comparados às metas financeiras. As metas físicas e financeiras para o ano de 2014 foram executadas conforme quadro abaixo:

PROGRAMA - 0543 - Prestação Jurisdicional						
Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas		Execução	
			Física	Financeira	Física	Financeira
4305	Agente Público Assistido	unidade	3.202	5.030.000,00	4.145	12.182.219,00
4434	Medido pela despesa	unidade	-	62.600.693,00	-	55.616.059,82
4478	Matéria veiculada	unidade	10.900	1.030.000,00	11.000	376.894,00
4674	Medido pela despesa	unidade	-	510.186.606,00	-	538.989.749,04
4675	Medido pela despesa	unidade	-	2.084.690,00	-	2.848.327,70

4680	Medido pela despesa	unidade	-	13.079.561,00	-	66.069.226,38
4681	Medido pela despesa	unidade	-	5.386.200,00	-	19.443.880,47
Subtotal do Programa				599.397.750,00		695.526.356,41
PROGRAMA - 0411 - Apoio Administrativo						
0900	Medido pela despesa	unidade	-	48.885.893,00	-	54.515.696,86
0901	Medido pela despesa	unidade	-	17.686.276,00	-	18.294.652,06
Subtotal do Programa				66.572.169,00		72.810.348,92
Total geral				665.969.919,00		768.336.705,33

Verifica-se que todas as ações programadas no PPA foram executadas, destacando-se quanto à variação entre meta financeira prevista e executada as ações 4680 – Auxílio-Alimentação e 4681 - Auxílio-Moradia. Essa variação justifica-se em razão da deliberação favorável em processos administrativos nos quais pleiteava-se o pagamento retroativo de tais benefícios, como o PAE (Auxílio-Moradia de Magistrados) e o Auxílio-Alimentação de Magistrados.

Outro importante instrumento de planejamento anual, servindo de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado (orçamento anual) é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Esta tem por finalidade orientar a elaboração do Orçamento, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, além de estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

A LDO em vigor para o exercício de 2014 foi a Lei n.º 9.887 de 05 de Agosto de 2013, elaborada em harmonia com o PPA 2012-2015 e serviu como norteadora da Lei Orçamentária Anual Lei n.º 9.976 de 06 de Janeiro de 2014, a qual será tratada no capítulo seguinte.

4. DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Tribunal de Justiça subdivide-se em duas unidades orçamentárias: 04101 – Tribunal de Justiça e 04102 – Corregedoria Geral de Justiça.

Atendendo às disposições previstas na LDO, a proposta orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 2014, fixou a despesa no valor de R\$ 954.199.930,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões cento e noventa e nove mil novecentos e trinta reais). No decorrer do exercício houve um aporte no valor de R\$ 105.662.723,00 (cento e cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e três reais). Desse modo, o orçamento do Tribunal de Justiça finalizou com uma dotação autorizada de R\$ 1.059.862.653,00 (um bilhão cinquenta e nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais).

A seguir, uma avaliação orçamentária por programas e ações desenvolvidas.

4.1. Por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento.

No quadro abaixo vemos a execução dos programas previstos na LOA para o exercício de 2014:

PROGRAMA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executado (Emp.)	Perc. De Exec.
0543 - Prestação Jurisdicional	62.600.693,00	57.082.707,00	55.616.059,82	97,43%
0411 – Apoio Administrativo	17.686.276,00	18.486.276,00	18.294.652,06	98,96%
0499 - Operação Especial	288.230.011,00	288.230.011,00	1.369.544,05	0,48%
TOTAL	368.516.980,00	363.798.994,00	75.280.255,93	20,69%

Ao avaliar o cumprimento das metas financeiras por programa apresentadas acima, constatamos que o Tribunal de Justiça executou quase 100% do previsto, exceto quanto ao programa 0499 - “Operação Especial”. Sobre este, especificamente, convém ressaltar que sua execução não havia sido programada inicialmente no PPA para o exercício de 2014, contudo, em cumprimento à Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, a qual impõe ao Poder Judiciário, o controle das obrigações de pagamento de outros entes devedores, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, tal programa passou a constar na LOA 2014 do Tribunal de Justiça.

Ressaltamos ainda que a execução deste programa depende, exclusivamente, do repasse de recursos financeiros advindos do tesouro estadual. E, frise-se, nesse ano de 2014, não foram repassados recursos previstos para essa finalidade, sendo possível pagar somente uma pequena parcela do valor previsto com recursos de superávit financeiro do ano anterior, ocasionando a suspensão do pagamento dos precatórios e, conseqüentemente, a inviabilidade quase total da ação orçamentária.

Entretanto, se avaliarmos individualmente cada programa, principalmente aquele que tem como público alvo a sociedade, caso do programa “Prestação Jurisdicional”, constata-se que o percentual de execução se aproximou de 100% (97,43%), produzindo um resultado muito eficaz e plenamente satisfatório.

4.2. Por Ação

Os programas são compostos de ações, que, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. A atividade envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. O projeto envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Já a “Operação Especial” abrange as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo.

No âmbito do Tribunal de Justiça, somente a ação “Cumprimento de Sentença Judicial tem as características de uma operação especial. As demais ações têm características de atividades.

A execução das metas físicas e financeiras das ações já foram avaliadas quando do comentário sobre o PPA.

Apresentamos a seguir a execução das metas financeiras:

PROGRAMA	PROJ/ATIV	DENOMINAÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	Perc. De Execução
0543 - Prestação Jurisdicional	4305	Assistência Suplementar de Saúde	12.336.856,00	12.182.219,00	98,75%
	4674	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	539.717.613,00	538.989.749,04	99,87%
	4675	Auxílio - Transporte	2.936.690,00	2.848.327,70	96,99%
	4681	Auxílio - Moradia	19.533.806,00	19.443.680,47	99,54%
	4680	Auxílio - Alimentação	66.272.801,00	66.069.226,38	99,69%
	4434	Acesso a Justiça	57.082.707,00	55.616.059,82	97,43%
	4478	Comunicação e Divulgação Inst.	530.000,00	376.894,23	71,11%
0411 - Apoio Administrativo	900	Contrib. a Prev. do Serv. Publ. Estadual	54.735.893,00	54.415.699,86	99,42%
	901	Contrib. Ao Regime Geral de Previdência	18.486.276,00	18.294.652,06	98,96%
0499 - Operação Especial	902	Cumprimento de Sentença Judicial	288.230.011,00	1.369.544,05	0,48%
Total			1.059.862.653,00	769.606.052,61	72,61%

Da análise dos dados acima, podemos apontar como destaque negativo as ações “Cumprimento de Sentença Judicial” (já explicada no programa “Operações especiais”) e “Comunicação e Divulgação Institucional”, as demais ações tiveram resultados expressivos, pois se aproximaram do percentual 100% de execução.

5. DA ATIVIDADE-FIM

A atividade-fim deste tribunal é desenvolvida no estrito cumprimento de sua missão institucional, sendo realizada na Justiça de 1º Grau (Varas, Juizados, Turmas Recursais e Centros de Conciliação), bem como na Justiça de 2º Grau (Câmaras, Órgão Especial e Plenário), nas quais são julgados os mais variados processos.

A estrutura da justiça posta à disposição da sociedade é composta atualmente por 27 (vinte e sete) Desembargadores que compõem a justiça de 2º grau, 109 comarcas instaladas, 227 varas, 33 juizados e aproximadamente 260 juízes, na Justiça de 1º grau, além de cerca de 5.000 servidores que atuam nos serviços auxiliares.

Na relação População e Recursos Humanos, o TJMA ficou entre os tribunais que possuem menor quadro de magistrados e de servidores por cem mil habitantes. Por outro dado, 90% da nossa força de trabalho está lotada nos setores voltados à prestação jurisdicional, isto é, na atividade-fim.

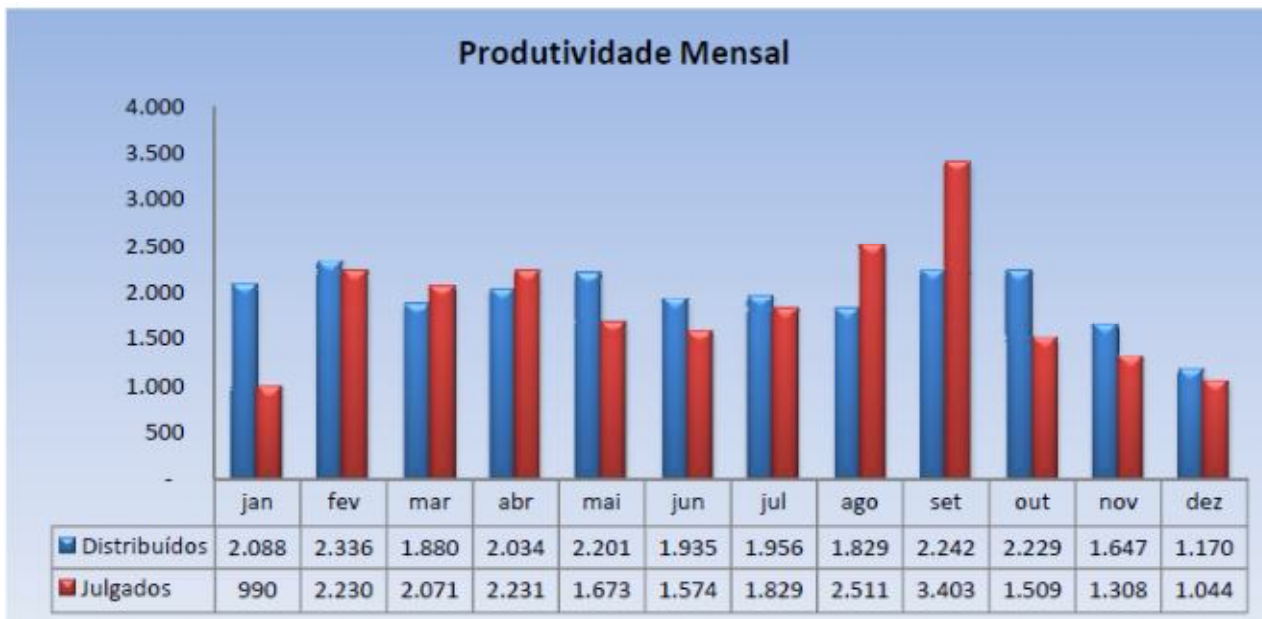
Assim, seguem os números do Judiciário no exercício de 2014:

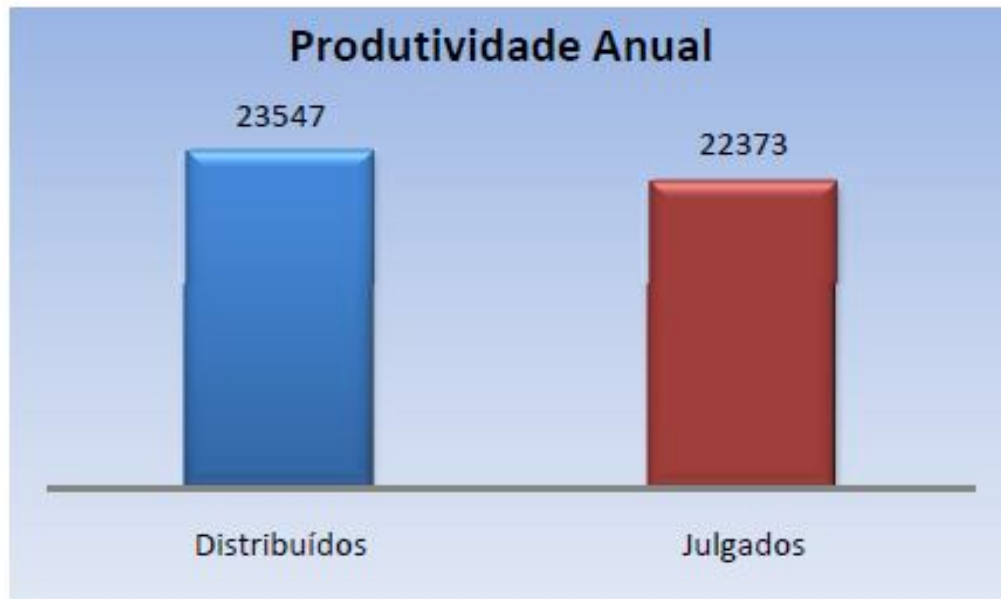
RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2014

	Distribuição			Julgamento		
	Justiça Comum	Juizados	Total	Justiça Comum	Juizados	Total
jan/14	18704	4437	23141	15127	4251	19378
fev/14	21783	5011	26794	19654	6113	25767
mar/14	18955	4336	23291	18176	5894	24070
abr/14	19717	4877	24594	19374	5850	25224
mai/14	21176	5044	26220	19083	5779	24862
jun/14	19863	4816	24679	14975	5099	20074
jul/14	21397	5475	26872	22620	6267	28887
ago/14	20781	4896	25677	23233	6407	29640
set/14	21087	5119	26206	29447	6940	36387
out/14	26931	3080	30011	19624	4724	24348
nov/14	21481	737	22218	20670	4763	25433
dez/14	9798	111	9909	6051	1349	7400
Total	241673	47939	289612	228034	63436	291470

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PRODUTIVIDADE DE 2º GRAU - 2014

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados			Processos Baixados
		Colegiado	Monocrático	Total	
jan	2.088	459	531	990	1.265
fev	2.336	1.477	753	2.230	1.511
mar	1.880	1.343	728	2.071	2.257
abr	2.034	1.476	755	2.231	1.568
mai	2.201	1.064	609	1.673	2.439
jun	1.935	863	711	1.574	1.541
jul	1.956	1.047	782	1.829	1.943
ago	1.829	1.338	1.173	2.511	1.259
set	2.242	1.876	1.527	3.403	3.123
out	2.229	801	708	1.509	1.295
nov	1.647	751	557	1.308	1.843
dez	1.170	717	327	1.044	1.330
	23.547	13.212	9.161	22.373	21.374





6. DA INFRA-ESTRUTURA

As atividades pertinentes a levantamentos preliminares, estudos prévios de arquitetura, elaboração e/ou contratação de arquitetura e engenharia, construção, reforma, ampliação, adaptação e manutenção de unidades prediais, emissão de pareceres técnicos sobre valor de imóveis, atualmente são atribuições da Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Para desenvolver suas atividades a Diretoria de Engenharia é composta pela Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Engenharia, Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços, além da Divisão de Arquitetura e da Divisão de Serviços e Obras.

Abaixo breve descrição das atividades de reforma e manutenção realizadas no exercício, divididas por Pólo, bem como, as obras de construção executadas:

6.1. Pólo São Luís

- SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE – ANEXO V (ALEMANHA)

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 198/2013

Valor: R\$ 50.784,89

Valor Pago: R\$ 50.784,89

Data de início: 20/11/2013

Data de Término: 08/02/2014

Status: Concluída.

- REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 30/2014

Valor: R\$ 49.793,37

Valor do pago: R\$ 49.793,37

Data de início: 07/07/2014

Data de Término: 01/09/2014

Status: Concluída.

- MANUTENÇÃO PREDIAL CASA ABRIGO

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 33/2014

Valor: R\$ 10.718,12

Valor do pago: R\$ 10.718,12

Data de início: 07/07/2014

Data de Término: 01/09/2014

Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA SALA DO PSICOSSOCIAL

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 037/2014

Valor: R\$ 61.618,22

Valor Pago: R\$ 61.618,22

Data de início: 31/07/2014

Data de Término: 01/09/2014

Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DA DISTRIBUIÇÃO

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 53/2014

Valor: R\$ 10.980,36

Valor Pago: R\$ 10.980,36

Data de início: 01/10/2014

Data de Término: 03/11/2014

Status: Concluída.

- REFORMA DO JARDIM CENTRAL DO PRÉDIO SEDE

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 054/2014
Valor: R\$ 8.251,48
Valor Pago: R\$ 8.251,48
Data de início: 17/10/2014
Data de Término: 28/10/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NO-BREAK PARA A DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.
Contrato: 167/2010
Valor: R\$ 9.520,14
Data de início: 20/04/2014
Data de Término: 02/05/2014
Status: Concluída.

- ATERRAMENTO PARA CIRCUITOS DAS SALAS DO DNA DO FÓRUM SARNEY COSTA

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.
Contrato: 167/2010
Valor: R\$ 3.870,93
Data de início: 09/07/2014
Data de Término: 14/07/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE (PLENO, SALA DE CHÁ, RECEPÇÃO, COPA 01, WC, CORREDOR ANEXO II, COPA DESEMBARGADORES, CORREDOR DE ACESSO AO PREDIO SEDE, ÁREA DO AUDITÓRIO, GAB. DA VICE PRESIDÊNCIA, COPA DA PRESIDÊNCIA, E CERIMONIAL)

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 03/2014

Valor: R\$ 64.387,70

Valor Pago: R\$ 30.079,57

Data de início: 05/01/2014

Data de Término: 24/01/2014 (1ª Medição)

Status: Parcialmente Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE: CÂMARA CÍVEL, WC's FEM. e MASC. (TÉRREO DO ANEXO II), Pintura pigmentada da PRESIDÊNCIA.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 04/2014

Valor: R\$ 51.346,35

Valor Pago: R\$ 51.346,35

Data de início: 10/01/2014

Data de Término: 12/02/2014

Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE: COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS - BALCÃO EM PVC, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS, E PINTURA EM GERAL.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 52/2014

Valor: R\$ 36.742,30

Valor Pago: R\$ 36.742,30

Data de início: 10/09/2014

Data de Término: 05/11/2014

Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA SALA DA DIRETORIA JUDICIÁRIA

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.

Contrato: 167/2010

Ordem de serviço nº: 017/2014

Valor: R\$ 18.505,75

Valor Pago: R\$ 18.505,75
Data de início: 15/06/2014
Data de Término: 15/07/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELINO

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 012/2014
Valor: R\$ 30.822,05
Valor Pago: R\$ 30.822,05
Data de início: 08/05/2014
Data de Término: 11/06/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO NO TELEJUDICIÁRIO E OUVIDORIA – FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 33/2014
Valor: R\$ 76.346,48
Valor Pago: R\$ 76.346,48
Data de início: 13/05/2014
Data de Término: 12/06/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO ARQUIVO DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 34/2014
Valor: R\$ 33.219,36

Valor Pago: R\$ 33.219,36
Data de início: 07/07/2014
Data de Término: 06/08/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS COPAS DO 1º E 2º DO JURI DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 36/2014
Valor: R\$ 25.048,98
Valor Pago: R\$ 25.048,98
Data de início: 11/08/2014
Data de Término: 09/10/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO NO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS – CEAV.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 27/2014
Valor: R\$ 34.918,69
Valor Pago: R\$ 34.918,69
Data de início: 23/06/2014
Data de Término: 22/07/2014
Status: Concluída.

- SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA ACOMODAÇÕES DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Empresa: Construtora PENIEL LTDA.
Contrato: 167/2010
Ordem de serviço nº: 028/2014
Valor: R\$ 372.589,67
Valor do pago: R\$ 372.589,67

Data de início: 25/08/2014

Data de Término: 19/12/2014

Status: em andamento

6.2. Pólo Santa Inês

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA ELÉTRICA E PREDIAL DO FÓRUM DE MONÇÃO – MA

Empresa: D. A. Construções LTDA.

Contrato: 168/2010

Ordem de serviço nº: 01/2014

Valor: R\$ 112.854,65

Valor Pago: R\$ 112.854,65

Data de início: 20/11/2013

Data de Término: 06/10/2014

Status: Concluída.

6.3. Obras

- CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO

Empresa: D. A. Construções Ltda.

Contrato: 110/2012

Ordem de serviço nº: 01/2013

Valor: R\$ 1.253.559,63

Valor do pago: R\$ 890.496,53

Data de início: 27/02/2013

Data de Término: Previsão 18/01/2015

Status: Em execução.





- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM E CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE JÚRI NA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR

Empresa: CONSOLE – Construtora Soares Leite Ltda.

Contrato: 97/2011

Ordem de serviço nº: 24/2011

Valor: R\$ 2.384.795,86

Valor Pago: R\$ 1.326.040,65

Data de início: 25/07/2011

Data de Término: Previsão 21/02/2015

Status: Em execução.



- CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Empresa: Construtora Domus Ltda.

Contrato: 60/2012

Ordem de serviço nº: 32/2012

Valor: R\$ 1.219.998,27

Valor Pago: R\$ 1.076.602,31

Data de início: 15/10/2012

Data de Término: 07/07/2014

Status: Concluída.



7. DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A realização das atividades voltadas à Tecnologia da Informação são desenvolvidas pela Diretoria de Informática e Automação. No mundo globalizado em que vivemos, as inovações tecnológicas são grandes aliados na realização da atividade judicante.

Logo, Poder Judiciário tem utilizado desses recursos a fim de posicionar-se com pioneirismo na sua área de atuação, bem como, disponibilizar uma prestação jurisdicional rápida, eficaz, segura e o mais próximo possível da população maranhense.

O desenvolvimentos dos projetos na área de TI estão distribuídas em 4 áreas temáticas, a saber: Eficiência Operacional, Acesso ao Sistema de Justiça, Responsabilidade Social, Atuação Institucional e Infra-estrutura e Tecnologia da Informação.

A seguir, uma breve descrição das ações realizadas no exercício de 2014 divididas por área temática.

7.1. Eficiência Operacional

As ações desenvolvidas nesta área visam disponibilizar infra-estrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com qualidade e presteza garantindo a satisfação do usuário e propiciando agilidade na tramitação e resolução dos processos judiciais e administrativos.

Neste sentido, foram executadas as seguintes atividades:

- Implantação do Processo Judicial Eletrônico – fase 1 em 28 unidades dentre Juizados Especiais e Turmas Recursais. O TJMA cumpriu a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ de alcançar 10% das unidades judiciárias em 2014.
- Aquisição de kits de gravação de audiência
- Melhoria na taxa de disponibilidade dos serviços de telefonia fixa, móvel e link de internet
- Otimização dos processos internos reduzindo o tempo de resposta aos chamados de manutenção e demandas dos setores do Tribunal de Justiça.

7.2. Acesso ao sistema de Justiça

O objetivo desta temática é garantir o acesso do cidadão à justiça e promover o acesso ao Poder Judiciário, democratizando a relação da população com os órgãos judiciais e garantindo equidade no atendimento ao cidadão.

Neste aspecto, segue breve descrição das atividades desenvolvidas:

- Facilitar o acesso aos serviços da justiça – informatização dos postos de conciliação das unidades judiciais no interior do Estado e disponibilização de internet livre no fórum Des. Sarney Costa em São Luís.
- Reformulação do portal institucional.
- Disponibilização das certidões negativas de 1º Grau com emissão online.
- Implantação de salas de coleta de depoimentos sem danos nos Fóruns de São Luís, Caxias e Timon, estando em processo de finalização nas comarcas de Bacabal, Coroatá e Santa Inês.
- Salas de vídeo conferência – utilização de tecnologia virtual em audiências com implantação de duas salas no Fórum de São Luís, uma no Fórum de São José de Ribamar, duas na unidade prisional do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, uma no Fórum de Imperatriz e uma no Fórum de Caxias.

7.3. Responsabilidade Social

Os projetos desenvolvidos objetivam a promoção da cidadania, permitindo que os sistemas e serviços estejam disponíveis a todos os cidadãos, bem como, o desenvolvimento e a inclusão social, facilitando o acesso do cidadão ao Judiciário. Neste sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

- Melhorias no Sistema de Atendimento e Conciliação – ATTENDE com agendamento de audiências online
- Elaboração e disponibilização do site institucional da Coordenadoria da Infância e Juventude
- Elaboração e disponibilização do site institucional da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEMULHER
- Digitalização e indexação de atos administrativos.

7.4. Atuação Institucional

A finalidade desta área temática é fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes e do Judiciário com outras Entidades externas. Abaixo as principais ações desenvolvidas:

- Termos de Cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas a obter acesso virtual a execução dos Mandados de Prisão facilitando a atuação jurisdicional, e com o Ministério Público Estadual, a fim de permitir o acompanhamento virtual dos processos em tramitação na Justiça de 1º e 2º Grau.
- Aprimorar a comunicação com o público interno e externo.

7.5. Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Por fim, na área de Infraestrutura e Tecnologia Da Informação busca-se garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais. A principal atividade desenvolvida neste sentido foi a substituição de aproximadamente 1.500 equipamentos obsoletos e com tempo de vida superior a 2 anos por equipamentos doados pelo Conselho Nacional de Justiça, reduzindo assim, os índices de chamados técnicos e manutenção de equipamentos.

8. SUGESTÕES DE REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELA AUDITORIA DA PRESIDÊNCIA (CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO):

Nº do Relatório de Auditoria	Principais Recomendações
Relatório nº 01/2014 (Controle no uso do Cartão Corporativo)	<p>* Melhoria nos controles, verificando-se a existência de assinatura do responsável da Requisição de adiantamento, a obediência aos requisitos para as despesas com alimentação relacionadas aos trabalhos do Tribunal do Júri, a apresentação dos recibos no nome do Tribunal de Justiça do Maranhão e a utilização adequada dos recursos concedidos por meio do uso do cartão corporativo.</p>
Relatório nº 02/2014 (Auditoria Extraordinária em Contratos)	<p>* Necessidade de implementação de processos de trabalho bem definidos, não somente quanto à formalização dos contratos, como também em relação ao acompanhamento de sua execução (gestão e fiscalização);</p> <p>* Quanto à organização dos processos eletrônicos, inclusão de documento (ficha técnica) que relate os dados significativos da relação contratual, de modo a se obter de forma direta informações quanto a prazos de vigência e de execução, a existência de outros processos relativos a aditivos contratuais, à execução, à aplicação de sanções, dentre outros;</p> <p>* Elaboração de regramento relativo à formação dos processos eletrônicos administrativos, para determinar a inclusão de todos os documentos nos autos virtuais, assim como se dá nos processos eletrônicos judiciais (sistema Projudi), deixando a formação de anexos físicos somente para aqueles casos de obrigações específicas, a exemplo, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>* Necessidade do Tribunal de Justiça do Maranhão se adequar às normas do CNJ de desoneração da folha de pagamento de pessoal para os setores da construção civil, construção de obras de infraestrutura e das empresas de engenharia, bem como as empresas que prestam serviços de Tecnologia da Informação;</p> <p>* Necessidade do Tribunal de Justiça do Maranhão se adequar às normas do CNJ relativas às contas vinculadas, que dispõem sobre as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário.</p>
Relatório nº 03/2014 (Auditoria de Fornecimento de Bens)	<p>* Recomendações semelhantes às contidas no Relatório de Auditoria nº 02/2014</p>
Relatório nº 04/2014 (Auditoria nos contratos de locação)	<p>* Necessidade de efetuar a implementação de um método eficaz e eficiente de gestão e fiscalização de contratos;</p> <p>* Necessidade da inclusão da ficha técnica no processo do Sistema Digidoc que relate os dados significativos da relação contratual, de modo a obter de forma direta informações quanto a prazos de vigência e de execução, sobre a existência de outros processos a aditivos contratuais e aplicação de sanção.</p>

<p>Relatório nº 05/2014 (Auditoria na Folha de Pagamento-1º semestre)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Aperfeiçoamento dos registros relativos à vida funcional dos servidores no sistema MENTORH, a fim de contemplar dados sobre auxílio saúde, adicional de insalubridade, adicional noturno, dados processuais sobre a GAJ, além de outros; * Necessidade de mapeamento dos principais processos administrativos que tramitam no TJMA, em otimização às rotinas processuais e possibilidade de constantes melhorias pela realização de avaliações de controles internos; * Revisão da sistemática dos atos de nomeação e exoneração dos servidores deste Poder Judiciário; * Necessidade de regulamentação de diversas matérias, tais como: o adicional por serviço extraordinário, da cessão e requisição de servidores, e outros; * Restituição ao erário de valores percebidos indevidamente por servidores e magistrados; * Revisão da forma de pagamento das substituições de funções gratificadas; * Alteração da Resolução nº 59/2010, a fim de vedar expressamente a percepção de GAJ por servidores titulares de função gratificada; * Regularização do pagamento de servidores cedidos de outros órgãos a este Poder Judiciário, incluindo verbas relativas a decisões judiciais.
<p>Relatório nº 06/2014 (Auditoria nos Contratos de Prestação de Serviço)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Recomendações semelhantes às contidas no Relatório de Auditoria nº 02/2014
<p>Relatório nº 07/2014 (Auditoria nos Convênios)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de controle quanto à designação do fiscal do convênio ou do termo de cooperação técnica pela Diretoria Administrativa; * Maior rigor quanto à apreciação das Minutas de Convênios ou TCT pela Assessoria Jurídica após alterações substanciais; * Necessidade de elaboração de um Manual Interno caso a Administração pretenda celebrar convênios estaduais com o objetivo de melhorar os controles atinentes à sua celebração. * Necessidade da regulamentação do assunto "cessão e requisição de servidores" no âmbito deste Poder Judiciário; * Necessidade de motivação quanto ao interesse da Administração em firmar os convênios antes da apreciação da Assessoria Jurídica da Presidência em busca da melhoria da instrução dos processos relativos à celebração de convênios ou Termos de Cooperação Técnica.
<p>Relatório nº 08/2014 (Auditoria nos Atos de Admissão de Servidores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de verificar se foram anexados junto à documentação dos atos de admissão de pessoal a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado referente às nomeações realizadas em 2013, as publicações dos editais dos concursos relacionados e suas retificações posteriores, bem como a publicação da Homologação dos resultados dos certames.

<p>Relatório nº 09/2014 (Auditoria nos Contratos de Transportes)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Em futuros procedimentos, realização de análise e solicitações completas de todos os documentos hábeis, a fim de uma completa instrução processual em caso de Adesão a Ata de outro órgão por esta Corte; * Criar contas bancárias vinculadas para depósito das provisões para pagamento das verbas trabalhistas relativas a cada contrato de terceirização pactuado pelo TJMA, conforme procedimentos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça; * Solicitar ao fiscal do contrato da juntada dos referidos documentos ao processo físico, a fim de uma melhor instrução processual; * Maior controle e fiscalização da frota em utilização; * Criação de uma política de conscientização dos servidores e motoristas da necessidade de utilização de veículos devidamente identificados; * Maior controle para execução dos serviços de manutenção e reparos junto aos veículos desta Corte.
<p>Relatório nº 10/2014 (Auditoria no FERJ e FERC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de melhoria no planejamento das atividades de fiscalização do FERJ, a fim de contemplar as serventias judiciais, as quais representam a maior parcela da arrecadação do FERJ e, conseqüentemente, a maior fonte de recursos próprios para a realização dos projetos do Judiciário; * Necessidade de elaboração de Ato da Presidência que regulamente o processo administrativo de fiscalização das receitas de ambos os Fundos, o que resultará na padronização dos processos do FERJ; * O estabelecimento de um índice de atualização de valores e que os débitos apurados nos processos administrativos de fiscalização do FERJ sejam corrigidos; * Obediência aos critérios normativos para concessão de parcelamento e que os débitos com o FERJ e o FERC sejam apurados e cobrados em processos distintos; * Outras recomendações contantes no Relatório em epígrafe.
<p>Relatório nº 11/2014 (Auditoria nos contratos de TI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Recomendações semelhantes às contidas no Relatório de Auditoria nº 02/2014; * Necessidade de capacitação dos servidores da área de TI de acordo com a Resolução nº182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.
<p>Relatório nº 12/2014 (Auditoria no Material e Patrimônio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Implantação de um Sistema informatizado de controle de estoque adequado e confiável; * Realização de inventário físico de bens móveis e permanentes e bens do Almoarifado; * Realização de um estudo completo para a efetivação da segurança dos bens patrimoniais do Poder Judiciário do Maranhão, por parte da Diretoria de Segurança Institucional;

<p>Relatório nº 13/2014 (Auditoria nos processos de concessão de diárias e passagens aéreas)</p>	<ul style="list-style-type: none">* A tomada de medidas pelo setor competente, quando do recebimento dos pedidos de solicitação de diárias, de modo a verificar se os mesmos foram solicitados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data marcada para a viagem, a fim de evitar o descumprimento do prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº. 4392/2010-TJMA, bem como, por consequência, o pagamento de diárias por indenização;* Realizar ampla divulgação aos servidores acerca do prazo mínimo de solicitação de diárias e passagens e que o seu descumprimento pode acarretar o indeferimento do pedido;* A tomada de medidas pelo setor competente quando do recebimento dos pedidos de solicitação de diárias, de modo a verificar se os mesmos foram devidamente instruídos com o formulário de requisição de diárias, tendo em vista que o mesmo é requisito formal para a continuidade do feito, segundo preceitua o art. 2º da Portaria nº. 4392/2010-TJMA.
--	---

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios para o cumprimento da missão institucional deste Tribunal são grandes, principalmente diante do crescimento constante da demanda de serviços requerida pela sociedade. Entretanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão vem avançando na qualidade dos serviços prestados à sociedade, resultado dos grandes investimentos realizados em sua estrutura física e em seu parque tecnológico, além da intensa valorização do servidor.

Esses avanços somente foram viabilizados a partir de um conjunto de ações contínuas e orientadas para objetivos comuns, isto é, a partir do planejamento estratégico. O pensamento estratégico adotado pela gestão vem mudando a cultura organizacional e transformando esta corte em uma instituição dinâmica e mais célere. A implantação dos conceitos de metas e resultados associados a prazos, missão, visão e valores no cotidiano reflete essa nova postura adotada.

Enfim, esta gestão tem primado por uma Justiça ágil, com grandes investimentos, especialmente em modernização e ampliação da estrutura física do Tribunal, sempre atenta aos aspectos legais e prezando pela transparência dos atos.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2014.

Desa. CLEONICE SILVA FREIRE

PRESIDENTE

Poder Judiciário do Maranhão
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório do Sistema de Controle Interno

Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça

Prestação de Contas – Exercício 2014

Março/2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	4
1.1. PLANO PLURIANUAL – PPA	4
1.1.1. Do cumprimento das ações previstas no PPA.....	8
1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	9
1.2.1. Da abertura de créditos adicionais	10
1.2.2. Do limite para dotação de outras despesas correntes	11
1.2.3. Do limite para dotação de despesas com pessoal e encargos sociais	12
1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	12
1.3.1. Da realização da despesa	16
1.3.1.1. <i>AÇÃO 0900 – CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.....</i>	21
1.3.1.2. <i>AÇÃO 0901 – CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA.....</i>	21
1.3.1.3. <i>AÇÃO 0902 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.....</i>	21
1.3.1.4. <i>AÇÃO 4305 – ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE.....</i>	21
1.3.1.5. <i>AÇÃO 4434 – ACESSO À JUSTIÇA.....</i>	22
1.3.1.6. <i>AÇÃO 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....</i>	22
1.3.1.7. <i>AÇÃO 4674 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</i>	22
1.3.1.8. <i>AÇÃO 4681 - AUXÍLIO MORADIA.....</i>	22
1.3.1.9. <i>AÇÃO 4680 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</i>	23
1.3.1.10. <i>AÇÃO 4675 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....</i>	23
1.3.2. Dos procedimentos licitatórios realizados.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao dever de prestar contas do Presidente do Tribunal de Justiça (art. 50, Parágrafo Único da Constituição Estadual), enquanto responsável pela utilização, arrecadação, guarda, gerenciamento e administração de dinheiros, bens e valores públicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ou, em nome deste, pela assunção de obrigações de natureza pecuniária, apresentamos o presente Relatório do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, parte integrante da documentação exigida na Instrução Normativa nº 26/2011 do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com a sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005-TCE/MA.

O presente documento avalia a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por cinco unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902) e o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903).

Cumprе ressaltar que a unidade orçamentária da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102) não é uma unidade gestora. Por esta razão, a análise de sua execução orçamentária dar-se-á neste Relatório, em conjunto com a unidade orçamentária Tribunal de Justiça – TJMA (04101) que é a unidade gestora responsável pela gerência dos créditos de ambas as unidades orçamentárias. Quanto às demais, serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas nesta manifestação do controle interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, atividade exercida pela Diretoria de Controle Interno, basearam-se em informações prestadas pelos setores da Diretoria Financeira e da Divisão de Licitação e Contratos; em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração

Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão; nos instrumentos de planejamento orçamentário; em análises pontuais de processos administrativos examinados ao longo do exercício financeiro de 2014; bem como nas análises decorrentes da auditoria contábil realizada pela Diretoria de Controle Interno.

1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

1.1. PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual em execução foi estabelecido pela Lei nº 9.553 de 16 de janeiro de 2012, para vigor nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. A 2ª Revisão do PPA, aplicável às análises quanto ao exercício financeiro de 2014, ocorreu por meio da Lei nº 9.965, de 11 de dezembro de 2013.

No que tange ao Poder Judiciário, o PPA 2012-2015 compreendeu treze ações no programa macro Prestação Jurisdicional (código 0543), o qual tem por objetivo “proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”. Além destas, compuseram o PPA 2012-2015 as ações Contribuição ao Regime Geral da Previdência e Contribuição à Previdência do Servidor Público, vinculadas ao programa de governo Apoio Administrativo (código 0411).

AÇÕES DO PPA 2012-2015 DO PODER JUDICIÁRIO					
Programa	Código/Nome	Finalidade	UO's	Produto	Unidade de Medida
0543 - Prestação Jurisdicional	1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior	FERJ	Prédio construído / ampliado / reformado	m ²
	4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Agente público assistido	unidade
	4430 - Gratuidade do Registro Civil	Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão	FERC	Certidão concedida	unidade
	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ e CGJ	Medido pela despesa	unidade
	4436 - Modernização do Judiciário	Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional	FERJ	Medido pela despesa	unidade

4437 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Servidor capacitado	unidade
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	ESMAM	Pessoa capacitada	unidade
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Matéria veiculada	unidade
4674 – Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais	TJ	Medido pela despesa	unidade
4675 – Auxílio Transporte	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho	TJ	Medido pela despesa	unidade

	4680 – Auxílio Alimentação	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, destinado ao custeio das despesas com alimentação	TJ	Medido pela despesa	unidade
	4681 – Auxílio-moradia	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia	TJ	Medido pela despesa	unidade
	4683 – Gestão de Informática	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Medido pela despesa	unidade
0411 - Apoio Administrativo	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade
	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade

Fontes: 2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_lei_9965.pdf> e Lei Orçamentária Anual para 2014, disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2014/04/LOA_2014-_ALTERADO.pdf>

Não constou na 2ª Revisão do PPA 2012-2015 a previsão do Programa 0499 – Operação Especial, que contempla a Ação 0902 – Cumprimento de Sentença Judicial.

O Poder Judiciário projetou, para o implemento das ações do programa Prestação Jurisdicional (código 0543), no ano de 2014, a importância de R\$ 678.114.379,00 (seiscentos e setenta e oito milhões cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais). Deste valor, 88,40% destinavam-se aos projetos e atividades das unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça (04101-TJ) e da Corregedoria Geral de Justiça (04102-CGJ), ou seja, R\$ 599.397.750,00 (quinhentos e noventa e nove milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA:	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
OBJETIVO:	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.			
PÚBLICO ALVO:	Sociedade maranhense			
VALOR:				
Total do Poder Judiciário do Maranhão (em R\$)	Tribunal de Justiça (TJ)		Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)	
	(em R\$)	%		%
678.114.379,00	583.280.250,00	86,02	16.117.500,00	2,38%
META:				
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Data de Apuração	Meta 2015
Taxa de Congestionamento de Processos Judiciais	Percentual	66%	2014	A definir
2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link < http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercicio-2014_pela_lei_9965.pdf >				
Lei Orçamentária Anual para 2014, disponível no link < http://www.seplan.ma.gov.br/files/2014/04/LOA_2014-_ALTERADO.pdf >				
Justiça em números 2014				

O valor acima destacado às unidades orçamentárias do TJ e da CGJ restou assim distribuído:

AÇÕES PPA 2012-2015 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Servidor assistido	unidade	3.202	5.030.000,00
4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ e CGJ	Medido pela despesa	unidade	-	62.600.693,00
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Medido pela despesa	unidade	10.900	1.030.000,00
4674 – Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	510.186.606,00
4675 – Auxílio Transporte	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	2.084.690,00
4680 – Auxílio Alimentação	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, destinado ao custeio das despesas com alimentação	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	13.079.561,00
4681 – Auxílio-moradia	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	5.386.200,00

2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_Lei_9965.pdf> e Lei Orçamentária Anual para 2014, disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2014/04/LOA_2014-_ALTERADO.pdf>

1.1.1. Do cumprimento das ações previstas no PPA

No que tange ao Programa Macro do Poder Judiciário previsto no PPA, qual seja, o de Gestão Judiciária, as ações seguiram assim realizadas:

AÇÕES PPA 2012-2015 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Projeto / Atividade	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas			Metas Financeiras		
			Planejado	Realizado	%	Planejado	Realizado	%
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Servidor assistido	unidade	3.202	4.145	129%	5.030.000,00	12.336.856,00	245%
4434 - Acesso à Justiça	Medido pela despesa	unidade			-	62.600.693,00	55.616.059,82	89%
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria Veiculada	unidade	10.900	11.000	101%	1.030.000,00	376.894,23	37%
4674 - Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Medido pela despesa	unidade		-		510.186.606,00	538.989.749,04	106%
4675 - Auxílio Transporte	Medido pela despesa	unidade		-		2.084.690,00	2.848.327,70	137%
4680 - Auxílio Alimentação	Medido pela despesa	unidade		-		13.079.561,00	66.069.226,38	505%
4681 - Auxílio-moradia	Medido pela despesa	unidade		-		5.386.200,00	19.443.680,47	361%

Fontes: 2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_lei_9965.pdf> e consulta ao SISPCA (Acompanhamento das metas físicas e financeiras por programa)

Do quadro acima, verifica-se em regra o alinhamento das metas físicas e financeiras planejadas no PPA 2012-2015 com a execução orçamentária do ano de 2014, ressalvando-se, porém, apenas quanto à ação 4305 – Assistência Suplementar de Saúde, que aumentou sua meta física em 29%, utilizando 145% a mais dos recursos financeiros planejados. Outro ponto que merece destaque é o aumento substancial das metas financeiras realizadas em relação às planejadas da ação 4680-Auxílio Alimentação, que teve um aumento de 405%, e da ação 4681-Auxílio Moradia, que teve um incremento de 261%. Tal situação indica a necessidade de revisão dessas ações no ano de 2015 e melhor distribuição dos créditos a elas disponíveis no quadriênio contemplado pelo PPA 2016-2019.

1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2014 é a de nº 9.887, de 05 de agosto de 2013. Ela propõe as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2014.

1.2.1. Da abertura de créditos adicionais

Os artigos 30 e seguintes da LDO 2014 disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para aquele exercício.

As unidades orçamentárias do TJ e CGJ previam dotação inicial na LOA 2014 no montante de R\$ 954.199.930,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões cento e noventa e nove mil novecentos e trinta reais). Ao final do exercício, a dotação atualizada restou em R\$ 1.042.116.476,00 (um bilhão quarenta e dois milhões cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Neste exercício foram abertos 15 (quinze) créditos adicionais, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS EM 2014 - TJ					
Nº	Espécie	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Suplementar	Reserva de Contingência	Decreto Executivo nº 29.782	04/02/2014	24.000.000,00
2	Suplementar	Superávit Financeiro	Decreto Executivo nº 30.198	17/07/2014	295.672,00
3	Suplementar	Excesso de Arrecadação-Rendimentos Aplicação	Decreto Executivo nº 30.088	11/06/2014	126.682,00
4	Suplementar	Excesso de Arrecadação-Recursos do Estado	Decreto Executivo nº 29.943	25/04/2014	17.000.000,00
5	Suplementar	Excesso de Arrecadação-Rendimentos Aplicação	Decreto Executivo nº 30.285	25/08/2014	611.013,00
6	Suplementar	Excesso de Arrecadação-Recursos do Estado	Decreto Executivo nº 30.267	12/08/2014	10.000.000,00
7	Suplementar	Excesso de Arrecadação-Rendimentos Aplicação	Decreto Executivo nº 30.438	04/11/2014	783.477,00
8	Suplementar	Excesso de Arrecadação-Recursos do Estado	Decreto Executivo nº 30.402	22/10/2014	12.000.000,00
9	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação-Órgão do Estado	Decreto Executivo nº30.494	20/11/2014	6.400.000,00
10	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação-Órgão do Estado	Decreto Executivo nº30.583	09/12/2014	7.000.000,00
11	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação	Portaria nº3436	11/12/2014	6.300.000,00
12	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação-Órgão do Estado	Decreto nº30.593	19/12/2014	2.799.702,00
13	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação	Portaria nº 3549	19/12/2014	3.200.000,00
14	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação-Órgão do Estado	Decreto Executivo nº 30.593	19/12/2014	6.900.000,00
15	Suplementar	Anulação Parcial de Dotação	Portaria nº3582	22/12/2014	7.900.000,00
Total					105.316.546,00
Acréscimo					87.916.546,00
Dotação Final					1.042.116.476,00

Fontes: Notas Orçamentárias e publicações no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Maranhão

A LOA 2014 autorizou ao Poder Executivo a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% da despesa ali fixada. Como não é possível dimensionar a quantidade de créditos abertos pelo Executivo, por analogia, considerando-se a dotação orçamentária total das unidades orçamentárias do TJ e da CGJ, os créditos adicionais abertos corresponderam a um incremento de apenas 9,21% em relação à dotação inicial, originado do Superávit Financeiro, do Excesso de Arrecadação, da Reserva de Contingência do Estado e da Anulação Parcial de Dotação de outro órgão. Logo, pode-se concluir que a abertura de créditos adicionais no âmbito das unidades orçamentárias mencionadas encontra-se,

proporcionalmente, dentro do limite da LDO. E considerando todo o Poder Judiciário do Maranhão, os créditos adicionais abertos atingiram o percentual de 13%, respeitando o limite de 30% da LOA.

No demais foram cumpridas as formalidades legais da LDO e da LOA para a abertura de créditos adicionais em 2014, não caracterizando os reforços de dotação procedimento irregular.

1.2.2. Do limite para dotação de outras despesas correntes

O artigo 16 da LDO 2014 propõe como limite a ser observado na proposta orçamentária do Poder Judiciário para outras despesas correntes em 2014

o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2013, corrigida pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o período de julho de 2012 a junho de 2013.

Segundo ainda observa o parágrafo único do mesmo artigo, deverão ser excluídos do cálculo os valores das dotações destinadas ao pagamento de precatórios e despesas de capital.

Considerando as orientações acima, o limite fixado para o Poder Judiciário neste item foi de R\$ 701.620.106,43 (setecentos e um milhões seiscentos e vinte mil cento e seis reais e quarenta e três centavos).

O valor orçado no grupo outras despesas correntes em 2014 para todas as unidades orçamentárias do Poder Judiciário (TJ e CGJ, FERJ, FESMAM e FERC) totalizou R\$ 445.807.786,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e sete mil setecentos e oitenta e seis reais), estando 36,46% abaixo do limite estabelecido pela LDO, demonstrando o cumprimento dessa exigência por parte do Poder Judiciário do Maranhão, conforme quadro abaixo.

LIMITE PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
UO's	Orçado 2014	
	Outras Despesas Correntes	
TJ e CGJ	377.441.155,00	
FERJ	63.941.631,00	
FESMAM	525.000,00	
FERC	3.900.000,00	
Total	445.807.786,00	
Dotação 2013¹	658.798.222,00	
Limite²	701.620.106,43	
Diferença	255.812.320,43	36,46%

¹Excluídos os precatórios e as despesas de capital, conforme Art. 16, parágrafo único da LDO 2014 (Lei nº 9.887/13).

²Dotação 2013 corrigida pela variação acumulada do IPCA, para o período de julho de 2012 a junho de 2013.

1.2.3. Do limite para dotação de despesas com pessoal e encargos sociais

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais fixadas na proposta orçamentária para o exercício de 2014, observando-se os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do 1º, 2º e 3º Quadrimestres, verifica-se que a execução financeiro-orçamentária do exercício de 2014 cumpriu os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) para as despesas com pessoal e encargos sociais, posto que todos os percentuais apurados, respectivamente de 5,05%, 4,97% e 5,14%, estiveram abaixo do limite prudencial de 5,7%.

Registre-se que o aumento dos gastos com pessoal no terceiro quadrimestre de 2014 deveu-se à implantação do reajuste anual dos servidores, no percentual de 4,3%, no mês de novembro, bem como à implantação de reajuste dos cargos de nível médio e fundamental no percentual de 21,7%, no mês de agosto, aos servidores sindicalizados e comissionados.

1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2014, Lei nº 9.976, de 06 de janeiro de 2014, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.032.916.559,00 (um bilhão trinta e dois milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais), assim distribuídos:

LOA 2014	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	954.199.930,00
TJ	938.082.430,00
CGJ	16.117.500,00
FERJ	74.291.629,00
FESMAM	525.000,00
FERC	3.900.000,00
Total	1.032.916.559,00

Fonte: LOA 2014

O valor orçado às unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça correspondeu a 92,38% do total fixado na LOA 2014. Quanto à fonte, os recursos destas unidades originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual, sendo R\$ 882.597.761,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e um reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 71.602.169,00 (setenta e um milhões seiscentos e dois mil cento e sessenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A despesa realizada das unidades orçamentárias em comento nos anos de 2012 e 2013 aumentou de um exercício para o outro em 13%. A dotação para o exercício de 2014 aumentou 18% em relação à despesa realizada de 2013, representando um acréscimo em relação ao que foi realizado no ano anterior. Os recursos orçamentários foram alocados da seguinte forma:

M

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO									
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESFERA	RP	GND	MA	IDUSO	FONTE	VALOR
0411	APOIO ADMINISTRATIVO								66.572.169,00
0.900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								48.885.893,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	02 272	S	1	1	91	0	101	48.885.893,00
0.901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA								17.686.276,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	02 271	S	1	1	90	0	101	17.686.276,00
0499	OPERAÇÃO ESPECIAL								288.230.011,00
0.902.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL								288.230.011,00
	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	28 846	F	1	3	90	0	101	288.230.011,00
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								583.280.250,00
4.305.0000	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE								5.030.000,00
	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	02 302	S	2	3	90	0	101	5.030.000,00
4.434.0000	ACESSO À JUSTIÇA								46.483.193,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.	02 061	F	2	3	90	0	101	46.483.193,00
4.478.0000	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								1.030.000,00
	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	02 131	F	2	3	90	0	101	1.030.000,00
4.674.0000	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								510.186.606,00
	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	02 122	F	1	1	90	0	101	510.186.606,00
4.675.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE								2.084.690,00
	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho	02 331	F	2	3	90	0	101	2.084.690,00
4.680.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								13.079.561,00
	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, destinado ao custeio das despesas com alimentação	02 306	F	2	3	90	0	101	13.079.561,00
4.681.0000	AUXÍLIO-MORADIA								5.386.200,00
	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia	02 122	F	2	3	90	0	101	5.386.200,00
Total									938.082.430,00

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO										
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESFERA	RP	GND	MA	IDUSO	FONTE	VALOR	
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									16.117.500,00
4.434.0000	ACESSO À JUSTIÇA									16.117.500,00
	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	02 061	F	2	3	90	0	101		16.117.500,00
									Total	16.117.500,00
Fonte: LOA 2014										

14

1.3.1. Da realização da despesa

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2014 às unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça totalizou R\$ 954.199.930,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões cento e noventa e nove mil novecentos e trinta reais). No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares correspondentes a um acréscimo de R\$ 64.816.844,00 (sessenta e quatro milhões oitocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 1.019.016.774,00 (um bilhão dezanove milhões e dezesseis mil setecentos e setenta e quatro reais).

A despesa realizada no exercício de 2014 totalizou R\$ 769.606.052,61 (setecentos e sessenta e nove milhões seiscentos e seis mil e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), o que representa uma execução de 81% em relação à dotação inicial e de 73% da dotação final. Registre-se que a realização da despesa da maioria das ações superou 95% e tais índices refletem o baixo cumprimento da Ação 0902 – Cumprimento de sentença judicial, realizada no percentual de 0,48%, onde está incluso o pagamento dos precatórios.

No quadro abaixo vemos a execução orçamentária geral das unidades orçamentárias TJ e CGJ, por grupo de natureza de despesa:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ITEM	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL (B)	EXECUTADO (C)	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO					
	TOTAIS	954.199.930,00		23.600.000,00	129.262.723,00	1.059.862.653,00	769.606.052,61	290.256.600,39	81%	73%
3	DESPESAS CORRENTES	954.199.930,00		23.600.000,00	129.262.723,00	1.059.862.653,00	769.606.052,61	290.256.600,39	81%	73%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	576.758.775,00		6.200.000,00	42.381.007,00	612.939.782,00	611.700.100,96	1.239.681,04	106%	100%
3.3	Outras Despesas Correntes	377.441.155,00		17.400.000,00	86.881.716,00	446.922.871,00	157.905.951,65	289.016.919,35	42%	35%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

M

Na categoria econômica despesas correntes enquadram-se aquelas que não contribuem diretamente para aquisição ou formação de um bem de capital, ou seja, são aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos. Elas classificam-se em despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Quanto à categoria despesas de capital, correspondem aos gastos da Administração Pública para aquisição ou constituição de bens de capital (máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, entre outros), os quais enriquecem o patrimônio público e geram novos bens e serviços e, conseqüentemente, podem aumentar as despesas correntes. Elas dividem-se em investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida.

No caso das unidades em análise, verifica-se que a execução da classe pessoal e encargos sociais apresenta o índice de compatibilidade entre orçado e executado de 106%, demonstrando assim um planejamento eficiente. Entretanto, a classe outras despesas correntes teve uma execução ineficiente, correspondendo a apenas 42% do que foi planejado.

Agora, vejamos a execução orçamentária por ação prevista na LOA.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

AÇÃO:	0900 - CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		48.885.893,00		5.850.000,00	54.735.893,00	54.415.699,86			
3	DESPEAS CORRENTES	48.885.893,00		5.850.000,00	54.735.893,00	54.415.699,86	320.193,14	111%	99%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	48.885.893,00		5.850.000,00	54.735.893,00	54.415.699,86	320.193,14	111%	99%

AÇÃO:	0901 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		17.686.276,00	-	800.000,00	18.486.276,00	18.294.652,06			
3	DESPEAS CORRENTES	17.686.276,00	-	800.000,00	18.486.276,00	18.294.652,06	191.623,94	103%	99%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	17.686.276,00		800.000,00	18.486.276,00	18.294.652,06	191.623,94	103%	99%

AÇÃO:	0902 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		288.230.011,00	-	-	288.230.011,00	1.369.544,05			
3	DESPEAS CORRENTES	288.230.011,00	-	-	288.230.011,00	1.369.544,05	286.860.466,95	0%	0,48%
3.3	Outras Despesas Correntes	288.230.011,00			288.230.011,00	1.369.544,05	286.860.466,95	0,48%	0,48%

AÇÃO:	4305 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		5.030.000,00	-	7.306.856,00	12.336.856,00	12.182.219,00			
3	DESPEAS CORRENTES	5.030.000,00	-	7.306.856,00	12.336.856,00	12.182.219,00	154.637,00	242%	99%
3.3	Outras Despesas Correntes	5.030.000,00		7.306.856,00	12.336.856,00	12.182.219,00	154.637,00	242%	99%

AÇÃO:	4434 - ACESSO À JUSTIÇA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		62.600.693,00	9.000.000,00	3.482.014,00	57.082.707,00	55.616.059,82			
3	DESPEAS CORRENTES	62.600.693,00	9.000.000,00	3.482.014,00	57.082.707,00	55.616.059,82	1.466.647,18	89%	97%
3.3	Outras Despesas Correntes	62.600.693,00	9.000.000,00	3.482.014,00	57.082.707,00	55.616.059,82	1.466.647,18	89%	97%

AÇÃO:	4478 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			

Σ

	INSTITUCIONAL	1.030.000,00	500.000,00		530.000,00	376.894,23	153.105,77	37%	71%
3	DESpesas Correntes	1.030.000,00	500.000,00		530.000,00	376.894,23	153.105,77	37%	71%
3.3	Outras Despesas Correntes	1.030.000,00	500.000,00		530.000,00	376.894,23	153.105,77	37%	71%
AÇÃO:	4674 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		510.186.606,00	6.200.000,00		539.717.613,00	538.989.749,04			
3	DESpesas Correntes	510.186.606,00	6.200.000,00		539.717.613,00	538.989.749,04	727.863,96	106%	100%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	510.186.606,00	6.200.000,00	35.731.007,00	539.717.613,00	538.989.749,04	727.863,96	106%	100%
AÇÃO:	4681 - AUXÍLIO MORADIA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		5.386.200,00	7.900.000,00		19.533.806,00	19.443.680,47			
3	DESpesas Correntes	5.386.200,00	7.900.000,00		19.533.806,00	19.443.680,47	90.125,53	361%	100%
3.3	Outras Despesas Correntes	5.386.200,00	7.900.000,00	22.047.606,00	19.533.806,00	19.443.680,47	90.125,53	361%	100%
AÇÃO:	4680 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		13.079.561,00			66.272.801,00	66.069.226,38			
3	DESpesas Correntes	13.079.561,00			66.272.801,00	66.069.226,38	203.574,62	505%	100%
3.3	Outras Despesas Correntes	13.079.561,00		53.193.240,00	66.272.801,00	66.069.226,38	203.574,62	505%	100%
AÇÃO:	4675 - AUXÍLIO TRANSPORTE	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)	(C)			
		2.084.690,00			2.936.690,00	2.848.327,70			
3	DESpesas Correntes	2.084.690,00			2.936.690,00	2.848.327,70	88.362,30	137%	97%
3.3	Outras Despesas Correntes	2.084.690,00		852.000,00	2.936.690,00	2.848.327,70	88.362,30	137%	97%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

1.3.1.1. AÇÃO 0900 – CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Esta ação visa garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao FEPA. Do quadro acima, observa-se a adequação da execução orçamentária com as dotações fixadas.

1.3.1.2. AÇÃO 0901 – CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA

Como na ação anterior, esta se relaciona à garantia dos benefícios previdenciários dos servidores que contribuem para o INSS. Também nesta ação constata-se o ajuste do orçado e executado.

1.3.1.3. AÇÃO 0902 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

Esta ação objetiva o pagamento de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado em observância ao art. 100 da Constituição Federal. Aqui, nota-se a ineficácia e ineficiência na execução ação, posto que o valor executado representa apenas 0,48% da dotação final.

1.3.1.4. AÇÃO 4305 – ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE

Quanto a esta ação que garante o custeio de planos de saúde pagos pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais), nota-se a adequação entre orçado e executado.

1.3.1.5. AÇÃO 4434 – ACESSO À JUSTIÇA

Esta ação executa atividades destinadas a expandir, agilizar e modernizar a ação jurisdicional do Estado, promovendo melhorias no acesso à Justiça.

Quanto à análise da execução orçamentária, observa-se eficiência na execução da ação, com o índice de 97% de despesa realizada face à dotação final.

1.3.1.6. AÇÃO 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Esta ação foi criada na elaboração do PPA 2012-2015 e visa dar amplo conhecimento à sociedade maranhense das políticas públicas e programas do Poder Judiciário. Sua execução orçamentária mostrou-se eficiente, apresentando o percentual de 71% na comparação entre a dotação final e o valor executado.

1.3.1.7. AÇÃO 4674 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Esta ação visa garantir o pagamento da remuneração dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, incluindo os encargos sociais. Foi criada a partir da 2ª revisão do PPA 2012-2015, sendo que antes fazia parte da Ação 4434 - Acesso à Justiça. Seu grau de eficiência atingiu 100% considerando-se a dotação final, não se distanciando da dotação inicial (106%), demonstrando adequação em seu planejamento.

1.3.1.8. AÇÃO 4681 - AUXÍLIO MORADIA

Também criada a partir da 2ª revisão do PPA 2012-2015 (antes fazia parte da Ação 4434 - Acesso à Justiça), a presente ação visa garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia, aos magistrados do Poder Judiciário do Maranhão.

Sua execução reflete eficiência considerando-se a dotação final, com a realização de 100% da mesma. No entanto, ao compararmos sua execução com a dotação inicial, verificamos um acréscimo de 261%, demonstrando ineficiência no planejamento desta ação.

1.3.1.9. AÇÃO 4680 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Também criada a partir da 2ª revisão do PPA 2012-2015 (antes fazia parte da Ação 4434 - Acesso à Justiça), a presente ação visa garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, em efetivo exercício.

Sua execução reflete eficiência considerando-se a dotação final, com a realização de 100% da mesma. No entanto, ao compararmos sua execução com a dotação inicial, verificamos um acréscimo de 405%, demonstrando ineficiência no planejamento desta ação.

1.3.1.10. AÇÃO 4675 - AUXÍLIO TRANSPORTE

Criada a partir da 2ª revisão do PPA 2012-2015 (antes fazia parte da Ação 4434 - Acesso à Justiça), a presente ação visa garantir o pagamento de auxílio-transporte, em pecúnia, aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão em efetivo exercício, para as despesas de deslocamento residência-transporte. Teve uma execução eficiente, correspondendo a 97% da dotação final, ultrapassando em 37% por cento a dotação inicial.

1.3.2. Dos procedimentos licitatórios realizados

No exercício financeiro de 2014, o valor total de contratações da Unidade Orçamentária TJ e CGJ foi da ordem de R\$ 43.015.605,35 (quarenta e três milhões quinze mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), dos quais R\$ 9.082.459,68 (nove milhões oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) decorreram de contratações iniciais, sendo a modalidade Pregão Eletrônico responsável por 35% do valor contratado; e R\$ 33.933.145,67 (trinta e três milhões novecentos e trinta e três mil cento e quarenta e cinco mil e sessenta e sete centavos) decorrentes de aditivos contratuais, como demonstra o quadro abaixo:

CONTRATAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO	
Unidade Orçamentária 04101 - TJMA	
2014 - Licitações	
Medidas pelo valor	
MODALIDADE	2014
Convite	-
Tomada de Preço	-
Concorrência	1.017.000,00
Pregão Presencial	1.459.656,00
Pregão Eletrônico	3.195.918,44
Dispensa	3.055.534,57
Inexigibilidade	354.350,67
Adesão à Ata de Registro de Preço - SRP	-
TOTAL	9.082.459,68
Fonte: Divisão de Licitação e Contratos do TJMA	
Aditivos	33.933.145,67

O Poder Judiciário do Maranhão, considerando-se todas as Unidades Orçamentárias, realizou contratações conforme o quadro abaixo:

CONTRATAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO					
2012/2013/2014 - Quadro comparativo					
Medidas pelo valor					
MODALIDADE	2012	2013	2014	ACRÉSCIMO 2013/2014	DECRÉSCIMO 2013/2014
Convite	-	-	-	-	-
Tomada de Preço	253.525,79	-	-	-	-
Concorrência	3.998.278,72	154.640.804,67	1.376.100,07	-	-153.264.704,60
Pregão Presencial	2.528.342,10	6.152.453,20	1.480.456,00	-	- 4.671.997,20
Pregão Eletrônico	32.290.071,36	41.340.519,46	3.255.685,94	-	- 38.084.833,52
Dispensa	9.106.369,17	11.772.034,52	3.227.161,44	-	- 8.544.873,08
Inexigibilidade	4.349.221,27	3.163.793,20	566.195,99	-	- 2.597.597,21
Adesão à Ata de Registro de Preço - SRP	9.299.033,96	18.505.999,78	1.703.971,84	-	- 16.802.027,94
TOTAL	61.824.842,37	235.575.604,83	11.611.585,28	-	-223.966.033,55
Fonte: Divisão de Licitação e Contratos do TJMA					

Verifica-se que não houve contratações decorrentes da realização de licitações nas Modalidades Convite e Tomada de Preços em 2014, além de ter sido verificado o decréscimo considerável das contratações, em razão de limitações orçamentárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face das análises e de auditorias realizadas pela Diretoria de Controle Interno ao longo do exercício financeiro de 2014, verificou-se que:

- houve o cumprimento das metas previstas no PPA para as unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, exceto quanto à meta financeira das ações 4305 – Assistência Suplementar de Saúde, 4680 – Auxílio Alimentação e 4681 – Auxílio-moradia, sendo necessária uma maior compatibilização da LOA com o PPA;
- houve o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça, inclusive no que concerne aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais;
- a execução orçamentária do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça foi regular e as ações da LOA foram realizadas a contento, exceto a de código 0902 - Cumprimento de Sentença Judicial, em razão da não transferência dos recursos financeiros por parte do Poder Executivo;
- as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64;
- houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei nº 4.320/64, salvo em casos específicos, apontados no Relatório de Auditoria Contábil nº 03/2015, devidamente justificados pela unidade auditada no próprio Relatório;
- os créditos adicionais do exercício observaram os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

São Luís, 18 de março de 2015.


DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Diretor de Controle Interno
Mat. 63.867



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em R\$)

(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na IPC 07 da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 1 de 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	954.199.930,00	1.057.820.804,00	750.476.272,56	(307.344.531,44)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	2.242.686,03	2.242.686,03
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	2.242.686,03	2.242.686,03
Receita Patrimonial a Classificar	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	954.199.930,00	1.057.820.804,00	745.671.669,27	(312.149.134,73)
Transferências Intragovernamentais	954.199.930,00	1.057.820.804,00	745.671.669,27	(312.149.134,73)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.561.917,26	2.561.917,26
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Receitas de Convênios	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	2.561.917,26	2.561.917,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	2.041.849,00	2.041.849,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV = I+II+III)	954.199.930,00	1.059.862.653,00	752.518.121,56	(307.344.531,44)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	954.199.930,00	1.059.862.653,00	752.518.121,56	(307.344.531,44)
DÉFICIT (VII)	-	-	17.087.931,05	17.087.931,05
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	-	-	769.606.052,61	(290.256.600,39)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	2.041.849,00
Superávit Financeiro	-	-	-	2.041.849,00
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em R\$)

(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO I = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	954.199.930,00	1.059.862.653,00	769.606.052,61	764.829.854,95	764.829.854,95	290.256.600,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.758.775,00	612.939.782,00	611.700.100,96	611.643.468,54	611.643.468,54	1.239.681,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.441.155,00	446.922.871,00	157.905.951,65	153.186.386,41	153.186.386,41	289.016.919,35
DESPESAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII = IX+X+XI+XII)	954.199.930,00	1.059.862.653,00	769.606.052,61	764.829.854,95	764.829.854,95	290.256.600,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	954.199.930,00	1.059.862.653,00	769.606.052,61	764.829.854,95	764.829.854,95	290.256.600,39
SUPERÁVIT (XVI)			-			(17.087.931,05)
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)			769.606.052,61			273.168.669,34

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) A Receita prevista para o exercício de 2014 foi de R\$ 1.059.862.653,00. Em contrapartida, a receita realizada no período foi de R\$ 768.860.906,55. A diferença apurada no Balanço Orçamentário de R\$ 745.146,06 entre o previsto e o realizado, justifica-se pela ausência de repasse da cota financeira por parte do Governo do Estado (Operação Intraorçamentária) para pagamento de precatórios judiciais, ocasionando um déficit orçamentário de R\$ 17.087.931,05. Cumpre dizer que o TJMA depende de recursos orçamentários do Tesouro Estadual para cobertura de suas despesas, tendo em vista não ter arrecadação própria.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 3 de 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESES CORRENTES	-	5.334.606,86	4.162.844,77	4.162.844,77	-	1.171.762,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	27.491,42	10.631,31	10.631,31	-	16.860,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESES CORRENTES	-	5.307.115,44	4.152.213,46	4.152.213,46	-	1.154.901,98
DESPESES DE CAPITAL	-	229.048,86	217.046,90	217.046,90	-	12.001,96
INVESTIMENTOS	-	229.048,86	217.046,90	217.046,90	-	12.001,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.563.655,72	4.379.891,67	4.379.891,67	-	1.183.764,05

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESES CORRENTES	-	3.621.325,82	3.615.896,79	-	5.429,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.613.315,56	3.613.315,56	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESES CORRENTES	-	8.010,26	2.581,23	-	5.429,03
DESPESES DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	3.621.325,82	3.615.896,79	-	5.429,03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO L.&33172.DS

BALANÇO FINANCEIRO

UNID.GESTORA 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

GESTÃO

EXERCÍCIO

2014

EMISSÃO

00001

MES

DEZEM/13.

PÁGINA

1

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

RECEITA	1.017.080.368,28	DESPESA	1.017.080.368,28
ORÇAMENTARIA	770.464.382,83	ORÇAMENTARIA	769.606.052,61
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	770.464.382,83	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	769.606.052,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	770.464.382,83	DESPESAS CORRENTES	769.606.052,61
SUB/REPASSE RECEBIDO	770.464.382,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.700.100,96
EXTRA-ORÇAMENTARIA	228.990.861,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.905.951,65
CONSIGNAÇÕES	223.774.948,39	EXTRA-ORÇAMENTARIA	231.690.383,75
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	5.215.912,81	CONSIGNAÇÕES	223.694.595,29
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.625.124,25	RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	7.995.788,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.625.124,25	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.783.931,92
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.783.931,92

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

L.&33172.DS

EXERCICIO

MES

VARIACAO PATRIMONIAL

2014

DEZEM/13.

UNID.GESTORA 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

EMISSAO

PAGINA

00001

1

GESTAO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

VARIACOES ATIVAS	814.384.446,65	VARIACOES PASSIVAS	814.384.446,65
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	771.450.246,17	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	769.606.052,61
INTERFERENCIAS ATIVAS	770.464.382,83	DESPESAS ORCAMENTARIAS	769.606.052,61
TRANSFERENCIAS FINANACEIRAS RECEBIDAS	770.464.382,83	DESPESAS CORRENTES	769.606.052,61
SUB-REPASSE RECEBIDO	770.464.382,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.700.100,96
MUTACOES ATIVAS	985.863,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.905.951,65
AQUISICOES DE BENS E DIREITOS	985.863,34	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	4.730.897,78
AQUISICAO DE BENS DE ESTOQUE	985.863,34	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.730.897,78
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	42.934.200,48	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	4.730.897,78
INTERFERENCIAS ATIVAS	40.145.897,23	BAIXA DE BENS DO ESTOQUE	4.718.869,20
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	40.145.897,23	BAIXA DE DIREITOS	12.028,58
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.788.303,25	RESULTADO PATRIMONIAL	40.047.496,26
INCORPORACOES DE BENS E DIREITOS	1.599.110,17	RESULTADO PATRIMONIAL	40.047.496,26
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	217.046,90		
INCORPORACAO DE BENS DE ESTOQUE	1.299.864,59		
INCORPORACAO DE DIREITOS	82.198,68		
DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	1.189.193,08		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.189.193,08		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

L.&33172.DS

EXERCICIO

MES

BALANÇO PATRIMONIAL

2014

DEZEM/13.

UNID.GESTORA 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

EMISSAO

PAGINA

00001

1

GESTAO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

ATIVO	437.728.675,18	PASSIVO	437.728.675,18
ATIVO FINANCEIRO	15.783.931,92	PASSIVO FINANCEIRO	5.875.786,73
DISPONIVEL	15.783.931,92	DEPOSITOS	659.873,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.783.931,92	CONSIGNACOES	621.736,49
ATIVO PERMANENTE	415.089.323,13	DEPOSITOS DE TERCEIROS	38.137,43
CREDITOS EM CIRCULACAO	417.782,58	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.215.912,81
DIVERSOS RESPONSAVEIS	417.782,58	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	439.715,15
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	890.064,70	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	4.776.197,66
ESTOQUES	890.064,70	PATRIMONIO LIQUIDO	424.997.468,32
ATIVO PERMANENTE	413.781.475,85	PATRIMONIO	384.949.972,06
INVESTIMENTOS	7.823,41	RESULTADO DO PERIODO	40.047.496,26
BENS IMOVEIS	293.142.161,22	PASSIVO COMPENSADO	6.855.420,13
BENS MOVEIS	120.631.491,22	SENS,TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	75.178,72
ATIVO COMPENSADO	6.855.420,13	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.780.241,41
RESPONSABILIDADES POR TITULOS, VALORES E BENS	75.178,72		
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.780.241,41		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 1 de 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	750.476.272,56	-
RECEITAS DERIVADAS	-	-
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas	-	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	4.804.603,29	-
Receita Patrimonial	2.242.686,03	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias	2.561.917,26	
Remuneração das Disponibilidades	-	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	745.671.669,27	-
Intergovernamentais	-	
Intragovernamentais	745.671.669,27	-
DESEMBOLSOS	748.672.506,59	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	748.672.506,59	-
Judiciária	748.672.506,59	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	-
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.803.765,97	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS	-	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 2 de 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.841.192,33)	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	17.625.124,25	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	15.783.931,92	-

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

2014

DEZEMBRO.

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTÃO TESOUREIRO

12/03/2015

1

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	468.278.684,57D	792.887,09C	5164.838.461,80D	5633.117.146,37D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	20.670.903,71D		3.579.124,51C	17.091.779,20D
1.1.1.0.0.00.00	DISPONIVEL	17.625.124,25D		1.841.192,33C	15.783.931,92D
1.1.1.1.0.00.00	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	17.625.124,25D		1.841.192,33C	15.783.931,92D
1.1.1.1.2.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.625.124,25D		1.841.192,33C	15.783.931,92D
1.1.1.1.2.99.00	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENT	17.625.124,25D		1.841.192,33C	15.783.931,92D
1.1.1.1.2.99.01	= BANCO DO BRASIL A PARTIR D	17.625.124,25D		1.841.192,33C	15.783.931,92D
1.1.2.0.0.00.00	CREDITOS EM CIRCULACAO	347.612,48D		70.170,10D	417.782,58D
1.1.2.2.0.00.00	DEVEDORES - ENTIDADES E AGEN	347.612,48D		70.170,10D	417.782,58D
1.1.2.2.9.00.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS	347.612,48D		70.170,10D	417.782,58D
1.1.2.2.9.01.00	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	276.823,72D		65.780,14D	342.603,86D
1.1.2.2.9.11.00	= SUPRIMENTOS INDIVIDUAIS NA	70.788,76D		4.389,96D	75.178,72D
1.1.3.0.0.00.00	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.698.166,98D		1.808.102,28C	890.064,70D
1.1.3.1.0.00.00	ESTOQUES	2.698.166,98D		1.808.102,28C	890.064,70D
1.1.3.1.1.00.00	ESTOQUE INTERNO-ALMOXARIFADO	2.698.166,98D		1.808.102,28C	890.064,70D
1.1.3.1.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.698.166,98D		1.808.102,28C	890.064,70D
1.4.0.0.0.00.00	ATIVO PERMANENTE	374.043.570,71D		39.737.905,14D	413.781.475,85D
1.4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	7.823,41D			7.823,41D
1.4.1.1.0.00.00	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	7.823,41D			7.823,41D
1.4.1.1.2.00.00	= A INTEGRALIZAR	7.823,41D			7.823,41D
1.4.2.0.0.00.00	IMOBILIZADO	374.035.747,30D		39.737.905,14D	413.773.652,44D
1.4.2.1.0.00.00	BENS MOVEIS E IMOVEIS	374.035.747,30D		39.737.905,14D	413.773.652,44D
1.4.2.1.1.00.00	BENS IMOVEIS	258.579.539,80D		34.562.621,42D	293.142.161,22D
1.4.2.1.1.03.00	TERRENOS	5.216.405,03D			5.216.405,03D
1.4.2.1.1.04.00	BENS IMOVEIS DE DEFESA ESTAD			1.419.436,30D	1.419.436,30D
1.4.2.1.1.05.00	SALAS,CASAS E ESCRITORIOS			101.852,15D	101.852,15D
1.4.2.1.1.12.00	BENS IMOVEIS DA ADMINISTRACA	175.076.528,96D			175.076.528,96D
1.4.2.1.1.80.00	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS			14.483,27D	14.483,27D
1.4.2.1.1.91.00	CONSTR.AMPLIACAO DE PREDIOS	78.286.605,81D		1.623.846,29D	79.910.452,10D
1.4.2.1.1.95.00	OBRAS E INSTALACOES			31.403.003,41D	31.403.003,41D
1.4.2.1.2.00.00	BENS MOVEIS	115.456.207,50D		5.175.283,72D	120.631.491,22D
1.4.2.1.2.03.00	APARELHOS INSTRUM.TEC.P/MEDI	65.528,60D		11.394,20D	76.922,80D
1.4.2.1.2.04.00	APARELHOS E UTENSILIOS DO TI	9.274.201,53D		931.778,00D	10.205.979,53D
1.4.2.1.2.06.00	MAQ.,APAR.,E UTENS.DE ESCRIT	606.743,79D		77.578,80D	684.322,59D
1.4.2.1.2.07.00	EQUIPAMENTOS E ACES.DE PROCE	41.333.023,10D		691.449,11D	42.024.472,21D
1.4.2.1.2.08.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGN	11.248,10D			11.248,10D
1.4.2.1.2.11.00	COLECOES,MAT.BIBLIOGRAF.LIVR	551.116,91D		860,00D	551.976,91D
1.4.2.1.2.12.00	MAQUINAS,FERRAM. UTENS. DE O	103.860,52D		402,00D	104.262,52D
1.4.2.1.2.13.00	MAQUINAS,TRATORES E EQUIP.AG	5.759,20D			5.759,20D
1.4.2.1.2.14.00	MAQ.APAR.E EQUIP.DE USO INDU	90.726,00D			90.726,00D
1.4.2.1.2.15.00	APAR.E EQUIP. PARA ESPORTE E	454,25D			454,25D

1.4.2.1.2.16.00 APARELHOS E EQUIP. DE COMUNI	1.276.164,38D	340.375,52D	1.616.539,90D
1.4.2.1.2.17.00 OBRAS DE ARTE,ANTIG,OBJ.HIST	64.579,35D		64.579,35D
1.4.2.1.2.18.00 MOBILIARIO EM GERAL	41.005.096,29D	2.379.844,36D	43.384.940,65D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOUREO

2014

DEZEMBRO.

12/03/2015

2

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.4.2.1.2.19.00	APAR,EQUIP.E UTENS. DE ENGEN	198.819,75D		102.170,90D	300.990,65D
1.4.2.1.2.20.00	MAQ.FOTOGRAF.,CINEMATOGRAFIC	247.612,52D			247.612,52D
1.4.2.1.2.22.00	VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E	3.268,81D			3.268,81D
1.4.2.1.2.23.00	EQUIP.DE PROTECAO,SEGURANCA,	118.937,56D		274.599,99D	393.537,55D
1.4.2.1.2.25.00	EQUIP. E INSTAL. DE APARELHO	3.118,00D			3.118,00D
1.4.2.1.2.27.00	AUTOMOVEIS, AUTOCAMINHOS_E	12.839.302,34D			12.839.302,34D
1.4.2.1.2.30.00	ELETRODOMESTICOS	8.762,90D			8.762,90D
1.4.2.1.2.31.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MEDICO,L	837.319,58D		130.835,00D	968.154,58D
1.4.2.1.2.32.00	APAR.DE GRAVACAO,REPROD.DE S	347.747,60D		45.105,84D	392.853,44D
1.4.2.1.2.33.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E E	6.444.032,39D		188.890,00D	6.632.922,39D
1.4.2.1.2.35.00	BOMBAS HIDRAULICAS,DE GASOLI	6.677,03D			6.677,03D
1.4.2.1.2.40.00	APARELHAGEM DE CAMPO E CONTR	142,00D			142,00D
1.4.2.1.2.41.00	VEICULOS DE FABRICACAO ESPEC	11.690,00D			11.690,00D
1.4.2.1.2.44.00	MAQ. E ACESS.PARA TRAT.DE AG	275,00D			275,00D
1.9.0.0.0.00.00	ATIVO COMPENSADO	73.564.210,15D	792.887,09C	5128.679.681,17D	5202.243.891,32D
1.9.2.0.0.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DES			1835.668.705,61D	1835.668.705,61D
1.9.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA			1059.862.653,00D	1059.862.653,00D
1.9.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL			954.199.930,00D	954.199.930,00D
1.9.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL - LEI ORCA			954.199.930,00D	954.199.930,00D
1.9.2.1.2.00.00	DOTACAO SUPLEMENTAR			123.062.723,00D	123.062.723,00D
1.9.2.1.2.01.00	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO			40.521.172,00D	40.521.172,00D
1.9.2.1.2.02.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO			2.041.849,00D	2.041.849,00D
1.9.2.1.2.05.00	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL			80.499.702,00D	80.499.702,00D
1.9.2.1.9.00.00	DOTACAO CANCELADA			17.400.000,00C	17.400.000,00C
1.9.2.1.9.03.00	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			17.400.000,00C	17.400.000,00C
1.9.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			6.200.000,00D	6.200.000,00D
1.9.2.3.1.00.00	= CREDITO A DETALHAR			6.200.000,00D	6.200.000,00D
1.9.2.4.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			769.606.052,61D	769.606.052,61D
1.9.2.4.1.00.00	EMPENHO DA DESPESA			769.606.052,61D	769.606.052,61D
1.9.2.4.1.01.00	EMPENHO POR EMISSAO			769.606.052,61D	769.606.052,61D
1.9.2.4.1.01.01	= EMISSAO DE EMPENHO			167.647.638,73D	167.647.638,73D
1.9.2.4.1.01.02	= REFORCO DE EMPENHO			668.246.666,11D	668.246.666,11D
1.9.2.4.1.01.09	* = ANULACAO DE EMPENHO			66.288.252,23C	66.288.252,23C
1.9.2.4.5.01.00	= EMPENHOS A APROPRIAR			764.829.854,95D	764.829.854,95D
1.9.2.4.5.99.00	* OUTROS VALORES A APROPRIAR			764.829.854,95C	764.829.854,95C
1.9.3.0.0.00.00	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINA	17.625.124,25D		1831.452.267,88D	1849.077.392,13D
1.9.3.1.0.00.00	COTAS DE DESPESA			1059.862.653,00D	1059.862.653,00D
1.9.3.1.1.00.00	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARI			1059.862.653,00D	1059.862.653,00D
1.9.3.1.1.01.00	= COTAS DE DESPESA AUTORIZAD			1097.662.653,00D	1097.662.653,00D
1.9.3.1.1.09.00	* = ANULACAO DA COTA DE DESP			37.800.000,00C	37.800.000,00C
1.9.3.2.0.00.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	17.625.124,25D		2.396.329,40C	15.228.794,85D

1.9.3.2.9.00.00 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINA	17.625.124,25D	2.396.329,40C	15.228.794,85D
1.9.3.2.9.02.00 = DISPONIB.FINANC.POR FONTE		555.137,07C	555.137,07C
1.9.3.2.9.03.00 = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	17.625.124,25D	1.841.192,33C	15.783.931,92D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOIRO

2014

DEZEMBRO.

12/03/2015

3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
1.9.3.4.0.00.00	CREDORES POR EMPENHO			773.985.944,28D	773.985.944,28D
1.9.3.4.1.00.00	= VALORES COMPROMETIDOS			769.606.052,61D	769.606.052,61D
1.9.3.4.2.00.00	= SALDOS DE COMPROMISSOS ANT			4.379.891,67D	4.379.891,67D
1.9.5.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.563.655,72D	787.458,06C	787.458,06C	4.776.197,66D
1.9.5.1.0.00.00	= INSCRICAO DE RESTOS A PAGA	5.563.655,72D	787.458,06C	787.458,06C	4.776.197,66D
1.9.6.0.0.00.00	CONTAS DE CONTROLE ESPECIFIC	35.592.570,91D		713.156.083,04D	748.748.653,95D
1.9.6.0.4.00.00	= CONTA DE CONTR.EMPENHO P/N			748.748.653,95D	748.748.653,95D
1.9.6.4.0.00.00	PRECATORIOS INSCRITOS	35.592.570,91D		35.592.570,91C	
1.9.6.4.2.00.00	PRECATORIOS INSCRITOS DO EXE	35.592.570,91D		35.592.570,91C	
1.9.6.4.2.03.00	= PRECATORIOS CONFORME LOA	35.592.570,91D		35.592.570,91C	
1.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	8.010.729,13D	5.429,03C	749.106.792,71D	757.117.521,84D
1.9.7.1.0.00.00	OBRIGACOES LIQUIDAS A PAGAR	8.010.729,13D	5.429,03C	749.106.792,71D	757.117.521,84D
1.9.7.1.1.00.00	= FORNECEDORES E CREDORES A		439.715,15C		
1.9.7.1.2.00.00	= EMPENHOS PAGOS			748.672.506,59D	748.672.506,59D
1.9.7.1.3.00.00	= FORNEC.E CREDORES A PG P/N	3.621.325,82D	434.286,12D	3.181.610,67C	439.715,15D
1.9.7.1.5.00.00	= FORNEC.E CRED. PAGOS P/NE	4.389.403,31D		3.615.896,79D	8.005.300,10D
1.9.9.0.0.00.00	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	6.772.130,14D		83.289,99D	6.855.420,13D
1.9.9.1.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR TITULOS	70.788,76D		4.389,96D	75.178,72D
1.9.9.1.2.00.00	COM TERCEIROS	70.788,76D		4.389,96D	75.178,72D
1.9.9.1.2.06.00	= CONCESSAO DE SUP.FUNDOS E	70.788,76D		4.389,96D	75.178,72D
1.9.9.7.0.00.00	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRA	6.701.341,38D		78.900,03D	6.780.241,41D
1.9.9.7.2.00.00	COM TERCEIROS	6.701.341,38D		78.900,03D	6.780.241,41D
1.9.9.7.2.01.00	= CONTRATOS DE SEGUROS	19.048,66D			19.048,66D
1.9.9.7.2.02.00	= CONTRATOS DE SERVICOS	3.762.642,53D			3.762.642,53D
1.9.9.7.2.03.00	= CONTRATOS DE ALUGUEIS	150.237,73D			150.237,73D
1.9.9.7.2.04.00	= CONTRATOS DE FORNECIMENTO	2.769.412,46D		78.900,03D	2.848.312,49D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO	468.278.684,57C	2.794.117,49C	5124.790.965,54C	5593.069.650,11C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	9.764.502,36C	3.587.004,58C	3.888.715,63D	5.875.786,73C
2.1.1.0.0.00.00	DEPOSITOS	579.520,82C		80.353,10C	659.873,92C
2.1.1.1.0.00.00	CONSIGNACOES	541.383,39C		80.353,10C	621.736,49C
2.1.1.1.1.00.00	INSS RETIDO DE SERV. DO ESTA	19.247,89C		269.142,95C	288.390,84C
2.1.1.1.1.04.00	= RETENCOES DO FEPA			266.583,37C	266.583,37C
2.1.1.1.1.05.00	= RETENCOES DO FUNBEN	231,99C			231,99C
2.1.1.1.1.06.00	= INSS PRESTACAO DE SERVICOS	19.015,90C		2.559,58C	21.575,48C
2.1.1.1.3.00.00	TESOURO	4.947,90C		18.167,22C	23.115,12C
2.1.1.1.3.01.00	= IRRF DE SERVIDORES			11.408,05C	11.408,05C
2.1.1.1.3.02.00	= IRRF DE TERCEIROS - PF/PJ	4.947,90C		6.759,17C	11.707,07C
2.1.1.1.4.00.00	RETENCOES-FEDERAL/ESTADUAL/M	1.933,54C		20,01D	1.913,53C
2.1.1.1.4.02.00	= ISS	1.933,54C		20,01D	1.913,53C
2.1.1.1.9.00.00	= OUTROS CONSIGNATARIOS	515.254,06C		206.937,06D	308.317,00C
2.1.1.4.0.00.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGEN	38.137,43C			38.137,43C

2.1.1.4.6.00.00 = VENCIMENTOS E SALARIOS NAO	38.137,43C			38.137,43C
2.1.2.0.0.00.00 OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.184.981,54C	3.587.004,58C	3.969.068,73D	5.215.912,81C
2.1.2.1.0.00.00 OBRIGACOES P/EMPENHO LIQUIDA	9.184.981,54C	3.587.004,58C	3.969.068,73D	5.215.912,81C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

2014

DEZEMBRO.

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOIRO

12/03/2015

4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
2.1.2.1.1.00.00	= FORNECEDORES E CREDITORES		76.192,46D		
2.1.2.1.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		363.522,69D		
2.1.2.1.3.07.00	= COTA PARTE EMPREGADOR FEPA		363.522,69D		
2.1.2.1.6.00.00	RESIDUOS PASSIVOS	9.184.981,54C	4.026.719,73C	3.969.068,73D	5.215.912,81C
2.1.2.1.6.01.00	RESTOS A PAGAR	9.184.981,54C	4.026.719,73C	3.969.068,73D	5.215.912,81C
2.1.2.1.6.01.01	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.621.325,82C	434.286,12C	3.181.610,67D	439.715,15C
2.1.2.1.6.01.02	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS	5.563.655,72C	4.776.197,66C	787.458,06D	4.776.197,66C
2.1.2.1.6.01.03	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS		1.183.764,05D		
2.4.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	384.949.972,06C			384.949.972,06C
2.4.1.0.0.00.00	PATRIMONIO/CAPITAL	384.949.972,06C			384.949.972,06C
2.4.1.1.0.00.00	PATRIMONIO	384.949.972,06C			384.949.972,06C
2.9.0.0.0.00.00	PASSIVO COMPENSADO	73.564.210,15C	792.887,09D	5128.679.681,17C	5202.243.891,32C
2.9.2.0.0.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DES			1835.668.705,61C	1835.668.705,61C
2.9.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADE DE CREDITO			1059.862.653,00C	1059.862.653,00C
2.9.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL			290.256.600,39C	290.256.600,39C
2.9.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO			769.606.052,61C	769.606.052,61C
2.9.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDO		4.776.197,66D		
2.9.2.1.3.02.00	= CREDITO REALIZADO LIQUIDO		4.776.197,66C	769.606.052,61C	769.606.052,61C
2.9.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			6.200.000,00C	6.200.000,00C
2.9.2.3.1.00.00	= CREDITO DETALHADO			6.200.000,00C	6.200.000,00C
2.9.2.4.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			769.606.052,61C	769.606.052,61C
2.9.2.4.1.00.00	DESPESA EMPENHADA			4.776.197,66C	4.776.197,66C
2.9.2.4.1.01.00	COMPROMISSOS A LIQUIDAR			4.776.197,66C	4.776.197,66C
2.9.2.4.1.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR - POR			4.776.197,66C	4.776.197,66C
2.9.2.4.2.00.00	DESPESA REALIZADA			764.829.854,95C	764.829.854,95C
2.9.2.4.2.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS			764.829.854,95C	764.829.854,95C
2.9.2.4.2.01.01	= EMPENHOS LIQUIDADOS - POR			764.829.854,95C	764.829.854,95C
2.9.3.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINA	17.625.124,25C		1831.452.267,88C	1849.077.392,13C
2.9.3.1.0.00.00	COTA DE DESPESA			1059.862.653,00C	1059.862.653,00C
2.9.3.1.1.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			1059.862.653,00C	1059.862.653,00C
2.9.3.1.1.03.00	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL			290.256.600,39C	290.256.600,39C
2.9.3.1.1.04.00	= COTA DE DESPESA EMPENHADA			4.776.197,66C	4.776.197,66C
2.9.3.1.1.05.00	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EX			764.829.854,95C	764.829.854,95C
2.9.3.2.0.00.00	DISPONIB.FINANC.POR FONTE DE			555.137,07D	555.137,07D
2.9.3.3.0.00.00	= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	17.625.124,25C		1.841.192,33D	15.783.931,92C
2.9.3.4.0.00.00	LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS			773.985.944,28C	773.985.944,28C
2.9.3.4.1.00.00	= VALORES A LIQUIDAR			4.776.197,66C	4.776.197,66C
2.9.3.4.2.00.00	= VALORES LIQUIDADOS			764.829.854,95C	764.829.854,95C
2.9.3.4.3.00.00	= SALDOS DE COMPROMISSOS ANT			4.379.891,67C	4.379.891,67C
2.9.5.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.563.655,72C	787.458,06D	787.458,06D	4.776.197,66C
2.9.5.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR INSCRITOS	5.563.655,72C	3.592.433,61C	787.458,06D	4.776.197,66C

2.9.5.2.0.00.00 = RESTOS A PAGAR PAGOS		4.379.891,67D		
2.9.6.0.0.00.00 CONTAS DE CONTROLE ESPECIFIC	35.592.570,91C		713.156.083,04C	748.748.653,95C
2.9.6.0.4.00.00 = CONTA DE CONTR.EMPENHO P/N			748.748.653,95C	748.748.653,95C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOUREO

2014

DEZEMBRO.

12/03/2015

5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
2.9.6.4.0.00.00	EXECUCAO DE PRECATORIOS	35.592.570,91C		35.592.570,91D	
2.9.6.4.1.00.00	= PRECATORIOS INSCRITOS E NA	35.592.570,91C		35.592.570,91D	
2.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	8.010.729,13C	5.429,03D	749.106.792,71C	757.117.521,84C
2.9.7.1.0.00.00	OBRIGACOES LIQUIDAS A PAGAR	8.010.729,13C	5.429,03D	749.106.792,71C	757.117.521,84C
2.9.7.1.1.00.00	= FORNECEDORES E CREDORES A		439.715,15D		
2.9.7.1.2.00.00	= EMPENHOS PAGOS			748.672.506,59C	748.672.506,59C
2.9.7.1.3.00.00	= EMPENHOS RAP PROCESSADOS A	3.621.325,82C	434.286,12C	3.181.610,67D	439.715,15C
2.9.7.1.5.00.00	= FORNEC.E CREDORES PGS P/NE	4.389.403,31C		3.615.896,79C	8.005.300,10C
2.9.9.0.0.00.00	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERS	6.772.130,14C		83.289,99C	6.855.420,13C
2.9.9.1.0.00.00	= TITULOS E VALORES SOB RESP	70.788,76C		4.389,96C	75.178,72C
2.9.9.7.0.00.00	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRA	6.701.341,38C		78.900,03C	6.780.241,41C
3.0.0.0.0.00.00	DESPEZA		4.776.197,66D	769.606.052,61D	769.606.052,61D
3.3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.776.197,66D	769.606.052,61D	769.606.052,61D
3.3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.632,42D	611.700.100,96D	611.700.100,96D
3.3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		56.632,42D	611.700.100,96D	611.700.100,96D
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			473.353.555,13D	473.353.555,13D
3.3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL			251.607.897,91D	251.607.897,91D
3.3.1.9.0.11.04	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVI			11.632.355,03D	11.632.355,03D
3.3.1.9.0.11.07	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			124.802,84D	124.802,84D
3.3.1.9.0.11.09	GRATIFICACAO DE FUNCAO			2.279.250,54D	2.279.250,54D
3.3.1.9.0.11.11	SUBSIDIO E REPRESENTACAO.			84.711.916,19D	84.711.916,19D
3.3.1.9.0.11.12	REPRESENTACAO DE CARGO EM CO			15.455.245,29D	15.455.245,29D
3.3.1.9.0.11.14	ADICIONAL NOTURNO			8.348,02D	8.348,02D
3.3.1.9.0.11.16	GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDAD			18.056.225,01D	18.056.225,01D
3.3.1.9.0.11.21	13. SALARIO_- PESSOAL CIVIL			33.487.875,93D	33.487.875,93D
3.3.1.9.0.11.22	ABONO DE PERMANENCIA			3.308.075,77D	3.308.075,77D
3.3.1.9.0.11.32	RESTITUICOES DE FALTAS			428.496,49D	428.496,49D
3.3.1.9.0.11.33	GRATIFICACAO DE ATIVIDADES J			13.581.940,92D	13.581.940,92D
3.3.1.9.0.11.34	ADICIONAL DE FERIAS			15.517.050,52D	15.517.050,52D
3.3.1.9.0.11.35	GRATIFICACAO DE MESA DIRETOR			103.412,52D	103.412,52D
3.3.1.9.0.11.36	GRAT. DE EXERC. EM CARGO EM			6.086.080,49D	6.086.080,49D
3.3.1.9.0.11.37	ADICIONAL DE QUALIFICACAO			10.171.033,07D	10.171.033,07D
3.3.1.9.0.11.54	LICENCA-PREMIO			3.029.231,98D	3.029.231,98D
3.3.1.9.0.11.57	FUNCAO MILITAR			614.518,70D	614.518,70D
3.3.1.9.0.11.58	FUNCAO ESPECIAL MILITAR			1.493.172,31D	1.493.172,31D
3.3.1.9.0.11.59	VPNI QUINTOS INCORPORADOS			286.831,16D	286.831,16D
3.3.1.9.0.11.60	GRATIF. DIRETORIA DO FORUM			1.266.828,00D	1.266.828,00D
3.3.1.9.0.11.61	GRATIF. JUIZ AUXILIAR			102.966,44D	102.966,44D
3.3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			18.294.652,06D	18.294.652,06D
3.3.1.9.0.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO			18.294.652,06D	18.294.652,06D
3.3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -			6.502.415,77D	6.502.415,77D

3.3.1.9.0.16.01 AJUDA DE CUSTO	388.818,06D	388.818,06D
3.3.1.9.0.16.02 SUBSTITUICOES	6.056.303,08D	6.056.303,08D
3.3.1.9.0.16.03 HORA EXTRA	57.294,63D	57.294,63D

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOIRO

2014 DEZEMBRO.
12/03/2015 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
3.3.1.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIARIAS			58.049.000,61D	58.049.000,61D
3.3.1.9.0.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIARIAS			58.049.000,61D	58.049.000,61D
3.3.1.9.0.92.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTER			646.769,39D	646.769,39D
3.3.1.9.0.92.01	PESSOAL E ENCARGOS			609.993,48D	609.993,48D
3.3.1.9.0.92.23	RESSARCIMENTO DE PESSOAL			36.775,91D	36.775,91D
3.3.1.9.0.96.00	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ		56.632,42D	438.008,14D	438.008,14D
3.3.1.9.0.96.01	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUIS			381.375,72D	381.375,72D
3.3.1.9.0.96.98	RESTOS A PAGAR		56.632,42D	56.632,42D	56.632,42D
3.3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECORRENTE DE OPER			54.415.699,86D	54.415.699,86D
3.3.1.9.1.07.00	* CONTRIB.A ENTIDADES FECHAD			54.415.699,86D	54.415.699,86D
3.3.1.9.1.07.01	FEPa-FUNDO DE PENSÃO E APOSE			52.657.378,65D	52.657.378,65D
3.3.1.9.1.07.02	FUNBEN-FUNDO DE BENEFICIOS D			1.378.530,36D	1.378.530,36D
3.3.1.9.1.07.03	ASSISTENCIA SAUDE			379.790,85D	379.790,85D
3.3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.719.565,24D	157.905.951,65D	157.905.951,65D
3.3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.719.565,24D	157.905.951,65D	157.905.951,65D
3.3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCI			9.690.608,87D	9.690.608,87D
3.3.3.9.0.08.50	AUXILIO MORADIA			9.690.608,87D	9.690.608,87D
3.3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL			1.565.786,60D	1.565.786,60D
3.3.3.9.0.14.01	DIARIAS DENTRO DO ESTADO-PES			1.234.233,50D	1.234.233,50D
3.3.3.9.0.14.02	DIARIA-PESSOAL CIVIL-NO PAIS			331.553,10D	331.553,10D
3.3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		754.985,10D	1.557.082,73D	1.557.082,73D
3.3.3.9.0.30.01	ALIMENTOS E BEBIDAS			9.461,25D	9.461,25D
3.3.3.9.0.30.05	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			6.048,00D	6.048,00D
3.3.3.9.0.30.07	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE			2.569,32D	2.569,32D
3.3.3.9.0.30.10	MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACA			2.654,40D	2.654,40D
3.3.3.9.0.30.13	MATERIAL PARA ALFAIATARIA E			131,60D	131,60D
3.3.3.9.0.30.14	MATERIAL PARA EXP.,ENSINO E			298.972,95D	298.972,95D
3.3.3.9.0.30.16	MATERIAL P/ INSTALACAO ELETR			34.058,47D	34.058,47D
3.3.3.9.0.30.17	MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSE			246,60D	246,60D
3.3.3.9.0.30.19	MATERIAL P/HOSP,CLINICAS ODO			13.815,27D	13.815,27D
3.3.3.9.0.30.20	PECAS E ACESSORIOS PARA MOVE			2.495,75D	2.495,75D
3.3.3.9.0.30.21	PECAS E ACESSORIOS PARA VEIC			1.214,95D	1.214,95D
3.3.3.9.0.30.22	UTENSILIOS DE CURTA DURACAO			59,85D	59,85D
3.3.3.9.0.30.23	VESTUARIOS EM GERAL			24.750,00D	24.750,00D
3.3.3.9.0.30.26	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE			3.629,55D	3.629,55D
3.3.3.9.0.30.34	MATERIAL DE EXPEDIENTE			10.000,00D	10.000,00D
3.3.3.9.0.30.40	MAT.DE INST.MANUT.E REPAROS			7.625,70D	7.625,70D
3.3.3.9.0.30.63	DESP.DE ADIANTAMENTOS DIVERS			371.186,86D	371.186,86D
3.3.3.9.0.30.80	OUTROS MATEIAIS DE CONSUMO N			12.847,11D	12.847,11D
3.3.3.9.0.30.96	BATERIAS DE CELULAR			330,00D	330,00D
3.3.3.9.0.30.98	RESTOS A PAGAR		754.985,10D	754.985,10D	754.985,10D

3.3.3.9.0.32.00 MATERIAL BEM OU SERV P/ DIST		32.400,00D	32.400,00D
3.3.3.9.0.32.09 DOACOES(MATERIAL E BENS DEST		32.400,00D	32.400,00D
3.3.3.9.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOC	53.575,06D	268.206,11D	268.206,11D

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOUREO

2014 DEZEMBRO.
12/03/2015 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS			16.636,69D	16.636,69D
3.3.3.9.0.33.08	PASSAGENS AEREAS			186.016,36D	186.016,36D
3.3.3.9.0.33.09	PASSAGENS TERRESTRES			11.978,00D	11.978,00D
3.3.3.9.0.33.98	RESTOS A PAGAR		53.575,06D	53.575,06D	53.575,06D
3.3.3.9.0.34.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR		997.893,08D	3.151.522,80D	3.151.522,80D
3.3.3.9.0.34.98	RESTOS A PAGAR		997.893,08D	997.893,08D	997.893,08D
3.3.3.9.0.34.99	OUTRAS DESP PESSOAL CONTRATO			2.153.629,72D	2.153.629,72D
3.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		32.141,67D	1.481.518,51D	1.481.518,51D
3.3.3.9.0.36.15	LOCACAO DE IMOVEIS, INCLUSIVE			1.446.756,84D	1.446.756,84D
3.3.3.9.0.36.16	DIARIAS A COLABORADORES EVEN			2.135,00D	2.135,00D
3.3.3.9.0.36.88	SERVICOS DIVERSOS EM GERAL			485,00D	485,00D
3.3.3.9.0.36.98	RESTOS A PAGAR		32.141,67D	32.141,67D	32.141,67D
3.3.3.9.0.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		2.092.028,84D	41.089.097,40D	41.089.097,40D
3.3.3.9.0.37.02	ASSISTENCIA TECNICA			86.895,92D	86.895,92D
3.3.3.9.0.37.04	OPERADORES DE MAQUINAS E MOT			3.790.797,96D	3.790.797,96D
3.3.3.9.0.37.05	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTEN			13.123.678,17D	13.123.678,17D
3.3.3.9.0.37.98	RESTOS A PAGAR		2.092.028,84D	2.092.028,84D	2.092.028,84D
3.3.3.9.0.37.99	OUTROS SERVICOS COM LOCACOES			21.995.696,51D	21.995.696,51D
3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		783.495,64D	4.318.286,97D	4.318.286,97D
3.3.3.9.0.39.02	SERVICOS TECNICOS PROFISSION			5.031,42D	5.031,42D
3.3.3.9.0.39.06	ENCADERNACAO DE LIVROS E DOC			16.477,50D	16.477,50D
3.3.3.9.0.39.09	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			587.971,90D	587.971,90D
3.3.3.9.0.39.14	SEGURO DE VIDA EM GRUPO			4.299,36D	4.299,36D
3.3.3.9.0.39.23	REPAROS, CONSERV. APAR. MEDIC.			57.686,60D	57.686,60D
3.3.3.9.0.39.40	ASSINATURAS DE PERIODICOS E			288.449,89D	288.449,89D
3.3.3.9.0.39.41	AGUA E ESGOTO			18.689,40D	18.689,40D
3.3.3.9.0.39.44	LOCACAO DE IMOVEL, ARMAZENAG			756.612,14D	756.612,14D
3.3.3.9.0.39.47	SERVICOS DIVERSOS EM GERAL			147.633,56D	147.633,56D
3.3.3.9.0.39.57	DESPESAS COM PUBLICIDADE E P			7.900,00D	7.900,00D
3.3.3.9.0.39.58	HOSPEDAGENS			3.252,40D	3.252,40D
3.3.3.9.0.39.59	REPAROS, MANUT. CONDIC. DE AR			543.750,00D	543.750,00D
3.3.3.9.0.39.61	MANUTENCAO DE ELEVADORES			132.251,27D	132.251,27D
3.3.3.9.0.39.62	LICENC. DE RADIO MOVEL MARITI			57.800,00D	57.800,00D
3.3.3.9.0.39.63	MEDALHAS, DIPLOMAS E PREMIOS			1.000,00D	1.000,00D
3.3.3.9.0.39.73	DESPESAS DE ADIANTAMENTOS DI			548.639,75D	548.639,75D
3.3.3.9.0.39.77	DESPESAS DE CERIMONIAL			272.289,00D	272.289,00D
3.3.3.9.0.39.81	ENCARGOS TRIBUTARIOS (IMPOSTO			15.789,70D	15.789,70D
3.3.3.9.0.39.84	REPARO E CONSERVACAO DE AREA			4.299,96D	4.299,96D
3.3.3.9.0.39.95	AQUISICAO E MANUTANCAO DE SO			30.517,48D	30.517,48D
3.3.3.9.0.39.98	RESTOS A PAGAR		783.495,64D	783.495,64D	783.495,64D
3.3.3.9.0.39.99	OUTROS SERVICOS			34.450,00D	34.450,00D

3.3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO		66.069.226,38D	66.069.226,38D
3.3.3.9.0.46.01	AUXILIO ALIMENTACAO		66.069.226,38D	66.069.226,38D
3.3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CON	488,20D	28.976,86D	28.976,86D

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOIRO

2014 DEZEMBRO.
12/03/2015 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
3.3.3.9.0.47.98	RESTOS A PAGAR		488,20D	488,20D	488,20D
3.3.3.9.0.47.99	OUTRAS CONTRIBUICOES			28.488,66D	28.488,66D
3.3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE			2.848.327,70D	2.848.327,70D
3.3.3.9.0.49.01	AUXILIO TRANSPORTE			2.848.327,70D	2.848.327,70D
3.3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIARIAS			1.369.544,05D	1.369.544,05D
3.3.3.9.0.91.01	SENTENCAS PARA CREDITOS ALIM			1.369.544,05D	1.369.544,05D
3.3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER			237.014,94D	237.014,94D
3.3.3.9.0.92.02	MATERIAL DE CONSUMO			151.365,71D	151.365,71D
3.3.3.9.0.92.06	LUZ, AGUA E TELEFONE			42,30D	42,30D
3.3.3.9.0.92.36	OUTROS SERV.TERCEIROS			6.011,95D	6.011,95D
3.3.3.9.0.92.37	LOCACAO EM GERAL			49.096,02D	49.096,02D
3.3.3.9.0.92.98	OUTRAS DESP.EXERC.ANTERIORE-			30.498,96D	30.498,96D
3.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.957,65D	24.198.351,73D		24.198.351,73D
3.3.3.9.0.93.01	INDENIZACOES		9.822.068,35D		9.822.068,35D
3.3.3.9.0.93.02	DIVERSAS INDENIZACOES E REST		140.815,68D		140.815,68D
3.3.3.9.0.93.05	RESSARCIMENTOS		8.978,18D		8.978,18D
3.3.3.9.0.93.07	AUXILIO SAUDE		12.182.219,00D		12.182.219,00D
3.3.3.9.0.93.10	SERVICOS DE TERCEIROS		1.966.980,32D		1.966.980,32D
3.3.3.9.0.93.11	LOCACAO EM GERAL		72.332,55D		72.332,55D
3.3.3.9.0.93.98	RESTOS A PAGAR	4.957,65D	4.957,65D		4.957,65D
5.0.0.0.0.00.00	RESULTADO DO EXERCICIO		4.730.897,78D		4.730.897,78D
5.2.0.0.0.00.00	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.730.897,78D		4.730.897,78D
5.2.3.0.0.00.00	DECR^SCIMOS PATRIMONIAIS		4.730.897,78D		4.730.897,78D
5.2.3.1.0.00.00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.730.897,78D		4.730.897,78D
5.2.3.1.2.00.00	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.718.869,20D		4.718.869,20D
5.2.3.1.2.02.00	BAIXA DE BENS DE ESTOQUE		4.718.869,20D		4.718.869,20D
5.2.3.1.2.02.01	CONSUMO POR REQUISICAO		4.315.282,34D		4.315.282,34D
5.2.3.1.2.02.16	BAIXA DE BENS DE ESTOQUE ADI		371.186,86D		371.186,86D
5.2.3.1.2.02.17	BAIXA DE BENS ESTOQUE P/DIF.		32.400,00D		32.400,00D
5.2.3.1.7.00.00	BAIXA DE DIREITOS		12.028,58D		12.028,58D
5.2.3.1.7.04.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS		12.028,58D		12.028,58D
6.0.0.0.0.00.00	RESULTADO DO EXERCICIO	1.189.193,08C	814.384.446,65C		814.384.446,65C
6.1.0.0.0.00.00	RESULTADO ORCAMENTARIO		771.450.246,17C		771.450.246,17C
6.1.2.0.0.00.00	INTERFERENCIAS ATIVAS		770.464.382,83C		770.464.382,83C
6.1.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS R		770.464.382,83C		770.464.382,83C
6.1.2.1.4.00.00	REPASSES RECEBIDOS		770.464.382,83C		770.464.382,83C
6.1.2.1.4.01.00	REPASSE RECEBIDO		770.464.382,83C		770.464.382,83C
6.1.3.0.0.00.00	MUTACOES ATIVAS		985.863,34C		985.863,34C
6.1.3.1.0.00.00	INCORPORACOES DE ATIVOS		985.863,34C		985.863,34C
6.1.3.1.1.00.00	AQUISICOES DE BENS		985.863,34C		985.863,34C
6.1.3.1.1.02.00	BENS MOVEIS		985.863,34C		985.863,34C

6.1.3.1.1.02.02 BENS DE ESTOQUE		985.863,34C	985.863,34C
6.2.0.0.0.00.00 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.189.193,08C	42.934.200,48C	42.934.200,48C
6.2.2.0.0.00.00 INTERFERENCIAS ATIVAS		40.145.897,23C	40.145.897,23C

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA
00001 GESTAO TESOUREO

2014 DEZEMBRO.
12/03/2015 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
6.2.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE BENS E VAL			40.145.897,23C	40.145.897,23C
6.2.2.1.1.00.00	BENS MOVEIS			5.583.275,81C	5.583.275,81C
6.2.2.1.1.01.00	BENS MOVEIS DE USO PERMANENT			4.958.236,82C	4.958.236,82C
6.2.2.1.1.03.00	= BENS DE ESTOQUE			625.038,99C	625.038,99C
6.2.2.1.3.00.00	BENS IMOVEIS			34.562.621,42C	34.562.621,42C
6.2.3.0.0.00.00	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.189.193,08C		2.788.303,25C	2.788.303,25C
6.2.3.1.0.00.00	INCORPORACOES DE ATIVOS			1.599.110,17C	1.599.110,17C
6.2.3.1.2.00.00	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			1.516.911,49C	1.516.911,49C
6.2.3.1.2.01.00	BENS MOVEIS DE USO PERMANENT			217.046,90C	217.046,90C
6.2.3.1.2.01.08	AQUISICAO -RESTOS A PAGAR			217.046,90C	217.046,90C
6.2.3.1.2.02.00	BENS DE ESTOQUE			1.299.864,59C	1.299.864,59C
6.2.3.1.2.02.16	AQUISICAO - RESTOS A PAGAR			1.299.864,59C	1.299.864,59C
6.2.3.1.7.00.00	INCORPORACAO DE DIREITOS			82.198,68C	82.198,68C
6.2.3.1.7.04.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS - INSC			82.198,68C	82.198,68C
6.2.3.3.0.00.00	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.189.193,08C		1.189.193,08C	1.189.193,08C
6.2.3.3.1.00.00	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOE	1.189.193,08C		1.189.193,08C	1.189.193,08C
6.2.3.3.1.05.00	RESTOS A PAGAR	1.189.193,08C		1.189.193,08C	1.189.193,08C
RESUMO :					
ATIVO	=	5.633.117.146,37D			
PASSIVO	=	5.593.069.650,11C			
DESPESA	=	769.606.052,61D			
RESULTADO DO EXERCICIO	=	4.730.897,78D			
RESULTADO DO EXERCICIO	=	814.384.446,65C			

%EOF

__ SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta1 (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 16/03/2015 AS 13:48 TELA: 001 USUARIO : ANNA GRACE

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

GESTAO : 00001 - GESTAO TESOURO

POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO

CONTA : 11112 99 01 - = BANCO DO BRASIL A PARTIR DE AGO/2007

CONTA CORRENTE S A L D O R\$

00138466100005 8.098.643,87D
00138466186368 693.638,33D
00138466290009 6.991.649,64D
0013846664785 0,08D
TOTAL : 15.783.931,92D

PF3=SAI PF4=RAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

Data 03/02/15
 Pagina 1
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
4101	2	61	543	44340001				
	33900000		0101000000	2	46.483.193,00	9.000.000,00 M	0,00 M	
						9.000.000,00 A	3.482.014,00 A	40.965.207,00
	33901400		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33901400		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903000		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903000		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903200		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903200		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903300		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903300		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903400		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903400		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903600		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903600		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903700		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municípios
Governador do Estado do Maranhão
Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
Creditos
Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

Data 03/02/15
Pagina 2
SIA170B2
ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
33903700			0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33903900			0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33903900			0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33904700			0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33904700			0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33909200			0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33909200			0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33909300			0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
33909300			0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
Total do Projeto					46.483.193,00	9.000.000,00 M 9.000.000,00 A	0,00 M 3.482.014,00 A	40.965.207,00
4101	2	122	543	46740001				
31900000			0101000000	1	510.186.606,00	6.200.000,00 M 6.200.000,00 A	12.100.000,00 M 35.139.158,00 A	539.125.764,00
31900000			0301000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	296.177,00 M 591.849,00 A	591.849,00
31901100			0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
31901100			0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

Data 03/02/15
 Pagina 3
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
	31901600		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31901600		0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31909100		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31909100		0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31909200		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31909200		0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31909600		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31909600		0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	Total do Projeto				510.186.606,00	6.200.000,00 M 6.200.000,00 A	12.396.177,00 M 35.731.007,00 A	539.717.613,00
4101	2	122	543	46810001				
	33900000		0101000000	2	5.386.200,00	7.900.000,00 M 7.900.000,00 A	12.599.702,00 M 22.047.606,00 A	19.533.806,00
	33900800		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33900800		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

Data 03/02/15
 Pagina 4
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
Total do Projeto					5.386.200,00	7.900.000,00 M 7.900.000,00 A	12.599.702,00 M 22.047.606,00 A	19.533.806,00
4101	2	131	543	44780001				
	33900000		0101000000	2	1.030.000,00	500.000,00 M 500.000,00 A	0,00 M 0,00 A	530.000,00
	33903900		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903900		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
Total do Projeto					1.030.000,00	500.000,00 M 500.000,00 A	0,00 M 0,00 A	530.000,00
4101	2	271	411	9010001				
	31900000		0101000000	1	17.686.276,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	17.686.276,00
	31900000		0301000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	800.000,00 M 800.000,00 A	800.000,00
	31901300		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31901300		0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31901300		0301000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31901300		0301000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
Total do Projeto					17.686.276,00	0,00 M 0,00 A	800.000,00 M 800.000,00 A	18.486.276,00
4101	2	272	411	9000001				

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOUREO

Data 03/02/15
 Pagina 5
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
	31910000	0101000000	1		48.885.893,00	0,00 M 0,00 A	5.200.000,00 M 5.200.000,00 A	54.085.893,00
	31910000	0301000000	1		0,00	0,00 M 0,00 A	650.000,00 M 650.000,00 A	650.000,00
	31910700	0101000000			0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31910700	0101000000	1		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31910700	0301000000			0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	31910700	0301000000	1		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
		Total do Projeto			48.885.893,00	0,00 M 0,00 A	5.850.000,00 M 5.850.000,00 A	54.735.893,00
4101	2	302	543	43050001				
	33900000	0101000000	2		5.030.000,00	0,00 M 0,00 A	2.250.000,00 M 7.306.856,00 A	12.336.856,00
	33909300	0101000000			0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300	0101000000	2		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
		Total do Projeto			5.030.000,00	0,00 M 0,00 A	2.250.000,00 M 7.306.856,00 A	12.336.856,00
4101	2	306	543	46800001				
	33900000	0101000000	2		13.079.561,00	0,00 M 0,00 A	8.150.000,00 M 53.193.240,00 A	66.272.801,00
	33904600	0101000000			0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municípios
 Governo do Estado do Maranhão
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Créditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

Data 03/02/15
 Pagina 6
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
	33904600		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	Total do Projeto				13.079.561,00	0,00 M 0,00 A	8.150.000,00 M 53.193.240,00 A	66.272.801,00
4101	2	331	543	46750001				
	33900000		0101000000	2	2.084.690,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 852.000,00 A	2.936.690,00
	33900800		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33904900		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33904900		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	Total do Projeto				2.084.690,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 852.000,00 A	2.936.690,00
4101	28	846	499	9020001				
	33900000		0101000000	1	288.230.011,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	288.230.011,00
	33909100		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909100		0101000000	1	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	Total do Projeto				288.230.011,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	288.230.011,00
4102	2	61	543	44340001				
	33900000		0101000000	2	16.117.500,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	16.117.500,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOUREO

Data 03/02/15
 Pagina 7
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
		N. Desp.	FR					
	33901400		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33901400		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903000		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903000		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903300		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903300		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903600		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903600		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903700		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903700		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903900		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33903900		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33904700		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33904700		0101000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00
	33909200		0101000000		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos
 Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

Data 03/02/15
 Pagina 8
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
	33909200		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	Total do Projeto				16.117.500,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	16.117.500,00
Total da Gestao					954.199.930,00	23.600.000,00 M 23.600.000,00 A	42.045.879,00 M 129.262.723,00 A	1.059.862.653,00
Total								1.057.820.804,00
Fonte do Estado								2.041.849,00
Outras Fontes								
Total da Unidade					954.199.930,00	23.600.000,00 M 23.600.000,00 A	420.458,79 M 129.262.723,00 A	1.059.862.653,00
Total Fonte do Estado								1.057.820.804,00
Outras Fontes								2.041.849,00
-								
Total Geral da Unidade					954.199.930,00	23.600.000,00 M 23.600.000,00 A	420.458,79 M 129.262.723,00 A	1.059.862.653,00
Total Geral Fonte do Estado								1.057.820.804,00
Geral Outras Fontes								2.041.849,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	UG	Nota de Orçamento (Nº)	Fonte do Crédito Adicional	Valor (R\$)	Instrumento Legal	Data	Publicação
TJMA	040101	2	Anulação Parcial de Dotação	24.000.000,00	Decreto nº 29.782	04/02/2014	04/02/2014
TJMA	040101	3	Superávit Financeiro	295.672,00	Decreto nº 30.198	17/07/2014	17/07/2014
TJMA	040101	4	Excesso de Arrecadação	126.682,00	Decreto nº 30.088	11/06/2014	11/06/2014
TJMA	040101	11	Excesso de Arrecadação	17.000.000,00	Decreto nº 29.943	25/04/2014	25/04/2014
TJMA	040101	12	Excesso de Arrecadação	611.013,00	Decreto nº 30.285	25/08/2014	25/08/2014
TJMA	040101	13	Excesso de Arrecadação	10.000.000,00	Decreto nº 30.267	12/08/2014	12/08/2014
TJMA	040101	20	Excesso de Arrecadação	783.477,00	Decreto nº 30.438	04/11/2014	04/11/2014
TJMA	040101	21	Excesso de Arrecadação	12.000.000,00	Decreto nº 30.402	22/10/2014	22/10/2014
TJMA	040101	25	Anulação Parcial de Dotação	6.400.000,00	Decreto nº 30.494	20/11/2014	20/11/2014
TJMA	040101	25	Anulação Parcial de Dotação	7.000.000,00	Decreto nº 30.583	09/12/2014	09/12/2014
TJMA	040101	31	Anulação Parcial de Dotação	6.300.000,00	Portaria nº 3436	11/12/2014	17/12/2014
TJMA	040101	32	Anulação Parcial de Dotação	2.799.702,00	Decreto nº 30.593	19/12/2014	19/12/2014
TJMA	040101	33	Anulação Parcial de Dotação	3.200.000,00	Portaria nº 3549	19/12/2014	23/12/2014
TJMA	040101	35	Anulação Parcial de Dotação	6.900.000,00	Decreto nº 30.593	19/12/2014	19/12/2014
TJMA	040101	39	Anulação Parcial de Dotação	7.900.000,00	Portaria nº 3582	22/12/2014	29/12/2014



DECRETO Nº 29.782, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso V do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE FEVEREIRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO I - CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

90000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
90101.999999999.999 0001	Reserva de Contingência No Estado do Maranhão	F	2	9.9.99.99	0	101	24.000.000,00	24.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
24.000.000,00	-	-	-	24.000.000,00	-	24.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO II - ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.681 0001	Auxílio-Moradia No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	5.400.000,00	5.400.000,00
04101.0230205434.305 0001	Assistência Suplementar de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	101	2.400.000,00	2.400.000,00
04101.0230605434.680 0001	Auxílio-Alimentação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	16.200.000,00	16.200.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
24.000.000,00	-	-	-	24.000.000,00	-	24.000.000,00

DECRETO Nº 29.783, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 11.466.730,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso V do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 11.466.730,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 11.466.730,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE FEVEREIRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 30.198, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 295.672,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso I do art. 5º e inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 295.672,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2013 no valor de R\$ 295.672,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JULHO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$ 1,00

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
17.625.125,00	9.764.503,00	7.860.622,00	295.672,00	7.564.950,00

OBS: Recursos da Fonte 0301

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	295.672,00	295.672,00
------------------------------	---	---	---	-----------	---	-----	------------	------------

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
295.672,00	-	-	295.672,00	-	-	295.672,00

DECRETO Nº 30.199, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Encargos Gerais do Estado/ Encargos Administrativos, crédito suplementar no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Encargos Gerais do Estado/Encargos Administrativos, crédito suplementar no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária na Polícia Civil no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JULHO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
19102 – POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHAD O	TOTAL



DECRETO Nº 30.088, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 126.682,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 126.682,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação proveniente de Rendimento de Aplicação no Mercado Financeiro, no valor de R\$ 126.682,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE JUNHO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA

Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	126.682,00	126.682,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
126.682,00	-	-	126.682,00	-	-	126.682,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
27.000.000,00	-	-	-	-	27.000.000,00	27.000.000,00

DECRETO Nº 29.943, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso II do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$ 1,00

	Orçado Inicial	Arrecadado (Jan e Fev)	Previsão (Mar a Dez)	Nova Estimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Fundo de Participação dos Estados - FPE	4.950.000.000	1.140.222.459	4.159.777.541	5.300.000.000	350.000.000	72.622.083	17.000.000	260.377.917

OBS: Recursos da Fonte 0101



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0230605434.680 0001	Auxílio-Alimentação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	17.000.000,00	17.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.000.000,00	-	-	-	17.000.000,00	-	17.000.000,00

DECRETO Nº 29.944, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVIII Nº 163 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Secretaria de Estado da Fazenda	13
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio ...	13
Secretaria de Estado da Saúde	14
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	15
Secretaria de Estado da Educação	17
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.285, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 611.013,00 (seiscentos e onze mil e treze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e no inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 611.013,00 (seiscentos e onze mil e treze reais), para atender à programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso Arrecadado proveniente de Rendimento de Aplicação no Mercado Financeiro, no valor de R\$ 611.013,00 (seiscentos e onze mil e treze reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA

Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	611.013,00	611.013,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

611.013,00	-	-	611.013,00	-	-	611.013,00
------------	---	---	------------	---	---	------------



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVIII Nº 154 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	02
Comissão Central Permanente de Licitação	10
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura	12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	12
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	12
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ..	13
Secretaria de Estado da Educação	13
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública	21
Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária ...	28

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.267, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de Arrecadação referente ao Imposto sobre o Patrimônio e Renda - IR, no valor de R\$ 9.760.704,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais), conforme indicado no Anexo I; e

II - Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD, no valor de R\$ 239.296,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

ALMIR COELHO SOBRINHO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em exercício

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$ 1,00

	Orçado Inicial	Arrecadado (Jan a Mar)	Previsão (Abr a Dez)	Nova Estimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Imposto Sobre o Patrimônio e Renda - IR	312.257.500	53.966.373	306.033.627	360.000.000	47.742.500	37.981.796	9.760.704	0



ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$ 1,00

	Orçado Inicial	Arrecadado (Jan a Mar)	Previsão (Abr a Dez)	Nova Estimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Este Crédito	Saldo Disponível
Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD	6.562.700	1.760.760	5.341.476	7.102.236	539.536	239.236	300.300

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	10.000.000,00	10.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
---------------	---	---	---------------	---	---	---------------

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar IVANILDA PEREIRA MARTINS, Professor III, Matrícula nº 1024850, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor-Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino Luíza Sousa Gomes, no Município de Rosário, da Unidade Regional de Educação de Rosário, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

DANILO DE JESUS VIEIRA FURTADO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
60104 – ENCARGOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60104.2884604990.928 0001	Subscrição de Ações de Empresas Estatais No Estado do Maranhão	F	2	4.5.90.00	0	101	1.071.500,00	1.071.500,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.071.500,00	-	-	-	-	1.071.500,00	1.071.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
12101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.1545105533.101 0001	Melhoria de Mobilidade e Acessibilidade No Estado do Maranhão	F	2	4.4.40.00	0	101	1.011.500,00	1.011.500,00
12101.1551205533.100 0001	Implantação e Melhoria de Sistema de Saneamento Ambiental No Estado do Maranhão	F	2	4.4.40.00	0	101	60.000,00	60.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.071.500,00	-	-	-	-	1.071.500,00	1.071.500,00

DECRETO Nº 30.438, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 783.477,00 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e no inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,



DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 783.477,00 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso Arrecadado proveniente de Rendimentos de Aplicação no Mercado Financeiro, no valor de R\$ 783.477,00 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 4 DE NOVEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ES F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0206105434.434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	482.014,00	482.014,00
04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	301.463,00	301.463,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
783.477,00	-	-	301.463,00	482.014,00	-	783.477,00

DECRETO Nº 30.439, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 3.049.185,00 (três milhões, quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso I do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 3.049.185,00 (três milhões, quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo II.



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
418.000,00	-	-	-	418.000,00	-	418.000,00

DECRETO Nº 30.402, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e no inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2014

	Orçado Inicial	Arrecadado (Jan a Jul)	Previsão (Ago a Dez)	Nova Estimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Fundo de Participação dos Estados – FPE	4.950.000.000	3.159.985.028	2.020.014.972	5.180.000.000	230.000.000	162.918.000	12.000.000	55.082.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	12.000.000,00	12.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.000.000,00	-	-	12.000.000,00	-	-	12.000.000,00

DECRETO Nº 30.403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso II do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Procuradoria Geral da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda



24201.1236401771.767	Implantação de Novos Cursos e Unidades de Ensino								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	690.654,00		
		F	2	4.4.90.00	0	103	1.325.000,00	2.015.654,00	
24201.1236401772.118	Formação de Profissionais de Nível Superior								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	3.039.346,00		
		F	2	4.4.90.00	0	103	11.845.000,00	14.884.346,00	
24201.2884604990.904	Ação de Indenização								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.3.90.00	0	103	100.000,00	100.000,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	17.000.000,00	-	-	3.830.000,00	13.170.000,00	17.000.000,00
---	---------------	---	---	--------------	---------------	---------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
07101 – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.0312204114.674	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	17.000.000,00	17.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

17.000.000,00	-	-	17.000.000,00	-	-	17.000.000,00
---------------	---	---	---------------	---	---	---------------

DECRETO Nº 30.494, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentárias na Universidade Virtual do Maranhão no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo I.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ FERREIRA COSTA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

24206 - UNIVERSIDADE VIRTUAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24206.1236401771.768 0001	Implantação de Cursos de Pós-Graduação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	4.000.000,00	4.000.000,00
24206.1236401003.141 0001	Implantação de Parque Tecnológico No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	2.400.000,00	2.400.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

-	6.400.000,00	-	-	6.400.000,00	-	6.400.000,00
---	--------------	---	---	--------------	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



04101.0212205434.681 0001	Auxílio-Moradia No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.440.000,00	1.440.000,00
04101.0230205434.305 0001	Assistência Suplementar de Saúde No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.140.000,00	1.140.000,00
04101.0230605434.680 0001	Auxílio-Alimentação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	3.820.000,00	3.820.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

6.400.000,00	-	-	-	6.400.000,00	-	6.400.000,00
--------------	---	---	---	--------------	---	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 234 e 236, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

RESOLVE:

Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2014 elaborado de acordo com a Portaria STN Nº 637, de 18 de outubro de 2012, em cumprimento à determinação contida nos §§ 1º e 2º do artigo 4º e nos artigos 48, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241, de 13.12.2012,

R E S O L V E:

Conceder a CRISTINA MARIA REIS MACÊDO, credora de alimentos de VITOR MACÊDO, reformado como 2º Sargento com o subsídio de 2º Tenente, matrícula n.º 0000017772, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, pensão previdenciária sem paridade, no valor R\$ 2.582,15 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) de R\$ 5.164,29 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), resultante dos proventos percebidos pelo ex-militar na data do óbito, ocorrido em 08.08.2014, após a aplicação do redutor constitucional, no valor de R\$ 774,05 (setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), somado ao teto do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, no valor de R\$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), em obediência ao disposto no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40 § 7º inciso I e § 8º, da Constituição Federal e artigo 5º da referida Emenda c/c o artigo 15 da Lei 10.887/04, artigo 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e os artigos 31, I e 32, § 3º, da Lei Complementar nº 073/04, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 08.08.2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 158609/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA,
EM SÃO LUÍS, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM
Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais,
da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012,

R E S O L V E:

Conceder a DARIO ANTONIO VIEIRA SOUZA, viúvo de LINDALVA VIEIRA MORAES SOUZA, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 09, matrícula nº 669515, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, pensão previdenciária sem paridade, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), equivalente aos proventos percebidos pela ex-servidora na data do óbito, ocorrido em 04.08.2014, em obediência ao disposto no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c o artigo 15 da Lei nº 10.887/04, artigo 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e os artigos 9º, I e 31, II, da Lei Complementar nº 073/04, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 07.10.2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 189757/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA,
EM SÃO LUÍS, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM
Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais,
da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012.

R E S O L V E:

Conceder a DAX MATEUS MOREIRA CAMÕES, filho menor de JOSÉ DAX DE JESUS MARTINS CAMÕES, falecido no exercício do cargo de Professor III, Classe A, Referência 01, matrícula nº 0001724111, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24101.1912204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	230.000,00	230.000,00
24101.1957101004.626 0001	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Regional No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	570.000,00	570.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
800.000,00	-	-	230.000,00	-	570.000,00	800.000,00

DECRETO Nº 30.583, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 35.328.477,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014 e incisos VI e VIII do Parágrafo único, art.19 do Decreto Estadual nº 29.780 de 31.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 35.328.477,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante dos Anexos VIII ao XV.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentárias em Diversas Unidades no valor de R\$ 35.328.477,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), conforme indicado nos Anexos I ao VII.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 9 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11113 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
11113 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11113.0412203174.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F F	2 2	3.3.90.00 4.4.90.00	0 0	101 101	8.577,00	55.949,00
							47.372,00	

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

55.949,00	-	-	-	8.577,00	47.372,00	55.949,00
-----------	---	---	---	----------	-----------	-----------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.1030205593.128 0001	Expansão da Rede Assistencial do SUS No Estado do Maranhão	S	3	4.4.90.00	0	121	13.439.756,00	13.439.756,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

-	13.439.756,00	-	-	-	13.439.756,00	13.439.756,00
---	---------------	---	---	---	---------------	---------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
22101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
22101.0442203474.368 0001	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP No Estado do Maranhão	F F	2 2	3.3.90.00 3.3.90.00	0 0	122 322	1.273.000,00	3.815.750,00
							2.542.750,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	3.815.750,00	-	-	3.815.750,00	-	3.815.750,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO IV - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 24206 – UNIVERSIDADE VIRTUAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24206.1212604114.683 0001	Gestão de Informática No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	200.000,00	200.000,00
24206.1236401032.938 0001	Promoção de Eventos Científicos e Sócio-Culturais No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	350.000,00	350.000,00
24206.1236401033.139 0001	Difusão e Inclusão Social em Ciência, Tecnologia e Inovação – C, T & I No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	350.000,00	350.000,00
24206.1236401771.768 0001	Implantação de Cursos de Pós-Graduação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO V - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
53101.2678105311.752 0001	Construção e Melhoria de Aeródromos No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	900.000,00	900.000,00
53101.2678205311.754 0001	Construção e Melhoramento de Pontes No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	1.800.000,00	1.800.000,00
53101.2678205313.093 0001	Implantação, Melhoramentos e Pavimentação de Rodovias No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	101	2.200.000,00	2.200.000,00



53101.2678405313.096 0001	Construção e Melhoramento de Diques e Barragens No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	500.000,00	500.000,00
------------------------------	---	---	---	-----------	---	-----	------------	------------

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

5.400.000,00	-	-	-	-	5.400.000,00	5.400.000,00
--------------	---	---	---	---	--------------	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO VI - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

54000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
54110 – VIVA CIDADÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
54110.1412604114.683 0001	Gestão de Informática No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	31.952,00	31.952,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

31.952,00	-	-	-	31.952,00	-	31.952,00
-----------	---	---	---	-----------	---	-----------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO VII - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
60104 – ENCARGOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60104.2884304990.922 0001	Serviços da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	0	3.2.90.00	0	101	5.617.086,00	5.617.086,00
60104.2884404990.923 0001	Amortização e Encargos da Dívida Externa No Estado do Maranhão	F F	0 0	3.2.90.00 4.6.90.00	0 0	101 101	5.627.646,00 140.338,00	5.767.984,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

11.385.070,00	-	-	-	11.244.732,00	140.338,00	11.385.070,00
---------------	---	---	---	---------------	------------	---------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO VIII - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.681 0001	Auxílio-Moradia No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.500.000,00	1.500.000,00
04101.0230205434.305 0001	Assistência Suplementar de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	101	1.400.000,00	1.400.000,00
04101.0230605434.680 0001	Auxílio-Alimentação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	4.100.000,00	4.100.000,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
7.000.000,00	-	-	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO IX - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04901.0206105431.656 0001	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	2.050.471,00	2.050.471,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.050.471,00	-	-	-	-	2.050.471,00	2.050.471,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO X - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
15101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15101.0830601933.053 0001	Implantação de Projetos para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Alimentar No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	322	2.542.750,00	2.542.750,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	2.542.750,00	-	-	2.542.750,00	-	2.542.750,00
---	--------------	---	---	--------------	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XI - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

15112 - GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15112.2160601734.334 0001	Fortalecimento da Sustentabilidade de Empreendimentos Comunitários No Estado do Maranhão	F	2	4.4.40.00	0	122	1.273.000,00	1.273.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	1.273.000,00	-	-	-	1.273.000,00	1.273.000,00
---	--------------	---	---	---	--------------	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XII - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19201.0612201184.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	111	3.000.000,00	3.000.000,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XIII - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.1030205594.562 0001	Funcionamento da Rede Assistencial Própria do Estado No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	13.439.756,00	13.439.756,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	13.439.756,00	-	-	13.439.756,00	-	13.439.756,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XIV - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

51000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
51101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
51101.1133105202.481 0001	Intermediação de Mão de Obra No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	622.500,00	622.500,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
622.500,00	-	-	-	622.500,00	-	622.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XV - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
53101.1545101371.671 0001	Implantação e Pavimentação de Vias Urbanas No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	101	5.400.000,00	5.400.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.400.000,00	-	-	-	-	5.400.000,00	5.400.000,00

DECRETO Nº 30.584, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão para a Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, da estrutura da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Cultura um cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 9 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Estado da Gestão e Previdência

OLGA MARIA LENZA SIMÃO
Secretária de Estado da Cultura

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JOSIMAR PEREIRA do cargo em comissão de Curador de Bens Culturais, Símbolo DGA, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 9 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARÍLIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Secretária-Adjunta de Administração e Finanças, Símbolo Isolado, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, devendo ser considerado a partir de 3 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 9 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOSÉ RAIMUNDO FRAZÃO RIBEIRO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Coordenadoria de Orçamento**PORTARIA-TJ - 34362014****Código de validação: 06669E770E**

Abre ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 36, §1º, inciso I da Lei Estadual n.º 9.887, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), conforme anexo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS-MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		ANEXO I - CANCELAMENTO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNDO	VALOR EM R\$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434	Acesso à Justiça					
0001	No Estado do Maranhão	F 2	3.3.90.00	0 101	6.000.000,00	
04101.02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional					
0001	No Estado do Maranhão	F 2	3.3.90.00	0 101	300.000,00	6.300.000,00

RECURSOS DO TESOIRO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO – VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.300.000,00	-	-	-	6.300.000,00	-	6.300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		ANEXO II - ACRÉSCIMO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNDO	VALOR EM R\$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
04101.02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde					
0001	No Estado do Maranhão	S 2	3.3.90.00	0 101	850.000,00	
04101.02.306.0543.4680	Auxílio-Alimentação					
0001	No Estado do Maranhão	F 2	3.3.90.00	0 101	4.050.000,00	
04101.02.122.0543.4681	Auxílio-Moradia					
0001	No Estado do Maranhão	F 2	3.3.90.00	0 101	1.400.000,00	6.300.000,00

RECURSOS DO TESOIRO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO – VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.300.000,00	-	-	-	6.300.000,00	-	6.300.000,00

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/12/2014 19:26 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 1222014
Código de validação: D2C4421414

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 09 de dezembro de 2014, foi informada pela Secretária Judicial da 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, Sra. Diana Viana Bastos Ferraz, a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Uso Gratuito, de numeração 848430.

São Luis, 11 de dezembro de 2014.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2014 12:52 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 1232014
Código de validação: 1D5CB35760

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 18 de novembro de 2014, foi informada pela Secretária Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon/MA, Sra. Joelle Gomes Farias de Oliveira, a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Uso Gratuito, de numeração 879197 e a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Uso Gratuito, de numeração 879160, por extravio, contido no Boletim de Ocorrência nº. 11974/2014-Timon.

São Luis, 11 de dezembro de 2014.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2014 12:53 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 1242014
Código de validação: 0264356812

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 29 de outubro de 2014, foi informada pela Secretária Judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, Srª. Silvana M^Aria Santiago Martins Álvares Mendes, a inutilização de 02 (dois) selos de fiscalização judicial - Ato Oneroso, de numerações 325582, 468410 e a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Ato Gratuito, de numeração 709821.

São Luis, 11 de dezembro de 2014.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2014 12:53 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 1252014
Código de validação: F63E9F5DA6

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão,



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVIII Nº 247 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	13
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	14
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura	15
Secretário de Estado da Saúde	17
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ..	17
Secretaria de Estado da Educação	22
Secretaria de Estado da Cultura	23
Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária	24

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.593, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 43.395.768,00 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, nos incisos I e III do art. 5º e inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014, incisos IV e VIII, Parágrafo único, art. 19 do Decreto Estadual nº 29.780 de 31.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 43.395.768,00 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante dos Anexos XXIV ao XXVIII.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2013, no valor de R\$ 1.746.177,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais), conforme anexo I; e

II - anulação parcial de dotações Orçamentárias de Diversas Unidades Orçamentárias no valor de R\$ 41.649.591,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), conforme indicado nos Anexos II ao XXIII.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ARNALDO MELO
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$ 1,00

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Crédito Utilizado	Este Crédito	Saldo Disponível
17.625.125,00	9.764.503,00	7.860.622,00	295.672,00	1.746.177,00	5.818.773,00

OBS: Recursos da Fonte 0301



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF FE RA	RP	NATUREZA DA DESPESA	ID US O	FON TE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11103.0312204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	500.000,00	500.000,00
11103.0312604114.683 0001	Gestão de Informática No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	509.889,00	509.889,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

1.009.889,00	-	-	500.000,00	-	509.889,00	1.009.889,00
--------------	---	---	------------	---	------------	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11104 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11104 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF FE RA	RP	NATUREZA DA DESPESA	ID US O	FON TE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11104.0412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00
------------	---	---	------------	---	---	------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO IV – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11114 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
11114 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS POLÍTICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11114.0412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO V – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.1512204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO VI – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



13101.2012204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	100.000,00	100.000,00
------------------------------	---	---	---	-----------	---	-----	------------	------------

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO VII – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

13202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13202.2012204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.500.000,00	1.500.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO VIII – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
14101.1312204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO IX - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15101.0812204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO X - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

15203 - AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15203.2012205114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XI - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



16101.0412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.300.000,00	2.300.000,00
------------------------------	---	---	---	-----------	---	-----	--------------	--------------

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

2.300.000,00	-	-	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XII - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19101.0612204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	8.249.702,00	8.249.702,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

8.249.702,00	-	-	8.249.702,00	-	-	8.249.702,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XIII - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19110 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19110.0612204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	8.500.000,00	8.500.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

8.500.000,00	-	-	8.500.000,00	-	-	8.500.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XIV – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19111 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19111.0612204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.300.000,00	2.300.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.300.000,00	-	-	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XV – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
22101.0412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	450.000,00	450.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
450.000,00	-	-	450.000,00	-	-	450.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XVI – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

45000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



45101.2712204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	400.000,00	400.000,00
------------------------------	--	---	---	-----------	---	-----	------------	------------

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00
------------	---	---	------------	---	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XVII – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
53101.1512204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XVIII – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

54000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
54101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
54101.1412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.200.000,00	1.200.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XIX - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

56000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

56101 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
56101.1412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.200.000,00	1.200.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XX - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

58000 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

58101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
58101.0412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.600.000,00	1.600.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.600.000,00	-	-	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXI – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

58000 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

58202 – FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



58202.0927204200.909 0001	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	4.000.000,00	4.000.000,00
58202.0927204200.914 0001	Pensão Previdenciária do Poder Executivo No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	2.940.000,00	2.940.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

6.940.000,00	-	-	6.940.000,00	-	-	6.940.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXII – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

58000 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

58203 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
58203.0412204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.700.000,00	1.700.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

1.700.000,00	-	-	1.700.000,00	-	-	1.700.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXIII – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

60103 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60103.0427404400.920 0001	Pensão Especial No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	800.000,00	800.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

800.000,00	-	-	800.000,00	-	-	800.000,00
------------	---	---	------------	---	---	------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXIV - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0212205434.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	301	296.177,00	296.177,00
04101.0212205434.681 0001	Auxílio-Moradia No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	9.699.702,00	9.699.702,00
04101.0227104110.901 0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	301	800.000,00	800.000,00
04101.0227204110.900 0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	301	650.000,00	650.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.445.879,00	-	-	1.745.177,00	9.699.702,00	-	11.445.879,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXV - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
07101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.0309103372.963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	5.000.000,00	5.000.000,00
07101.0312204114.674 0001	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	22.300.000,00	22.300.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
27.300.000,00	-	-	22.300.000,00	5.000.000,00	-	27.300.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXVI - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11103.2884604990.903 0001	Sentenças Judiciais No Estado do Maranhão	F	1	3.3.90.00	0	101	509.889,00	509.889,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
509.889,00	-	-	-	509.889,00	-	509.889,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXVII - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11114 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
11114 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS POLÍTICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.0412203174.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	40.000,00	40.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	40.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO XXVIII - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 - FES - UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



21901.1012203114.576	Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	3.3.41.00	0	121	2.600.000,00	2.600.000,00
21901.1030205594.562	Funcionamento da Rede Assistencial Própria do Estado No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	1.500.000,00	1.500.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	4.100.000,00	-	-	4.100.000,00	-	4.100.000,00
---	--------------	---	---	--------------	---	--------------

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HESAÚ RÔMULO BRAGA PINTO do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial, devendo ser assim considerado a partir de 12 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ARNALDO MELO
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2014:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BISMARQUE DE PAULA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Aeroporto	DAS-1
ARLINDO DE ASSIS DA SILVA DIAS	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Itaqui	DAS-1
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Piranjí	DAS-1
JAMES WAGNER LEITE ALMEIDA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Aeroporto	DAS-1
FRANCISCO JOSÉ BOTÃO MOURA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Quatro Bocas	DAS-1
WILSON OLIVEIRA SOUTO	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Itinga	DAS-1
JOSÉ DO CARMO SAMPAIO BARBOSA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Timon	DAS-1
WILLIAMS SILVA GOMES	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Barão de Grajaú	DAS-1

HUGO GUIMARÃES FILHO	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Barão de Grajaú	DAS-1
MAGNO BENEDITO SANTOS ALVES	Agente da Fazenda Estadual III, do Posto Fiscal de Cidelândia	DAI-3
LEUDA SILVA FERRAZ	Gestor da Fazenda Estadual V, do Posto Fiscal de Beira Rio	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ARNALDO MELO
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Secretário-Chefe da Casa Civil

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2014:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARLINDO DE ASSIS DA SILVA DIAS	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Aeroporto	DAS-1
JOSÉ DO CARMO SAMPAIO BARBOSA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Aeroporto	DAS-1
JOSÉ RIBAMAR FIGUEIREDO SERRA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Itaqui	DAS-1
LUIS CARLOS ROCHA VIEIRA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Barão de Grajaú	DAS-1
WALTERNILTON GOIABEIRA FERRO	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Barão de Grajaú	DAS-1
FRANCISCO JOSÉ BOTÃO MOURA	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Itinga	DAS-1
WILSON OLIVEIRA SOUTO	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Quatro Bocas	DAS-1
WILLIAMS SILVA GOMES	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial do Piranjí	DAS-1
HUGO GUIMARÃES FILHO	Gestor da Fazenda Estadual IV, do Posto Fiscal Especial de Timon	DAS-1
ADILON ARRUDA LEDA NETO	Agente da Fazenda Estadual III, do Posto Fiscal de Cidelândia	DAI-3

relacionadas ao recebimento de benefícios/vantagens pecuniárias, quando já tiverem sido utilizados para a obtenção do Adicional de Qualificação.

Parágrafo único. O servidor deverá declarar, para todos os efeitos, que o documento utilizado para fins de aquisição de Adicional de Qualificação, não foi utilizado para a percepção de outras vantagens, sob pena de responder por processo administrativo disciplinar, bem como outras implicações legais.

Art. 28 Compete ao Diretor Geral a concessão do Adicional de Qualificação mediante portaria, com publicação no Diário de Justiça.

Art. 29 Cabe pedido de reconsideração ao Diretor Geral do indeferimento da concessão do adicional, não podendo ser renovado.

Art. 30 Caberá recurso do indeferimento do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. O recurso será dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 31 O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida, conforme Estatuto do Servidor.

Parágrafo único Em caso de provimento de pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 32 Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 33 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 34 Fica revogada a Resolução nº 48 de 20 de dezembro de 2007.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de dezembro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2014 14:12 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Diretoria Financeira

Coordenadoria de Orçamento

PORTARIA-TJ - 35492014

Código de validação: 563C24493F

Abre ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 36, §1º, inciso I da Lei Estadual n.º 9.887, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme anexo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS-MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANEXO I - CANCELAMENTO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	ID	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
						DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434	Acesso à Justiça						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0101	3.000.000,00	
04101.02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0101	200.000,00	3.200.000,00
RECURSOS DO TESOURO -	RECURSOS DO TESOURO -	RECURSOS DE OUTRAS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	

ORDINARIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES		
3.200.000,00	-	-	-	3.200.000,00	-	3.200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	ANEXO II - ACRÉSCIMO
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNDO	VALOR EM R\$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
04101.02.122.0543.4674	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais					
0001	No Estado do Maranhão	F	3.1.90.00	0101	3.200.000,00	3.200.000,00

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2014 13:28 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Diretoria do Ferj

ATOPRESIDENCIA-GP - 102014
Código de validação: 86EF86962C

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores das despesas postais, porte de remessa e retorno e despesas com publicações no DJE e intimações eletrônicas, para o exercício de 2015.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 48, de 15 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que a atualização monetária das custas e emolumentos deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme art. 3º, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº. 48/2000, importando esta variação, no período de dezembro/2013 a novembro/2014, em 6,3338400%;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e que os valores das despesas processuais devem guardar compatibilidade com os serviços prestados pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário não constitui majoração de tributo (art. 97, § 2º, CTN), com a possibilidade de reajuste ser realizado através de ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar monetariamente em 6,3338400% os valores constantes do Anexo I – Despesas Postais do Ato da Presidência nº. 003, de 25 de maio de 2009, do art. 1º, do Ato da Presidência nº 11/2010 e do art. 1º, do Ato da Presidência nº 8/2013, passando a vigorar com as alterações dispostas no Anexo do presente ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

(art. 3º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº. 048/2000)

Tipo de Ato	Valor (em R\$)
Publicação no Diário da Justiça Eletrônico, inclusive citações e intimações eletrônicas	R\$ 9,10
Expedição de documento judicial com aviso de recebimento (AR)	R\$13,70
Porte de Remessa e Retorno – até 180 folhas	R\$48,10
Porte de Remessa e Retorno – de 181 a 360 folhas	R\$61,70
Porte de Remessa e Retorno – de 361 a 540 folhas	R\$75,30
Porte de Remessa e Retorno – de 541 a 720 folhas	R\$89,00
Porte de Remessa e Retorno – de 721 a 900 folhas	R\$102,80
Porte de Remessa e Retorno – acima de 900 folhas, acrescer R\$13,70 (treze reais e setenta centavos) por lote adicional de 180 folhas ou fração.	

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2014 15:19 (CLEONICE SILVA FREIRE)

RESOL-GP - 382014

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA											
04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO											
04901.02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário										
0001	No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	2.050.471,00	2.050.471,00			
RECURSOS DO TESOIRO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO – VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL					
2.050.471,00	-	-	-	-	2.050.471,00	2.050.471,00					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							ANEXO II - ACRÉSCIMO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00		
						DETALHADO	TOTAL	
04901.02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.050.471,00	
							2.050.471,00	

PORTARIA-TJ - 35822014

Código de validação: 0266B0A333

Abre ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 7.900.000,00(sete milhões e novecentos mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 36, §1º, inciso I da Lei Estadual n.º 9.887, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), conforme anexo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando os efeitos das **Portaria-TJ - 35642014 e Portaria-TJ - 35662014**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							ANEXO I - CANCELAMENTO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00		
						DETALHADO	TOTAL	
04101.02.122.0543.4681	Auxílio-Moradia							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	7.900.000,00	
							7.900.000,00	
RECURSOS DO TESOIRO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO – VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
7.900.000,00	-	-	-	7.900.000,00	-	7.900.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		E S F R P R A	NATUREZA DA DESPESA	D A R E C U R S O S	I F O N T E S	VALOR EM R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					DE DETALHADO	ANEXO II - ACRÉSCIMO DE TODAS AS FONTES TOTAL
04000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
04101.02.122.0543.4674	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.700.000,00
04101.02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual						
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	5.200.000,00
							7.900.000,00
RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
7.900.000,00	-	-	7.900.000,00	-	-	7.900.000,00	

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/12/2014 14:28 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Fórum da Comarca de São Luís

Varas Cíveis

Terceira Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa

PROCESSO Nº 0017697-37.2007.8.10.0001 (176972007)

AÇÃO: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: ELIAQUIM ARAUJO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: KATE GUERREIRO TEIXEIRA (OAB 7205-MA)

REQUERIDO: ADILSON SOUZA GOMES e ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DO ESTADO DO MARANHAO e BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS (OAB 4947-MA) e TEMISTOCLES CUTRIM SERRA (OAB 3302-MA) IGHOR MIRANDA SOUZA (AOB MA 7.114)

Intimem-se as partes litigantes, através de seus advogados regularmente constituídos nos autos, para, no prazo comum de 10 (dez) dias, informarem a este Juízo sobre a possibilidade de composição amigável do litígio e, em caso negativo, se ainda possuem demais provas a serem produzidas em audiência, devendo, nesta esteira, delinear os referidos instrumentos de prova, delimitando seus específicos binômios alcance e utilidade, sob pena de encerramento da fase probatória e preclusão temporal no tangente à oportunidade de manifestação aqui descrita. Publique-se. São Luís/MA, 14 de agosto de 2014. DR. JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível Resp: 124529

Décima Terceira Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa

PROCESSO Nº 0031385-22.2014.8.10.0001 (339792014)

AÇÃO: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO VERONA

ADVOGADO: ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA (OAB 10116A-MA)

REU: GIOVANA CARNEIRO SALES COSTA

DECISÃO

Compulsando detidamente os autos, verifico que o requerente pleiteia a concessão dos benefícios da justiça gratuita, mas, por sua vez, não obteve êxito em comprovar a sua impossibilidade em arcar com os encargos processuais. Instado a comprovar sua impossibilidade em pagar as custas processuais, necessárias para o aperfeiçoamento do feito, o autor juntou aos autos cópia do seu extrato bancário, demonstrado que possui saldo positivo de R\$ 8.097,03 (oito mil e noventa e sete reais e três centavos). Pois bem, apesar das justificativas apresentadas pelo autor, a presunção de hipossuficiência não é absoluta, cabendo à parte a sua comprovação pelos meios de prova admitidos. Ademais, o extrato bancário juntado aos autos, por si só, não tem o condão de comprovar a alegada impossibilidade, pelo contrário, demonstra que o requerente detém condições financeiras para arcar com o pagamento das custas processuais. Neste sentido segue jurisprudência abaixo: "CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA PEDIDO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
CONTRATOS										
Modalidade - Concorrência										
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 01 (PÓLO SÃO LUIS - I)	50.000,00	CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 02 (PÓLO SÃO LUIS - II)	50.000,00	NISSI CONSTRUÇÕES LTDA	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 03 (PÓLO FÓRUM DES. SARNEY COSTA)	250.000,00	ENGETECH CONSTRUTORA LTDA	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 04 (PÓLO IMPERATRIZ)	17.000,00	IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA.	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 05 (PÓLO CAXIAS)	300.000,00	QUALITECH ENGENHARIA LTDA	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 06 (PÓLO CHAPADINHA)	150.000,00	MÓDULO ENGENHARIA LTDA	25/11/2014	25/12/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 07 (PÓLO PINHEIRO)	100.000,00	D A CONSTRUÇÕES LTDA	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	
TJMA	11342/2014	LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO - LOTE 08 (PÓLO SANTA INÊS)	100.000,00	SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	25/11/2014	25/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	13327/2014	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
Modalidade - Dispensa										
TJMA	3030/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR ALEXANDRE COSTA, Nº 397, BAIRRO SÃO BRAZ, NA CIDADE DE SANTA HELENA/MA, DESITANADO AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA.	34.913,16	GERLANNA DIAS PEIXOTO	21/01/2014	21/01/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	51524/2013	ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO NESTOR, Nº 408, CENTRO, SÃO BERNARDO/MA, CUJAS INSTALAÇÕES ABRIGAM ATUALMENTE O FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO/MA.	44.706,36	EVALDO DO NASCIMENTO LIMA FILHO	15/02/2014	15/02/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	62188/2013	ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O FÓRUM DA COMARCA DE CAXIAS/MA.	3.599,92	J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA	11/04/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	57167/2013	ART. 24, II DE LEI Nº 8.666/93	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP.	7.200,00	PRIME DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	11/05/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	1026/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTOS DUMONT, 234, CENTRO DE AÇAILÂNDIA/MA, CUJAS AS INSTALAÇÕES ABRIGAM O JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL.	25.800,00	STELA IMOVEIS LTDA	30/05/2014	01/06/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	15576/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SILVA MAIA, 219, PRAÇA DEODORA, CENTRO, SÃO LUÍS/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE ÀS INSTALAÇÕES DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.	144.000,00	THEREZINHA PENHA AZEVEDO	30/06/2014	30/06/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	61663/2013	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO EGITO, 169, CENTRO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS.	52.320,00	CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO CATEB	09/07/2014	09/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	24806/2014	ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93	PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL.	7.900,00	CANAL COMUNICAÇÃO LTDA.	07/08/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	81/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BACUTI/MA.	29.700,00	IEDA MARIA MENDES REGO	11/08/2014	11/08/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	15577/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO DO EGITO, 139, CENTRO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAQS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUÍS/MA.	6.300,00	ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO	04/09/2014	04/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	36913/2014	ART. 24, X DE LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ASTOLFO MARQUES, 160, APEADOURO NA CAPITAL MARANHENSE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS.	6.376,79	SÉRGIO FERNANDO MENDES DE PINHO	03/09/2014	03/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	19691/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FREI MANOEL PROCÓPIO, 51, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, INSTALAÇÃO DO FÓRUM DA COMACA DE IMPERATRIZ/MA.	299.567,16	MS - EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS LTDA - ME	11/09/2014	11/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	10312/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO LOPES, 541, CENTRO VIANA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE VIANA (MA).	25.418,64	LEONEL RODRIGUES SILVA	20/08/2014	20/08/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	42022/2014	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADO.	2.003.459,04	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	10/10/2014	08/01/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	61514/2013	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IRACEMA, Nº 709, NOVA IMPERATRIZ/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-S ÀS INSTALAÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ - JECRIM.	72.000,00	EURIVAN ARRUDA FONSECA	10/09/2014	10/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	23403/2014	ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. DR. JAMILDO, S/N, BALSAS/MA, CUJAS AS INSTALAÇÕES ABRIGAM O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BALSAS.	23.400,00	ALDAIDES ALVES DA COSTA	05/09/2014	05/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	41152/2014	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AS FUNÇÕES DE CUIDADOR E COZINHEIRO.	268.873,50	SERVI - SAN LTDA	23/10/2014	21/01/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
Modalidade - Inexigibilidade										
TJMA	14533/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO "GUIA DO MARANHÃO".	32.400,00	MIDIA E MARKETING EDITORA LTDA	24/04/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	23674/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	15.390,00	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	22/07/2014	22/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	14672/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	ASSINATURA DE ANUAL DOS PERIÓDICOS.	8.779,00	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	10/06/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	27072/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIA.	1.169,39	PASSAGEM FRANCA - SAAE-SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	29/07/2014	29/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	21083/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS.	38.932,32	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD.	31/07/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	26603/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	SERVIÇOS DE PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTAS DOS TRIBUNAIS.	120.000,00	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	16/09/2014	16/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	11668/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA , E/OU COLETA DE ESGOTO.	271,92	SAAE - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE ARARI	31/07/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	25315/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMAS DE COMUTAÇÃO DIGIAL.	137.408,04	DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA	09/10/2014	09/10/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
Modalidade - Pregão										
TJMA	40410/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	FORNECIMENTO DE ALIMENTOSA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DO JÚRI REALIZADOS NA ILHA DE SÃO LUÍS.	842.520,00	C C B DA SILVA - ME	22/04/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	3306/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL.	206.952,00	MCS SERVIÇOS GERAIS LTDA	29/04/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	7792/2014	
TJMA	50141/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS, VIA FERRY-BOAT.	47.064,00	INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA	27/06/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	8126/2014	
TJMA	30385/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.	19.680,00	I N BARROS & CIA LTDA - ME	29/07/2014	29/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	45867/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DO JURI REALIZADOS NA ILHA DE SÃO LUÍS.	302.550,00	C C B DA SILVA - ME	15/10/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	46054/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES.	40.890,00	B.PEREIRA COSTA - ME	21/10/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	3808/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/ TONER'S, E FOTOCONDUTORES PARA IMPRESSORAS)	523.591,80	E G CUNHA - ME	06/02/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	57781/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIPPING E MONITORAMENTO DE NOTICIÁRIO SOBRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.	427.042,70	IRACEMA S. SOUZA ME	25/03/2014	25/03/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	28415/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO.	110.180,00	HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	17/03/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	54078/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS À CASA ABRIGO.	8.968,83	M L EMPREENDIMENTO S LTDA - ME	14/03/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	40732/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	134.440,00	CELEBRATION TURISMO E EVENTOS LTDA.	21/03/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	53633/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	CONFECÇÃO DE CAMISETAS.	22.500,00	BDS - CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	22/04/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	20772/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	150.000,00	CELEBRATION TURISMO E EVENTOS LTDA.	30/05/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	45338/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.	572,6	EMPRESA ELÉTRICA PROXY LTDA.	16/05/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	45338/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.	63.338,53	COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	19/05/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	27140/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CRECHE JUDITH PACHECO E A CASA DA CRIANÇA MANINO JESUS.	9.925,78	E G CUNHA - ME	04/07/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	22723/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	0	E G CUNHA - ME	17/07/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	29228/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	300.000,00	CELEBRATION TURISMO E EVENTOS LTDA.	14/08/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	29449/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	213.179,25	S. L. MONTEIRO FERREIRA - ME	13/08/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	9961/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.	4.147,00	EMBRAMÉDICA - PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA	16/09/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	36809/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE.	761.676,95	E G CUNHA - ME	18/09/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	55501/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHOS/TONEER/KITS FOTOCONDUTORES PARA IMPRESSORA).	266.375,00	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	07/10/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	26784/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4	199.980,00	M DE J SOUZA EIRELI EPP	07/11/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE	12694/2014	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
ADITIVOS DE CONTRATOS										
Modalidade - Dispensa										
TJMA	39428/2009	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - NÚCLEO DE ATENÇÃO PERMANENTE DE PRESOS - NAPP E DO NÚCLEO DE PENAS ALTERNATIVAS - NPA.	4.000,00	CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE	16/11/2009	15/11/2010	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	39439/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	-	CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE	17/11/2014	17/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	25263/2010	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR	24.000,00	VANIA QUITERIA MACIEL HOLANDA	03/09/2010	03/09/2011	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	38596/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	30.133,56	VANIA QUITERIA MACIEL HOLANDA	04/09/2014	04/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	10092/2011	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – FÓRUM DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO.	30.000,00	CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO	01/09/2011	01/09/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	29481/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	35.315,16	CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO	01/09/2014	01/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	12.285/2011	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS	18.000,00	ROQUE PIRES MACATRÃO	21/11/2011	31/12/2011	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	40735/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	21.058,56	ROQUE PIRES MACATRÃO	24/11/2014	24/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	2054/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ.	96.000,00	JOÃO BATISTA LOBÃO BORGES	21/03/2012	21/03/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	5307/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	106.995,84	JOÃO BATISTA LOBÃO BORGES	21/04/2014	21/04/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	6099/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FORUM DA COMARCA DE VITORINO FREIRE.	49.200,00	OLIVAN ALVES FERREIRA	06/03/2012	06/03/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	5818/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	54.920,88	OLIVAN ALVES FERREIRA	06/03/2014	06/03/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	1225/2012	ART. 24, II DA LEI 8666/93,	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL		VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO	09/07/2012	09/07/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	24165/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/9	2º ADITIVO DE PRAZO	-	VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO	20/06/2014	22/06/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	3068/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA DE SUCUPIRA DO NORTE.	36.000,00	JETRO RAPOSO LIMA	11/07/2012	11/07/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	19673/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	40.733,04	JETRO RAPOSO LIMA	11/07/2014	13/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	21910/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CUJAS INSTALAÇÕES DESTINAM A ABRIGAR O FÓRUM DA COMARCA DE TIMBIRAS - MARANHÃO.	18.000,00	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES	18/07/2012	18/07/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	22756/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	20.366,52	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES	17/06/2014	17/06/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	21600/2012	Art. 24, X da Lei nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – FÓRUM DA COMARCA DE GOVERNADO NUNES FREIRE/MA,	26.400,00	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	02/10/2012	02/10/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	37670/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	29.927,64	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	02/10/2014	02/10/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	38862/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS/MA	8.400,00	VITRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES N.S. DE FÁTIMA LTDA	24/10/2012	24/10/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	42956/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	114.152,28	VITRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES N.S. DE FÁTIMA LTDA	27/10/2014	27/10/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	2179/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA,	72.000,00	MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA	02/10/2012	02/10/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	37648/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	40.768,68	MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA	03/10/2014	03/10/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	28236/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DO IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA DE JOSELÂNDIA/MA	36.000,00	MARILENE CORREIA CARVALHO	26/11/2012	26/11/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	40736/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	40.295,76	MARILENE CORREIA CARVALHO	26/11/2014	26/11/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	32249/2012	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO TIDE/MA.	22.500,00	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE ARAUJO	25/02/2013	25/02/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	8347/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	31.751,25	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE ARAUJO	25/02/2014	25/02/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	5971/2013	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA ABRIGO.	72.000,00	MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM	26/03/2013	26/03/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	7318/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	76.225,80	MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM	25/04/2014	25/04/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	7013/2013	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA SENADOR LA ROQUE/MA	63.546,48	JACKSON FERNANDES CABRAL COSTA	25/04/2013	25/04/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	5353/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	63.546,48	JACKSON FERNANDES CABRAL COSTA	25/04/2014	25/04/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	20305/2013	ART. 24, X DA LEI 8.666/93E LEI 8245/91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA.	42.000,00	MARIA DO SOCORRO MOURÃO LOPES	08/05/2013	08/05/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	11788/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	44.345,88	MARIA DO SOCORRO MOURÃO LOPES	08/05/2014	08/05/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	6522/2013	ART. 24, II. ART. 23, II "A" DA LEI DA LEI 8.666/93	SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO.	5.978,40	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	30/04/2013	30/04/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	15015/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO	-	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	30/04/2014	30/04/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	8318/2013	Art. 24, X, Lei nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FÓRUM DA COMARCA DE BURITI BRAVO/MA	36.000,00	VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	20/05/2013	20/05/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	14679/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	38.010,72	VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	20/05/2014	20/05/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	19108/2013	Art. 24, X da Lei nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESMAM.	292.114,56	SOCIEDADE CIVIL MARANHÃO LÍNGUAS - YAZIGI	09/05/2013	09/05/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	17244/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	308.430,00	SOCIEDADE CIVIL MARANHÃO LÍNGUAS - YAZIGI	09/05/2014	11/05/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	16748/2013	Art. 24, X, Lei nº 8.666/93	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FORUM DA COMARCA MONÇÃO-MA	23.400,00	SALVIO BATISTA CUNHA SOUSA	10/07/2013	10/08/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	19720/2014	ART. 51 DA LEI 8245/91	1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	24.839,88	SALVIO BATISTA CUNHA SOUSA	10/07/2014	10/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
Modalidade - Inexigibilidade										
TJMA	47390/2012	ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, PERFECTIVA E ADAPTATIVA E DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – MENTORH	736.191,24	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	22/02/2013	22/02/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	5505/2014	ART 57, IV DA LEI 8.666/93	1º ADITIVO DE PRAZO	-	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	24/02/2014	24/02/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	18159/2013	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SCO E TODOS OS SEUS MÓDULOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA.	44.400,00	CONSULT INFORMÁTICA LTDA	24/05/2013	24/05/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	13634/2014	ART 57, IV DA LEI 8.666/93	1º ADITIVO DE PRAZO	-	CONSULT INFORMÁTICA LTDA	26/05/2014	26/05/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
Modalidade - Pregão Presencial										
TJMA	201672007	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.	522.000,00	W. B. RIPARDO & CIA. LTDA. - ME	22/08/2008	22/08/2009	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	25578/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	7º ADITIVO DE PRAZO	-	W. B. RIPARDO & CIA. LTDA. - ME	24/08/2014	24/11/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	7567/2010	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS - HELP DESK E TÉCNICO DE SUPORTE DE REDE.	1.593.856,80	SERVI - SAN LTDA	06/07/2011	06/07/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	20889/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	SERVI - SAN LTDA	07/07/2014	07/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
Modalidade - Pregão Eletrônico										
TJMA	14677/2010	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇO LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	262.000,00	CONSULT INFORMÁTICA LTDA	24/02/2011	24/02/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	42/2014	ART. 57, IV DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	CONSULT INFORMÁTICA LTDA	24/02/2014	24/02/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	7567/2010	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS - RECEPCIONISTAS E GARÇONS	129.861,00	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP	06/07/2011	06/07/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	12844/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP	07/07/2014	07/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	18893/2010	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	24.799,92	M J AIRES SANTOS	21/07/2011	21/07/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	21350/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	M J AIRES SANTOS	21/07/2014	21/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	43663/2010	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA.	3.151.800,00	ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	13/09/2011	13/09/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	31804/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	4º ADITIVO DE PRAZO	-	ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	25/08/2014	25/08/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	31188/2011	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS.	1.575.900,00	ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	01/12/2011	01/12/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	39959/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	4º ADITIVO DE PRAZO	-	ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	01/12/2014	01/12/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	20514/2011	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR	123.749,28	SERVI - SAN LTDA	12/09/2011	12/09/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	31733/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	4º ADITIVO DE PRAZO	-	SERVI - SAN LTDA	12/09/2014	12/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	2768/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS – MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	146.418,84	SERVI - SAN LTDA	14/03/2012	14/03/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	2834/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	SERVI - S SERVI - SAN LTDA AN LTDA	14/04/2014	14/04/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	7446/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS – MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	1.653.804,12	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	13/03/2012	13/03/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	374/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	13/03/2014	13/03/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	10565/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS – MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	664.107,00	SERVI - SAN LTDA	02/05/2012	02/05/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	15443/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO	-	SERVI - SAN LTDA	05/05/2014	05/05/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	20809/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS – MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	6.513.308,28	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	20/06/2012	20/06/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	14468/2014	ART. 57, IV DA LEI 8.666/93	3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR	9.188.308,08	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	19/06/2014	19/06/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	6862/2010	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL.	216.000,00	M. P. SERVIÇOS LTDA	01/10/2012	01/10/2013	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	21517/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	2º ADITIVO DE PRAZO	-	M. P. Serviços Ltda	30/09/2014	30/03/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	35495/2011	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, 24 HORAS,	648.900,00	ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	01/12/2011	01/12/2012	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	39968/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	4º ADITIVO DE PRAZO	-	ATLANTICA SEGURANÇA TECNICA LTDA	01/12/2014	01/12/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	8481/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA.	24.000,00	QUARK MED. COM. E SERVICOS DE PRECISAO LTDA - EPP	07/01/2013	07/01/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	54004/2013	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	1º ADITIVO DE PRAZO	-	QUARK MED. COM. E SERVICOS DE PRECISAO LTDA - EPP	07/01/2014	07/01/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	23977/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES	3.350,00	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	1976/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	1º ADITIVO DE PRAZO	-	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	06/03/2014	06/03/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	53553/2012	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS – MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.	4.590.695,76	ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA	08/07/2013	08/07/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	20416/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	1º ADITIVO DE PRAZO	-	ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA	08/07/2014	08/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	27140/2014	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CRECHE JUDITH PACHECO E A CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS.	9.925,78	E G CUNHA - ME	04/07/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
TJMA	40953/2014	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	1º ADITIVO DE VALOR	12.412,20	E G CUNHA - ME	04/07/2014	31/12/2014	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
CONTRATAÇÕES POR NOTA DE EMPENHO										
Modalidade - Dispensa										
TJMA	5808/2014	ART. 24, LEI Nº 8.666/93	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM SÃO LUIS/MA.	3.252,40	J. T. BRANDÃO MARTINS HOTELARIA LTDA			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		27/2014
TJMA	2834/2014	ART. 24, LEI Nº 8.666/93	TRADUÇÃO DE CARTA ROGATÓRIA.	901,00	PAULO ROBERTO DO AMARAL OLIVEIRA			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		967/2014
TJMA	11477/2014	ART. 24, LEI Nº 8.666/93	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E OUTROS DOCUMENTOS IMPRESSOS	5.750,00	D M FERREIRA AMORIM - ME			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		1987/2014



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
TJMA	45168/2014	ART. 24, LEI Nº 8.666/93	TRADUÇÃO DE CARTA ROGATÓRIA.	565,00	LUCIANA MARIA ONOFRE DE SOUZA MARTINS			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		3581/2014
Modalidade - Inexigibilidade										
TJMA	37795/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	5.000,00	ANDRE VILLA VERDE DE ARAUJO			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		147/2014
TJMA	43544/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	TRADUÇÃO DE CARTA ROGATÓRIA	405,00	ELLEN WHITE DE ALMEIDA HAGUE			DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		3627/2014



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS



Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO 2014

CONTA: 001388466 10000 5

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	8.045.399,42
(+) Débitos Não Creditados no Extrato Bancários R\$	21.720,00
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	242.448,69
SUB-TOTAL	8.309.568,11
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	178.246,14
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	32.678,10
Saldo Atual SIAFEM R\$	8.098.643,87

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2014

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

CRÉDITOS BANCÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS NO SIAFEM	
01/07/2013- Depósitos Diversos	28.284,82
13/06/2014- Resgate Depósito Judicial	4.393,28
TOTAL	32.678,10

DÉBITOS BANCÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS NO SIAFEM	
30/04/2013-Tar Extrato Solic Agência	2,00
16/10/2013-Transferência	293,25
21/10/2013-Transferência	289,15
21/10/2013-Transferência	1.784,49
23/10/2013-Transferência	289,15
25/10/2013-Transferência	1.784,49
18/11/2013-Transferência	356,89
18/11/2013-Transferência	356,89
26/02/2014- Pagtos.Diversos Autorizados	220.547,27
12/05/2014- Desbloqueio de Dep Judicial	289,15
10/07/2014-Bloqueio Judicial	272,58
29/07/2014- Pagtos. Autorizados	198,40
29/07/2014- Bloqueio Judicial	290,62
29/07/2014- Bloqueio Judicial	301,54
29/07/2014- Bloqueio Judicial	292,94
29/07/2014- Bloqueio Judicial	1.605,22
04/08/2014- Bloqueio Judicial	1.908,19
23/09/2014-Deposito Judicial	1.427,75
09/10/2014-Bloqueio Judicial	2.011,63
20/10/2014-Deb Bloqueio Judicial	274,36
24/10/2014-Pagtos.Diversos Autorizados	115,47
27/10/2014-Bloqueio Judicial	279,62
27/10/2014-Bloqueio Judicial	286,28
28/10/2014-Transferência Judicial	313,42
28/10/2014-Transferência Judicial	1.327,89
28/10/2014-Bloqueio Judicial	281,06
11/11/2014-Bloqueio Judicial	281,06
11/11/2014-Bloqueio Judicial	313,42
14/11/2014- Bloqueio Judicial	292,94
14/11/2014- Bloqueio Judicial	279,62
18/11/2014-Pagtos.Diversos Autorizados	115,47
18/11/2014-Bloqueio Judicial	1.327,89
04/12/2014-Pagtos.Diversos Autorizados	196,29
04/12/2014-Bloqueio Judicial	1.588,20
15/12/2014-Bloqueio Judicial	281,06
15/12/2014-Bloqueio Judicial	279,62
17/12/2014-Bloqueio Judicial	313,42
TOTAL	242.448,69

OBS EMITIDAS E NÃO APRESENTADAS AO BANCO

Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

19/02/2014 - Transferência	15.320,43
19/02/2014 - Transferência	26.143,63
19/02/2014 - Transferência	32.771,55
19/02/2014 - Transferência	36.156,86
19/02/2014 - Transferência	36.187,19
19/02/2014 - Transferência	15.267,60
19/02/2014 - Transferência	16.398,88
TOTAL	178.246,14

DÉBITOS NÃO CREDITADOS NO EXTRATO BANCÁRIO	
16/06/2014- NL 02540	21.720,00


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410



Extrato conta corrente

A33P050938319925013
05/01/2015 09:52:33

Ciente - Conta atual

Agência 3846-6
Conta corrente 10000-5 TRIB JUST MA PRECATORIOS
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2014		Saldo Anterior			3.645,00 C
04/12/2014		+ Pagtos Div Autorizados	477	196,29 D	
		04/12 16:18 S.PUBLICO SAO LUIS MA			
04/12/2014		Bloqueio Judicial	10.065.446.010.100	1.588,20 D	1.860,51 C
15/12/2014		Bloqueio Judicial	10.173.411.010.100	281,06 D	
15/12/2014		Bloqueio Judicial	10.173.515.010.100	279,62 D	1.299,83 C
17/12/2014		Bloqueio Judicial	10.207.846.010.100	313,42 D	986,41 C
22/12/2014		Depósito Judicial Estad	10.256.931.010.100	25.274,77 DV ✓	
22/12/2014		Depósito Judicial Estad	10.256.969.010.100	32.090,90 DV ✓	
22/12/2014		Resgate BB CDB DI	98	56.500,00 C ✓	120,74 C
23/12/2014	22/12/2014	Resgate BB CDB DI	2.800.578.925.756	14.278,68 C *	14.399,42 C
31/12/2014		S A L D O			14.399,42 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33P050938319925014
05/01/2015 09:53:18

Cliente

Agência 3846-6
Conta 10000-5 TRIB JUST MA PRECATORIOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33P050938319925015
05/01/2015 09:53:55

Dados consultados

Agência 3846-6
Conta 10000-5 TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Período 01/12/2014 a 31/12/2014

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
28/11		Saldo anterior		
		valor capital		8.087.500,00
22/12		Resgate	- 2800578925756	
		valor capital		56.500,00
		valor juros até mês ant		13.797,30
		valor juros no mês		481,38
		valor líquido		70.778,68
31/12		Rendimento mensal	- 2800578925756	
		valor juros		94.444,56
31/12		Saldo final		
		valor capital		8.031.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2014	8281000,00	1577033,64	0,00	9858033,64
31/07/2014	8281000,00	1668787,12	0,00	9949787,12
29/08/2014	8247500,00	1746325,65	0,00	9993825,65
30/09/2014	8126000,00	1808522,56	0,00	9934522,56
31/10/2014	8087500,00	1892313,25	0,00	9979813,25
28/11/2014	8087500,00	1974967,50	0,00	10062467,50
31/12/2014	8031000,00	2055614,76	0,00	10086614,76

Gerdemá Bez Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2800578925756	26/04/2012	42.658.000,00	8.031.000,00	99,00	31/03/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33P050938319925015
05/01/2015 09:53:55

Dados consultados

Agência 3846-6
Conta 10000-5 TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Período 01/12/2014 a 31/12/2014

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
28/11		Saldo anterior		
		valor capital		8.087.500,00
22/12		Resgate	- 2800578925756	
		valor capital		56.500,00
		valor juros até mês ant		13.797,30
		valor juros no mês		481,38
		valor líquido		70.778,68
31/12		Rendimento mensal	- 2800578925756	
		valor juros		94.444,56
31/12		Saldo final		
		valor capital		8.031.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2014	8281000,00	1577033,64	0,00	9858033,64
31/07/2014	8281000,00	1668787,12	0,00	9949787,12
29/08/2014	8247500,00	1746325,65	0,00	9993825,65
30/09/2014	8126000,00	1808522,56	0,00	9934522,56
31/10/2014	8087500,00	1892313,25	0,00	9979813,25
28/11/2014	8087500,00	1974967,50	0,00	10062467,50
31/12/2014	8031000,00	2055614,76	0,00	10086614,76


Gardênia Bezerra Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2800578925756	26/04/2012	42.658.000,00	8.031.000,00	99,00	31/03/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	2800578925756	2.055.614,76

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SIAFEM2014-CONTAB, CONSULTAS, IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
 CONSULTA EM 06/01/2015 AS 10:59 PAG.0001 USUARIO : ROSIMARY
 UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 GESTAO : 00001 - GESTAO TESOIRO
 CONTA : 1.1.1.1.2.99.01 - = BANCO DO BRASIL A PARTIR DE AGO/2007
 CC : 00138466100005

D O C U M E N T O

D A T A	U.G. GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O
					8141.730,86D
SALDO ANTERIOR A 01DEZ2014					
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07087	560605	25.274,77C ✓
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07092	560605	10.873,51C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07093	560605	21.217,39C 32.000,90C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07096	565605	25.274,77D ✓
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07101	560605	25.274,77C ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07342	550505	14.278,68D ✓
					8084.365,19D ✓
					8098.643,87D ✓


 Gardênia Baluz Couto
 Diretora Financeira
 Matrícula: 177410



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014

CONTA: 18.636 - 8 BANCO DO BRASIL

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PAGTO DE PESSOAL

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	761.045,91
(+) Depósitos Bancário Não Contabilizados no Extrato R\$	1.411,68
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	103.006,89
SUB-TOTAL	865.464,48
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	-
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	171.826,15
Saldo Atual SIAFEM R\$	693.638,33

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2014

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CRÉDITOS BANCÁRIOS NÃO CONTAB. NO SIAFEM	
recebimento fornecedor	4.344,00
recebimento fornecedor	3.390,00
devolução	164.092,15
T O T A L	171.826,15

DEBITOS BANCÁRIOS NÃO CONTAB. NO SIAFEM	
tarifa adiantamento depositante	38,20
tarifa de assinatura malote (FEV)	12,00
tarifa de assinatura malote (MAR)	12,00
tarifa de assinatura malote (ABR)	12,00
tarifa de assinatura malote (MAI)	12,00
tarifa bancaria - maio2014	10,00
31/12/14-Custeio Ferj Produtividade - Oi.BB	96.707,34
22/12/2014-Valor juros e multa glip	6.203,35
T O T A L	103.006,89

DEPOSITO BANCARIO NÃO CONTABILIZADO NO EXTRATO	
31/12/2014-2014NL07443	1.411,68
T O T A L	1.411,68


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410



Extrato conta corrente

A33P050938319925009
05/01/2015 09:49:46

Ciente - Conta atual

Agência 3846-6
Conta corrente 18636-8 TRIBUNAL DE JUSTICA FOPAG
Período do extrato 12/2014

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		+ Ordem Bancária	201.411.280.031.360	5.680.000,00 C	5.680,00 C
		M GOV EST CONT UNICA			
01/12/2014		Folha de Pagamento	20.554	3.608,44 D	2.071,56 C
01/12/2014		Folha de Pagamento	20.555	6.008,92 D	4.062,64 C
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.838.686	0,34 D	4.062,30 C
		Tarifa referente a 03/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.331	1.885,64 D	2.176,66 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.332	3,06 D	2.173,60 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.333	55,42 D	2.118,18 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.334	3,74 D	2.114,44 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.335	78,54 D	2.035,90 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.336	884,00 D	1.151,90 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.337	1.692,86 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.338	0,68 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.339	3,06 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.340	6,80 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.341	3,40 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.350.801.850.342	6,12 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário TED	863.350.801.855.461	30,34 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário DOC	863.350.801.855.462	18,04 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário TED	863.350.801.855.463	19,68 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário DOC	863.350.801.855.464	8,20 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário TED	863.350.801.855.465	16,40 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário DOC	863.350.801.855.466	22,14 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pag Salário TED	863.350.801.855.467	8,20 D	0,00 C
		Tarifa referente a 28/11/2014			
01/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	5.665.635,98 D	0,00 C
02/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.230	4.127.268,56 D	0,00 C
02/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	4.127.268,56 C	0,00 C
03/12/2014	02/12/2014	ORDEM BANC CANCELADA	2.014.053.290.000	46,97 C	46,97 C
03/12/2014	02/12/2014	ORDEM BANC CANCELADA	2.014.053.320.000	1.052,12 C	1.052,12 C
03/12/2014		+ Ordem Bancária	201.412.020.022.389	7.300.000,00 C	7.300,00 C
		M GOV EST CONT UNICA			
03/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	7.301.099,09 D	0,00 C
04/12/2014		Transferência (362)	10.069.886.010.100	1.480.498,43 C	1.480,43 C
04/12/2014		+ Pagtos Div Autorizados	91	1.199,93 D	2.679,36 C

4.746,66 ✓

5R00397
5R00398+421

04/12 16:09 S.PUBLICO SAO LUIS MA

04/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.232	5.397.813,94 D	
04/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	4.418.515,44 C	0,00 C
05/12/2014	Folha de Pagamento	41.656	1.210,91 D	
05/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	8.789,09 C
09/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.030.025.546	4.965,72 C	
	M GOV EST CONT UNICA			
09/12/2014	Folha de Pagamento	15.294	5.689,65 D	
09/12/2014	Folha de Pagamento	15.295	1.737,12 D	6.328,04 C
11/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.100.041.652	40.482,45 C	
	M GOV EST CONT UNICA			
11/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.100.042.966	24.000.000,00 C	
	M GOV EST CONT UNICA			
11/12/2014	Folha de Pagamento	20.819	64.433,08 D	
11/12/2014	Folha de Pagamento	20.820	14.710.510,28 D	
11/12/2014	Folha de Pagamento	142.950	23.097,87 D	
11/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	9.248.769,26 D	0,00 C
12/12/2014	+ Devolução	103.460.800.154.686	7.185,25 C	
	000002521			
12/12/2014	Folha de Pagamento	27.978	13.445.378,17 D	
12/12/2014	Folha de Pagamento	27.979	99.319,92 D	
12/12/2014	Folha de Pagamento	27.980	31.267,92 D	
12/12/2014	Folha de Pagamento	27.980	6.610,76 D	
12/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.238	8.541.046,36 D	
12/12/2014	Folha de Pagamento	100.966	167.810,29 D	
12/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	22.284.248,17 C	0,00 C
15/12/2014	+ Devolução	103.490.800.132.267	7.360,23 C	
	000002522			
15/12/2014	+ Tar Pag Salár Créd Conta	103.490.800.132.270	4.623,66 C	
	Estorno tarifa cobrada em 01/12/2014			
15/12/2014	+ Tarifa Pag Salário DOC	103.490.800.132.271	48,38 C	
	Estorno tarifa cobrada em 01/12/2014			
15/12/2014	+ Tarifa Pag Salário TED	103.490.800.132.271	74,62 C	
	Estorno tarifa cobrada em 01/12/2014			
15/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.120.034.926	15.000.000,00 C	
	M GOV EST CONT UNICA			
15/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.120.035.098	53.759,80 C	
	M GOV EST CONT UNICA			
15/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	15.065.866,69 D	0,00 C
18/12/2014	Folha de Pagamento	37.157	737,10 D	
18/12/2014	Folha de Pagamento	37.158	7.185,25 D	
18/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	2.077,65 C
19/12/2014	Transferência	10.239.163.010.100	38.476.743,55 C	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.115	36.222.526,78 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.116	221.560,75 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.117	49.870,16 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.117	9.773,52 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.118	1.055.982,41 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.119	6.956,38 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.120	1.407.083,30 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.121	3.933,26 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	56.122	740.974,94 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	100.966	239.362,07 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	105.668	60.605,51 D	
19/12/2014	Folha de Pagamento	177.022	1.577,76 D	
19/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	1.541.385,64 C	0,00 C
22/12/2014	+ Devolução	103.560.800.113.255	26.682,07 C	
	000002548			
22/12/2014	Folha de Pagamento	20.988	7.360,23 D	
22/12/2014	Folha de Pagamento	20.989	6.008,92 D	
22/12/2014	Folha de Pagamento	20.990	3.608,44 D	
22/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.244	6.893.991,59 D	
22/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	6.884.287,11 C	0,00 C
23/12/2014	+ Transferência on line	662.787.000.010.001	18.065,47 C	

23/12 2787 10001-3 PREF MUN DE J

14.798.041,23

219-AD-VO
13.544.688,09

205.688,97

13.750,30

40.000.206,84

336.444.089,53

Plusas
Plusas

* RRA

* RRA

* RRA

* RRA

* RRA

* RRA

* Exonerado

23/12/2014		+ Recebimento Fornecedor	29.579	17.230,01 C ✓
		PREFEITURA DE SAO LUIS		
23/12/2014		Transferência	10.272.218.010.100	13.603,42 C ✓
23/12/2014		Transferência	10.272.342.010.100	1.222.851,90 C ✓
23/12/2014		+ Ordem Bancária	201.412.220.046.180	134.237,17 C ✓
		M GOV EST CONT UNICA		
23/12/2014		+ Ordem Bancária	201.412.220.046.435	95.027,37 C ✓
		M GOV EST CONT UNICA		
23/12/2014		+ Pagtos Div Autorizados	1.454	1.199,93 D ✓
		23/12 17:13 S.PUBLICO SAO LUIS MA		
23/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.245	4.209.316,33 D ✓
23/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	2.709.500,92 C ✓
24/12/2014	23/12/2014	ORDEM BANC CANCELADA	2.014.056.470.000	46,97 C GR00454
24/12/2014	23/12/2014	ORDEM BANC CANCELADA	2.014.056.500.000	1.052,12 C GR0455
24/12/2014		+ Ordem Bancária	201.412.230.056.774	13.230,89 C ✓
		M GOV EST CONT UNICA		
24/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	14.329,98 D ✓
29/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.248	8.442.710,99 D ✓
29/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	8.442.710,99 C ✓
30/12/2014		Transferência	10.316.269.010.100	10.434.348,00 C ✓
30/12/2014		Transferência	10.330.058.010.100	5.398.285,38 C ✓
30/12/2014		Transferência	10.316.453.010.100	13.007.069,00 D ✓
30/12/2014		Transferência	10.330.101.010.100	832.442,32 D ✓
30/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	1.993.122,06 D ✓
31/12/2014		Folha de Pagamento	5.250	100.839,14 D ✓
31/12/2014		Folha de Pagamento	5.251	3.634.279,54 D ✓
31/12/2014		Folha de Pagamento	5.252	17.513,80 D ✓
31/12/2014		Folha de Pagamento	5.252	8.973,52 D ✓
31/12/2014		Folha de Pagamento	105.668	14.793,42 D ✓
31/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	3.776.399,42 C ✓
31/12/2014		S A L D O		0,00 C

R.E. 66 18/12

GR00454
GR0455

13.839.511,32

3.776.399,42

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

40.020.206,84 D crédito
1.222.851,90 C → Fug.
38.797.354,94
9.017.329,65 crédito
29.780.025,29

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5673

Para deficientes auditivos 0300 729 0088

Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

3.776.399,42
(96.707,34) → crédito Fug
Transferência

3.679.692,08

→ Débito nos cred. no
sifam



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33P050938319925012
05/01/2015 09:51:34

Dados consultados

Agência 3846-6
Conta 18636-8 TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Período 01/12/2014 a 31/12/2014

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
28/11		Saldo anterior		
		valor capital		132.500,00
31/12		Rendimento mensal	- 2500589951450	
		valor juros		1.523,75
31/12		Saldo final		
		valor capital		132.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2014	132500,00	21883,70	0,00	154383,70
31/07/2014	132500,00	23320,00	0,00	155820,00
29/08/2014	132500,00	24645,00	0,00	157145,00
30/09/2014	132500,00	26046,85	0,00	158546,85
31/10/2014	132500,00	27528,20	0,00	160028,20
28/11/2014	132500,00	28855,85	0,00	161355,85
31/12/2014	132500,00	30379,60	0,00	162879,60


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2500589951450	02/08/2012	17.364.000,00	132.500,00	99,00	07/07/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	2500589951450	30.379,60

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5673
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33P050938319925011
05/01/2015 09:50:44

Cliente	
Agência	3846-6
Conta	18636-8 TRIBUNAL DE JUSTICA FOPAG
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	14.890.703,99			5.357.216,546652		
01/12/2014	APLICAÇÃO	5.665.635,98			2.037.505,196259	2,780673144	7.394.721,742911
02/12/2014	RESGATE	4.127.268,56			1.483.674,462856	2,781788501	5.911.047,280055
	Aplicação 21/11/2014	4.127.268,56			1.483.674,462856		
03/12/2014	APLICAÇÃO	7.801.099,09			2.803.233,487209	2,782893086	8.714.280,767264
04/12/2014	RESGATE	4.418.515,44			1.587.113,305967	2,783994957	7.127.167,461297
	Aplicação 21/11/2014	4.418.515,44			1.587.113,305967		
05/12/2014	RESGATE	10.000,00			3.590,468844	2,785151587	7.123.576,992453
	Aplicação 21/11/2014	10.000,00			3.590,468844		
11/12/2014	APLICAÇÃO	9.248.769,26			3.315.233,067722	2,789779503	10.438.810,060175
12/12/2014	RESGATE	22.284.248,17			7.984.507,619995	2,790935801	2.454.302,440180
	Aplicação 21/11/2014	6.343.637,59			2.272.942,857355		
	Aplicação 28/11/2014	27.617,57			9.895,451630		
	Aplicação 01/12/2014	5.686.546,20			2.037.505,196259		
	Aplicação 03/12/2014	7.823.644,70			2.803.233,487209		
	Aplicação 11/12/2014	2.402.802,11			860.930,627542		
15/12/2014	APLICAÇÃO	15.065.866,69			5.395.905,537039	2,792092372	7.850.207,977219
18/12/2014	RESGATE	10.000,00			3.577,090524	2,795568055	7.846.630,886695
	Aplicação 11/12/2014	10.000,00			3.577,090524		
19/12/2014	RESGATE	1.541.385,64			551.138,432627	2,796730456	7.295.492,454068
	Aplicação 11/12/2014	1.541.385,64			551.138,432627		
22/12/2014	RESGATE	6.884.287,11			2.460.521,481167	2,797897585	4.834.970,972901
	Aplicação 11/12/2014	5.314.849,65			1.899.586,917029		
	Aplicação 15/12/2014	1.569.437,46			560.934,564138		
23/12/2014	RESGATE	2.709.500,92			968.003,165157	2,799062046	3.866.967,807744
	Aplicação 15/12/2014	2.709.500,92			968.003,165157		
24/12/2014	APLICAÇÃO	14.329,98			5.117,438446	2,800225181	3.872.085,246190
29/12/2014	RESGATE	8.442.710,99			3.012.514,862567	2,802545838	859.570,383623
	Aplicação 15/12/2014	8.442.710,99			3.012.514,862567		
30/12/2014	APLICAÇÃO	1.993.122,06			710.888,547198	2,803705402	1.570.458,930821
31/12/2014	RESGATE	3.776.399,42			1.346.368,627487	2,804377760	224.090,303334
	Aplicação 15/12/2014	2.396.636,06			854.452,945177		
	Aplicação 24/12/2014	14.353,79			5.117,438446		
	Aplicação 30/12/2014	1.365.409,57			486.798,243864		
31/12/2014	SALDO ATUAL	628.545,91			224.090,303334		224.090,303334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.890.703,99
APLICAÇÕES (+)	39.788.823,06
RESGATES (-)	54.204.316,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	153.335,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153.335,11
SALDO ATUAL =	628.545,91

Gardenia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

Valor da Cota

28/11/2014	2,779559845
31/12/2014	2,804877760

Rentabilidade

No mês	0,9108
No ano	10,2877
Últimos 12 meses	10,2877

20.04 26.203,35

— SIAFEM2014-CONTAB, CONSULTAS, IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
 CONSULTA EM 14/01/2015 AS 13:10 USUARIO : ROSIMARY
 UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 GESTAO : 00001 - GESTAO TESOUREO
 CONTA : 1.1.1.1.2.99.01 - = BANCO DO BRASIL A PARTIR DE AGO/2007
 CC : 00138466186368

D O C U M E N T O
 D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01DEZ2014					63509.941,40D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06558	560605	32152.268,24C
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06560	550505	RE 197,93D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06561	550505	RE 1.603,58D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06562	550505	552,25D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06563	550505	1.991,25D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06564	550505	476,09D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06565	550505	846,58D
01DEZ2014	040101	00001	2014NL06566	550505	442,70D
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05307	701976	7800.000,00D
02DEZ2014	040101	00001	2014NL06580	550505	Res. serv. 11.103,00D
02DEZ2014	040101	00001	2014NL06581	550505	36.237,92D
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05313	701984	113.593,40C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05314	701984	47,47C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05315	701984	30.832,25C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05316	701984	1.463,75C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05317	701984	1.208,64C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05318	701984	587.592,67C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05319	701984	1729.255,68C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05320	701984	1.968,52C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05321	701984	3.553,43C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05322	701984	753,06C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05323	701984	321.365,69C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05324	701984	52,08C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05325	701984	40,00C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05326	701984	451,71C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05327	701984	239.855,58C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05328	701984	188.558,10C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05329	701984	46,97C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05330	701984	18.378,79C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05331	701984	1.012,26C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05332	701984	1.052,12C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05333	701984	1.314,99C
02DEZ2014	040101	00001	2014OB05334	701984	368,21C

RE 1231211100007
 6.11.10.10.3818

Gabinete do Diretor
 Diretoria Administrativa
 Matrícula: 171410

02DEZ2014	040101	00001	20140805335	701984	10,00C
02DEZ2014	040101	00001	20140805336	701984	30,00C
02DEZ2014	040101	00001	20140805337	701984	4.980,02C
02DEZ2014	040101	00001	20140805338	701984	1.693,61C
02DEZ2014	040101	00001	20140805339	701984	213.742,89C
02DEZ2014	040101	00001	20140805340	701984	45.830,10C
02DEZ2014	040101	00001	20140805341	701984	1.912,61C
02DEZ2014	040101	00001	20140805342	701984	159,00C
02DEZ2014	040101	00001	20140805343	701984	500,00C
02DEZ2014	040101	00001	20140805344	701984	172.197,64C
02DEZ2014	040101	00001	20140805345	701984	163,20C
02DEZ2014	040101	00001	20140805346	701984	1.299,88C
02DEZ2014	040101	00001	20140805347	701984	75.070,36C
02DEZ2014	040101	00001	20140805348	701984	335.463,26C
02DEZ2014	040101	00001	20140805349	701984	859,96C
02DEZ2014	040101	00001	20140805350	701984	4.121,66C
02DEZ2014	040101	00001	20140805351	701984	28,45C

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

35110.296,45D

TRANSPORTE

02DEZ2014	040101	00001	20140805352	701984	2.301,88C					
02DEZ2014	040101	00001	20140805353	701984	92,73C					
02DEZ2014	040101	00001	20140805354	701984	452,38C					
02DEZ2014	040101	00001	20140805355	701984	5.383,75C					
02DEZ2014	040101	00001	20140805356	701984	14.223,81C					
02DEZ2014	040101	00001	20140805357	701984	3.557,25C					
02DEZ2014	040101	00001	20140805358	701984	428,75C					
03DEZ2014	040101	00001	2014NL06607	550505		RE 648,17D				
04DEZ2014	040101	00001	20140805376	701984	5897.813,94C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06649	550505	RE 459,47D					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06650	550505	RE 0,08 D					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06676	560605	Dec-Jud. 1.199,93C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06690	560605	R. Multi 343.316,24C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06692	560605	V.T. 252.825,44C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06694	560605	CONV. 335.284,47C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06696	560605	V.T. 257.506,98C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06698	560605	V.T. 256.195,03C					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06699	550505	RE 51,81D					
05DEZ2014	040101	00001	2014NL06700	550505	RE 641,38D					
10DEZ2014	240109	00001	20140807879	701977	24000.000,00D					
11DEZ2014	040101	00001	2014NL06828	560605	AUX. 351.632,76C					
11DEZ2014	040101	00001	2014NL06830	560605	Ax. PUM 4053.456,00C					
11DEZ2014	040101	00001	2014NL06833	560605	Ax. Soud 1084.027,32C					
11DEZ2014	040101	00001	2014NL06835	560605	PAO 802.217,87C					
11DEZ2014	040101	00001	2014NL06837	560605	AX Moad 653.350,80C					
12DEZ2014	040101	00001	2014NL06840	550505	RE 429,55D					
12DEZ2014	040101	00001	2014NL06841	550505	RE 83,36D					
12DEZ2014	040101	00001	2014NL06842	550505	RE 322,77D					
12DEZ2014	040101	00001	2014NL06843	550505	RE 20.064,40D					
12DEZ2014	040101	00001	20140805513	701976	15000.000,00D					
12DEZ2014	040101	00001	20140805515	701984	3517.038,99C					
12DEZ2014	040101	00001	20140805519	701984	228.045,39C					
12DEZ2014	040101	00001	20140805521	701984	4795.961,98C					
12DEZ2014	040101	00001	2014NL06852	560605	AUX. 1086.566,88C					
15DEZ2014	040101	00001	2014NL06875	550505	RE 59,29D					
15DEZ2014	040101	00001	2014NL06885	550505	RE 3.243,00D					
15DEZ2014	040101	00001	2014NL06887	550505	RE 113,17D					
15DEZ2014	040101	00001	2014NL06888	550505	Remarc. 40.482,45D					
15DEZ2014	040101	00001	2014NL06889	550505	Reservat. 4.965,72D					

Handwritten notes and corrections:

- RE 23.12 (multiple instances)
- RE 0,08 D
- Dec-Jud. 1.199,93C
- R. Multi 343.316,24C
- V.T. 252.825,44C
- CONV. 335.284,47C
- V.T. 257.506,98C
- V.T. 256.195,03C
- RE 51,81D
- RE 641,38D
- 24000.000,00D
- AUX. 351.632,76C
- Ax. PUM 4053.456,00C
- Ax. Soud 1084.027,32C
- PAO 802.217,87C
- AX Moad 653.350,80C
- RE 429,55D
- RE 83,36D
- RE 322,77D
- RE 20.064,40D
- 15000.000,00D
- 3517.038,99C
- 228.045,39C
- 4795.961,98C
- AUX. 1086.566,88C
- RE 59,29D
- RE 3.243,00D
- RE 113,17D
- Remarc. 40.482,45D
- Reservat. 4.965,72D

20. 5011.02 PJ
13 2

16DEZ2014	040101	00001	2014NL06946	560605	28548.428,29C	21690.752,21D
17DEZ2014	040101	00001	2014NL06975	560605	43.162,49C	✓
17DEZ2014	040101	00001	2014NL06982	550505	RE 900,42D	23.12 ✓
17DEZ2014	040101	00001	2014NL06983	550505	RE 012 D	21648.490,34D
18DEZ2014	040101	00001	2014NL07000	550505	RE 340,37D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00389	541495	1.112,14D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00390	541495	46,97D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00393	541495	1.112,74D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00394	541495	46,97D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00395	541495	1.052,12D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00396	541495	2.660,43D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00397	541495	46,97D	✓
18DEZ2014	040101	00001	2014GR00398	541495	1.051,52D	✓
19DEZ2014	040101	00001	2014NL07040	550505	Rep. Serv. 98.431,10D	21655.960,57D
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05615	701984	7.526,87C	21754.391,67D
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05616	701984	2.583,07C	✓
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05624	701984	16.967,98C	✓

ANSTO T N R

0910

dia 03/12

21727.313,75D

TRANSPORTE

22DEZ2014	040101	00001	2014OB05625	701984	11.287,74C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07108	550505	38482,946,90D
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07109	560605	29780,025,29C
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05626	701984	212,388,54C
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05627	701984	3090,840,99C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07116	560605	1.199,93C
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05628	701984	3100,480,49C
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05629	701984	225,478,58C
22DEZ2014	040101	00001	2014OB05630	701984	226,437,34C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07124	560605	4061,244,00C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07126	560605	1103,448,65C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07128	560605	802,217,87C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07130	560605	2450,470,22C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07132	560605	343,316,24C
22DEZ2014	040101	00001	2014NL07136	560605	256,632,67C

23DEZ2014	040101	00001	2014OB05631	701984	114,094,19C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05632	701984	47,47C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05633	701984	31,475,25C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05634	701984	1,463,75C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05635	701984	1,208,64C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05636	701984	606,911,63C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05637	701984	1724,221,30C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05638	701984	1,968,52C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05639	701984	3,553,43C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05640	701984	753,06C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05641	701984	316,789,61C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05642	701984	52,08C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05643	701984	40,00C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05644	701984	451,71C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05645	701984	314,697,97C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05646	701984	185,525,54C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05647	701984	46,97C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05648	701984	18,549,49C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05649	701984	1,012,26C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05650	701984	1,052,12C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05651	701984	963,73C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05652	701984	368,21C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05653	701984	10,00C
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05654	701984	30,30C

0.893.991.59L
 23.12.2014
 Dec-jud-1.199,93C

Aux. Aliment. 12/14
 Aux. Saude
 Aux. Moradia PAE
 Aux. Moradia mag
 Aux. Militar.
 V.T.
 9.017.329,65
 # 1.222.855.81D
 1.222.855.81D

Ex CF Ex CF E+CF
 -Outros - Outros - Outros

Ex CF - Outros
 + Outros
 + Outros

Outros
 Outros
 Outros
 Outros

Folha
 PA
 PAE
 PIA
 ETC

23DEZ2014 040101 00001 2014OB05655 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05656 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05657 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05658 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05659 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05660 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05661 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05662 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OR05663 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05664 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05665 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05666 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05667 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05668 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05669 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05670 701984
 23DEZ2014 040101 00001 2014OB05671 701984

4.980,02C
 1.693,61C
 212.222,88C
 45.684,60C
 1.912,61C
 159,00C
 500,00C
 172.911,99C
 163,20C
 1.299,88C
 77.127,19C
 334.002,78C
 859,96C
 4.121,66C
 2.312,60C
 92,73C
 452,38C

Handwritten: 14.200.603.16.332

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

10359.008,09D

23DEZ2014	040101	00001	2014OB05672	701984	5.383,75C ✓
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05673	701984	14.223,81C ✓
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05674	701984	3.557,25C ✓
23DEZ2014	040101	00001	2014OB05675	701984	367,50C ✓
23DEZ2014	040101	00001	2014FR00421	541495	0,60 D ✓
23DEZ2014	040101	00001	2014NL07178	550505	R-SAU. 53.759,80D ✓
23DEZ2014	040101	00001	2014NL07179	550505	R-SAU. 17.230,01D ✓
29DEZ2014	040101	00001	2014NL07256	550505	13.230,89D ✓
29DEZ2014	040101	00001	2014NL07257	550505	95.027,37D ✓
29DEZ2014	040101	00001	2014NL07258	550505	134.237,17D ✓
29DEZ2014	040101	00001	2014NL07259	550505	18.065,47D ✓
29DEZ2014	040101	00001	2014OB05790	701984	4227.928,13C ✓
29DEZ2014	040101	00001	2014OB05791	701984	4214.782,86C ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07342	550505	153.335,11D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07443	550505	RE 1.411,68D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07467	550505	5398.285,38D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07469	550505	10434.348,00D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07503	560605	3679.692,08C ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07509	560605	13839.511,32C ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07548	560605	0,60 C ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014GR00454	541495	46,97D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014GR00455	541495	1.052,12D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014GR00456	541495	46,97D ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07549	555505	6.203,35C ✓
31DEZ2014	040101	00001	2014NL07553	550505	6.203,35D ✓

8.442.710,99 ✓

693.638,33D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO DE 2014

CONTA: 001388466 29 000 9

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	6.991.847,64
(+) Débitos Não Creditados no Extrato Bancários R\$	1.852,00
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
SUB-TOTAL	6.993.699,64
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	0,00
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	2.050,00
Saldo Atual SIAFEM R\$	6.991.649,64

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2014

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

CRÉDITOS BANCÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS NO SIAFEM		
19/12/2014	Transf. Online Jose Americo	2.050,00
TOTAL	XX	2.050,00

DEBITOS NÃO CREDITADOS NO EXTRATO BANCÁRIO		
29/09/2014	GR00215	197,00
22/12/2014	GR00407	800,00
31/12/2014	GR00452-Devolução Diária Jamil	855,00
TOTAL	XX	1.852,00


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410



Extrato conta corrente

A33P050938319925006
05/01/2015 09:45:50

Ciente - Conta atual

Agência 3846-6
Conta corrente 29000-9 TRIB JUSTICA MA CUSTEIO
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		Depósito Online	57.578.062.870.270	80,00 C ✓ GR00436	
01/12/2014		Depósito Online	59.081.985.700.151	2.537,00 C ✓ GR00423	
01/12/2014		+ Transferência on line	221.414.000.010.695	60,00 C ✓ GR00379	
		01/12 1414 10695-X EVANDRO R FERR			
01/12/2014		+ Transferência on line	221.638.000.021.768	462,00 C ✓ GR00353	
		01/12 1638 21768-9 SEDNO HENRIQUE			
01/12/2014		+ Transferência on line	221.878.000.201.387	134,94 C ✓ GR00363	
		01/12 1878 201387-8 ISABELLA A P M			
01/12/2014		+ Transferência on line	228.618.000.063.574	1,00 C ✓	
		01/12 8618 63574-X LEA MARIA DA C			
01/12/2014		+ Transferência on line	601.606.000.017.004	71,75 C ✓ GR00356	
		01/12 1606 17004-6 TEREZA CRISTIN			
01/12/2014		+ Transferência on line	602.972.000.024.389	105,30 C	
		01/12 2972 24389-2 ANA LARISSA SA			
01/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.229	19.821,07 D ✓	
01/12/2014		Transferência	10.017.751.010.100	160,00 D ✓ 31.10	
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.452	0,68 D	} 33,66 ✓
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.453	3,40 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.454	1,02 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.455	0,68 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.456	0,34 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.457	0,34 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.458	1,36 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.459	0,34 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.460	5,44 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.547	19,72 D	
		Tarifa referente a 20/11/2014			
01/12/2014		+ Tarifa Pagamentos	863.350.801.857.727	0,34 D	
		Tarifa referente a 27/11/2014			
01/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	16.562,74 C ✓	0,00 C
02/12/2014		+ Transferência on line	225.677.000.009.315	186,60 C ✓ GR00371	
		02/12 5677 9315-7 JOSE GERVASIO			
02/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.230	8.010.838,06 D ✓	
02/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	8.010.651,46 C ✓	0,00 C
03/12/2014		Depósito Online	83.921.568.600.249	0,11 C ✓ GR00372	
03/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.231	224.065,30 D ✓	
03/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	224.065,19 C ✓	0,00 C
04/12/2014		Transferência	10.043.858.010.100	107,04 C ✓ GR00369	
04/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.232	6.875,41 D ✓	
04/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C ✓	3.231,63 C
05/12/2014		Transferência	10.072.901.010.100	410,00 C ✓ GR00362	
05/12/2014		Transferência	10.072.930.010.100	787,92 C ✓ GR00370	
05/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.233	703.339,39 D ✓	
05/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	698.909,84 C ✓	0,00 C
09/12/2014		Depósito Online	2.345.781.336	200,00 C ✓ GR00434 ✓	

09/12/2014	Transferência	10.089.771.010.100	40,60 C ✓	6200364
09/12/2014	Pagamentos Diversos	15.296	1.755,71 D ✓	
09/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.235	174.527,18 D ✓	
09/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	176.042,29 C ✓	0,00 C
10/12/2014	Depósito em Dinheiro	38.461.566.200.425	0,02 C ✓	
10/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.236	137.157,64 D ✓	
10/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	137.157,62 C ✓	0,00 C
11/12/2014	Depósito Online	57.301.950.100.611	15,00 C ✓	GR00375
11/12/2014	Depósito Online	83.921.568.600.024	2,17 C ✓	GR00373
11/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.100.042.961	15.000.000,00 C ✓	
	M GOV EST CONT UNICA			
11/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.237	692.557,47 D ✓	
11/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	14.307.459,70 D ✓	0,00 C
12/12/2014	Depósito Online	57.578.062.870.089	80,00 C ✓	GR00406
12/12/2014	Depósito Online	83.921.568.600.464	124,00 C ✓	GR00418
12/12/2014	Transferência	10.135.271.010.100	5,85 C ✓	GR00400
12/12/2014	Transferência	10.135.284.010.100	1.200,00 C ✓	GR00384
12/12/2014	Transferência	10.135.300.010.100	14,08 C ✓	GR00365
12/12/2014	Transferência	10.161.623.010.100	5.664,00 C ✓	
12/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.238	15.004.272,82 D ✓	
12/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	14.997.184,89 C ✓	0,00 C
15/12/2014	+ Transferência on line	221.612.000.024.957	150,00 C ✓	GR00442
	13/12 1612 24957-2 CLAUDIA CASSIA			
15/12/2014	+ Transferência on line	223.650.000.021.547	4,00 C ✓	GR00401
	15/12 3650 21547-3 MAURO LINCON M			
15/12/2014	+ Transferência on line	520.613.000.046.314	1.000,00 C ✓	GR038 P
	15/12 0613 46314-0 FERNANDA SILVA			
15/12/2014	Transferência	10.146.772.010.100	800,00 C ✓	GR0382
15/12/2014	Transferência	10.160.230.010.100	40,60 C ✓	
15/12/2014	Transferência	10.160.276.010.100	358,28 C ✓	GR385/386
15/12/2014	Transferência	10.160.308.010.100	1.000,00 C ✓	GR0383
15/12/2014	Transferência	10.160.331.010.100	700,00 C ✓	GR00381
15/12/2014	Transferência	10.179.652.010.100	108.405,05 C ✓	
15/12/2014	+ Tarifa Pagamentos	103.490.800.132.272	33,66 C ✓	
	Estorno tarifa cobrada em 01/12/2014			
15/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.239	251.044,14 D ✓	
15/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	138.552,55 C ✓	0,00 C
16/12/2014	+ Transferência on line	222.972.000.045.217	975,50 C ✓	GR00387
	16/12 2972 45217-3 JOEZIA E SILVA			
16/12/2014	+ Transferência on line	601.045.000.021.324	135,00 C ✓	GR00419
	16/12 1045 21324-1 MARCELO H O TO			
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.787	2.205,89 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.788	11.332,00 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.789	3.411,60 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.790	1.137,20 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.791	1.182,31 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.792	1.137,20 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.793	3.411,60 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.794	2.274,40 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.795	64.481,76 D ✓	
16/12/2014	Pagamentos Diversos	18.796	16.713,89 D ✓	
16/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.240	28.137,03 D ✓	
16/12/2014	Transferência	10.194.078.010.100	5.664,00 D ✓	
16/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	139.978,38 C ✓	0,00 C
17/12/2014	Depósito Online	83.921.568.600.282	111,26 C ✓	GR00417
17/12/2014	Transferência	10.179.787.010.100	600,00 C ✓	GR00380
17/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.241	9.631,88 D ✓	
17/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C ✓	1.079,38 C
18/12/2014	+ Transferido da poupança	1.878.510.008.973	500,00 C ✓	GR00409
	18/12 1878 8973-7 EDEULY MAIA SI			
18/12/2014	Depósito Online	57.578.036.020.051	35,80 C ✓	GR00413
18/12/2014	Depósito Online	57.578.043.410.063	193,00 C ✓	GR00427
18/12/2014	+ Transferência on line	225.016.000.058.684	195,21 C ✓	GR00408
	18/12 5016 58684-6 GABRIELA ANTUN			
18/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.242	744.768,61 D ✓	

107.207,85 ✓

18/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	742.765,22 C	0,00 C
19/12/2014	+ Transferência on line	228.618.000.009.134	2.050,00 C	
	19/12 8618 9134-0 JOSE AMERICO A			
19/12/2014	Transferência	10.194.216.010.100	454,00 C	GR00412
19/12/2014	Transferência	10.194.245.010.100	500,00 C	GR00425
19/12/2014	Transferência	10.194.266.010.100	800,00 C	GR00406
19/12/2014	Transferência	10.224.726.010.100	1,82 C	GR00404
19/12/2014	Transferência	10.224.738.010.100	1.000,00 C	GR00402/405
19/12/2014	Transferência	10.224.753.010.100	600,00 C	GR00403
19/12/2014	Transferência	10.224.760.010.100	200,00 C	GR0414/415
19/12/2014	Transferência	10.224.763.010.100	587,82 C	GR00399
19/12/2014	Transferência	10.224.771.010.100	301,46 C	GR00413
19/12/2014	Transferência	10.224.778.010.100	1,00 C	GR00410
19/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.243	129.097,83 D	
19/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	122.601,73 C	0,00 C
22/12/2014	+ Transferência on line	222.771.000.011.498	300,00 C	GR00422
	22/12 2771 11498-7 SIMONE VIEGAS			
22/12/2014	Pagamentos Diversos	20.987	1.117,20 D	
22/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.244	8.070,30 D	
22/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	1.112,50 C
23/12/2014	+ Ordem Bancária	201.412.220.047.198	14.775.689,00 C	
	M GOV EST CONT UNICA			
23/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.245	2.822.334,23 D	
23/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	11.954.467,27 D	0,00 C
24/12/2014	Transferência	10.256.299.010.100	1.600,00 C	GR00420
24/12/2014	Transferência	10.256.354.010.100	100,00 C	GR00437
24/12/2014	Transferência	10.256.431.010.100	21,55 C	GR00441
24/12/2014	Transferência	10.256.477.010.100	159,33 C	
24/12/2014	Transferência	10.272.849.010.100	1.000,00 C	2.880,88 C
29/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.248	1.580.482,83 D	
29/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	1.577.601,95 C	0,00 C
30/12/2014	+ Transferência on line	225.895.000.009.188	1,00 C	GR00435
	30/12 5895 9188-X ELIENE P CANTA			
30/12/2014	Transferência	10.309.757.010.100	800,00 C	GR00430
30/12/2014	Transferência	10.311.764.010.100	1.400,00 C	GR00433
30/12/2014	Transferência	10.311.770.010.100	500,00 C	GR00432
30/12/2014	Transferência	10.311.777.010.100	660,00 C	GR00431
30/12/2014	Transferência	10.325.569.010.100	13.000.000,00 C	
30/12/2014	Emissão Ordem Bancária	50.249	611.405,97 D	
30/12/2014	Transferência	10.316.269.010.100	10.434.348,00 D	
30/12/2014	Transferência	10.330.058.010.100	5.398.285,38 D	
30/12/2014	BB CP Admin Diferenciado	71	3.440.678,35 C	0,00 C
31/12/2014	Transferência	10.330.145.010.100	110,00 C	GR00439
31/12/2014	S A L D O			110,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33P050938319925008
05/01/2015 09:48:19

Cliente

Agência 3846-6
Conta 29000-9 TRIB JUSTICA MA CUSTEIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	11.115.155,65			3.998.890,568063		
01/12/2014	RESGATE	16.562,74			5.956,377878	2,780673144	3.992.934,190185
	Aplicação 21/11/2014	16.562,74			5.956,377878		
02/12/2014	RESGATE	8.010.651,46			2.879.676,674600	2,781788501	1.113.257,515585
	Aplicação 21/11/2014	4.127.265,27			1.483.673,278770		
	Aplicação 28/11/2014	3.883.386,19			1.396.003,395830		
03/12/2014	RESGATE	224.065,19			80.515,198779	2,782893086	1.032.742,316806
	Aplicação 28/11/2014	224.065,19			80.515,198779		
04/12/2014	RESGATE	10.000,00			3.591,960530	2,783994957	1.029.150,356276
	Aplicação 28/11/2014	10.000,00			3.591,960530		
05/12/2014	RESGATE	698.909,84			250.941,400555	2,785151587	778.208,955721
	Aplicação 28/11/2014	698.909,84			250.941,400555		
09/12/2014	RESGATE	176.042,29			63.154,816211	2,787472129	715.054,139510
	Aplicação 28/11/2014	176.042,29			63.154,816211		
10/12/2014	RESGATE	137.157,62			49.184,590277	2,788629919	665.869,549233
	Aplicação 28/11/2014	137.157,62			49.184,590277		
11/12/2014	APLICAÇÃO	14.307.459,70			5.128.527,069832	2,789779503	5.794.396,619065
12/12/2014	RESGATE	14.997.184,89			5.373.532,735732	2,790935801	420.863,883333
	Aplicação 28/11/2014	1.858.399,16			665.869,549233		
	Aplicação 11/12/2014	13.138.785,73			4.707.663,186499		
15/12/2014	RESGATE	138.552,55			49.623,197065	2,792092372	371.240,686268
	Aplicação 11/12/2014	138.552,55			49.623,197065		
16/12/2014	RESGATE	139.978,38			50.113,023772	2,793253519	321.127,662496
	Aplicação 11/12/2014	139.978,38			50.113,023772		
17/12/2014	RESGATE	10.000,00			3.578,562795	2,794417919	317.549,099701
	Aplicação 11/12/2014	10.000,00			3.578,562795		
18/12/2014	RESGATE	742.765,22			265.693,843035	2,795568055	51.855,256666
	Aplicação 11/12/2014	742.765,22			265.693,843035		
19/12/2014	RESGATE	122.601,73			43.837,520966	2,796730456	8.017,735700
	Aplicação 11/12/2014	122.601,73			43.837,520966		
22/12/2014	RESGATE	10.000,00			3.574,112238	2,797897585	4.443,623462
	Aplicação 11/12/2014	10.000,00			3.574,112238		
23/12/2014	APLICAÇÃO	11.954.467,27			4.270.883,272160	2,799062046	4.275.326,895622
29/12/2014	RESGATE	1.577.601,95			562.917,447632	2,802545838	3.712.409,447990
	Aplicação 11/12/2014	12.453,46			4.443,623462		
	Aplicação 23/12/2014	1.565.148,49			558.473,824170		
30/12/2014	RESGATE	3.440.678,35			1.227.189,685316	2,803705402	2.485.219,762674
	Aplicação 23/12/2014	3.440.678,35			1.227.189,685316		
31/12/2014	SALDO ATUAL	6.970.737,64			2.485.219,762674		2.485.219,762674

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.115.155,65
APLICAÇÕES (+)	26.261.926,97
RESGATES (-)	30.452.752,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	46.407,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46.407,23
SALDO ATUAL =	6.970.737,64

Gardenia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410

Valor da Cota

28/11/2014	2,779559845
31/12/2014	2,804877760

Rentabilidade

No mês	0,9108
--------	--------

No ano . . . 10,2877
Últimos 12 meses 10,2877

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33P050938319925007
05/01/2015 09:47:36

Dados consultados

Agência 3846-6
Conta 29000-9 TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO
Período 01/12/2014 a 31/12/2014

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
28/11		Saldo anterior		
		valor capital		21.000,00
31/12		Rendimento mensal	- 2410013308947	
		valor juros		244,44
31/12		Saldo final		
		valor capital		21.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2014	33000,00	5509,68	0,00	38509,68
31/07/2014	33000,00	5871,36	0,00	38871,36
29/08/2014	26000,00	4889,56	0,00	30889,56
30/09/2014	26000,00	5167,76	0,00	31167,76
31/10/2014	26000,00	5461,56	0,00	31461,56
28/11/2014	21000,00	4624,20	0,00	25624,20
31/12/2014	21000,00	4868,64	0,00	25868,64


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2410013308947	02/08/2012	1.245.500,00	21.000,00	100,00	07/07/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	2410013308947	4.868,64

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA 2014

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
CORREGEDORIA - CUSTEIO	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL - CUSTEIO 29000-9	49.551,23	54.804,38	89.865,11	79.552,31	97.477,93	31.994,46	31.043,56	21.862,09	27.156,19	20.645,52	12.985,82	46.407,23	563.345,83
TRIBUNAL - FOPAG 18636-8	53.110,87	73.570,29	78.423,69	83.768,54	114.479,89	166.787,97	167.553,52	156.004,37	145.458,92	114.591,61	155.532,28	153.335,11	1.462.617,06
TRIBUNAL - PRECATORIOS 10000-5	0,00	31.312,00	-	5.710,41	85.511,74	38.013,72	0,00	0,00	26.025,30	8.778,00	0,00	14.278,68	209.629,85
TOTAL RECEITA	102.662,10	159.686,67	168.288,80	169.031,26	297.469,56	236.796,15	198.597,08	177.866,46	198.640,41	144.015,13	168.518,10	214.021,02	2.235.592,74

04901.02.061.0543.1656 0001	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário. No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	107	6.992.000,00	
		F	2	4.4.90.00	0	101	6.008.000,00	13.000.000,00
RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
6.008.000,00	6.992.000,00	-	-	-	13.000.000,00	13.000.000,00		

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2014 11:32 (CLEONICE SILVA FREIRE)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º QUADRIMESTRE DE 2014 (JAN A ABR/14)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55 incisol, alínea “a”)		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (MAI/13 A ABR/14)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	488.218.096,93	0,00
Pessoal Ativo	486.550.484,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	1.667.612,04	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	7.207.363,10	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.054.987,29	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	5.152.375,81	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	481.010.733,83	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	481.010.733,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RLC (V)	9.515.573.169,92	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = (III/IV) *100	5,05%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da	570.934.390,20	

LRF) – 6%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	542.387.670,69
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4%	513.840.951,18

Fonte: SIAFEM

NOTA:1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 20, II DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONTO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF. IMPOSTO DE RENDA (MAI/13 A ABR/14) R\$ 67.527.654,05

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Chefe do Controle Interno
GARDÊNIA BALUZ COUTO
Diretor Financeiro
Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente.

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 512014

Código de validação: 269C336EC9

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 15 de maio de 2014, foi informada pelo Tabelião da Serventia Extrajudicial de São João dos Patos/MA, Sr. Diovani Alencar Santa Bárbara, a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização extrajudicial – Uso Geral, de numeração 9390352.

São Luis, 26 de maio de 2014.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2014 13:08 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 522014

Código de validação: EFE1E71486

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 20 de maio de 2014, foi informada pela Tabelião do 3º Ofício Extrajudicial de Itapecuru-Mirim/MA, Sra. Nadja Karina Buna Assunção e Silva, a inutilização de 02 (dois) selos de fiscalização extrajudicial – Uso Geral, de numerações 18962072 e 19160620.

São Luis, 26 de março de 2014.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2014 13:09 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

Supervisão dos Juizados Especiais

Turma Recursal Cível e Criminal

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 119, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 068, de 23.12.2003,

R E S O L V E

Conceder a ALINE DOS SANTOS COSTA, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 131573, lotada no 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio, bem como o gozo de 30 (trinta) dias do referido quinquênio, no período de 30.10.2014 a 28.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de setembro de 2014.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2014 13:56 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

PORTARIA-GVP - 5952014
(relativo ao Processo 426632014)
Código de validação: F070181F29

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 119, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 068, de 23.12.2003,

R E S O L V E

Conceder a TALLITHA KÚMI COSTA DA SILVA, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 111401, lotada na Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio, bem como o gozo de 60 (sessenta) dias do referido quinquênio, no período de 01.10.2014 a 29.11.2014, tornando sem efeito a Portaria GVP-5512014.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de setembro de 2014.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2014 13:56 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Diretoria Financeira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º QUADRIMESTRE DE 2014 (MAI A AGO/14)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55 incisol, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (SET/13 A AGO/14)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	500.867.422,24	0,00
Pessoal Ativo	498.510.808,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	2.356.613,99	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	5.208.856,24	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	5.208.856,24	0,00

(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	495.658.566,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	495.658.566,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RLC (V)	9.964.478.378,27	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = (III/IV) *100	4,97%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%	597.868.702,70	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	567.975.267,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4%	538.081.832,43	

Fonte: SIAFEM

NOTA:1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 20, II DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONTO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF. IMPOSTO DE RENDA (SET//13 A AGO/14) R\$ 70.085.239,19

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Chefe do Controle Interno
GARDÊNIA BALUZ COUTO
Diretor Financeiro
Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente.

Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ - 39022014

Código de validação: 67E8D79965

A CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

RESOLVE,

Tornar sem efeito a Portaria nº 3899/2014-CGJ, de 25/09/14, que designou o Juiz de Direito JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES -60228, Auxiliar de Entrância Final, para funcionar junto ao 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, a partir do dia 25/09/14 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 25 de setembro de 2014.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2014 11:47 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Turma Recursal Cível e Criminal

Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de São Luís

TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUÍS

AGRAVO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1279/2010-3

AGRAVANTE(A): BANCO SCHAHIN S/A

ADVOGADO (A): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

AGRAVADO (A): MARINALDO BELFORT MENDANHA

Tribunal de Justiça

Diretoria Financeira

Coordenadoria de Orçamento

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 (JAN A DEZ/2014)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55 incisol, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (JAN A DEZ/14)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	521.807.344,01	0,00
Pessoal Ativo	519.431.712,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	2.375.631,16	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	647.242,34	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	647.242,34	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	521.160.101,67	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	521.160.101,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RLC (V)	10.147.462.439,59	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = (III/IV) *100	5,14%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%	608.847.746,38	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	578.405.359,06	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4%	547.962.971,74	

Fonte: SIAFEM

NOTA:1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 20, II DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONTO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF. IMPOSTO DE RENDA (SET//13 A AGO/14) R\$ 70.085.239,19

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON

Chefe do Controle Interno

CLÁUDIO ANTONIO CUTRIM RAPOSO

Diretor Financeiro

KEILA CRISTINA RIBEIRO VALE
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 174870

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/02/2015 10:08 (KEILA CRISTINA RIBEIRO VALE)

RES-DLEC - 192015
(relativo ao Processo 94472014)
Código de validação: EA56B4C646

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2015, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A Sra. SÔNIA BRANCA PIRES DA FONSÊCA MURAD; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.447/2014 - TJMA; OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas, 1986/2001, Monte Castelo, São Luís - MA, cuja ocupação destina-se às instalações do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo; **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93; **LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **LOCADOR:** SRA. SÔNIA BRANCA PIRES DA FONSÊCA MURAD; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2014; **VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal do aluguel será de **R\$ 7.000 (sete mil reais)**, perfazendo no período de 12 (doze) meses, o montante de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**; **PRAZO DE LOCAÇÃO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **30 de dezembro de 2014 até 30 de dezembro de 2015**, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.241/91; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061- AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **ASSINATURAS: p/ Locatária: DESa. CLEONICE SILVA FREIRE – Presidente do TJMA; p/ Locador: Sra. SÔNIA BRANCA PIRES DA FONSÊCA MURAD. FISCAL DO CONTRATO:** Edilson Ribeiro Gomes Filho. São Luís, 09 de fevereiro de 2014.

KEILA CRISTINA RIBEIRO VALE
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 174870

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/02/2015 09:48 (KEILA CRISTINA RIBEIRO VALE)

RESENHA-LICITAÇÃO - 12015
(relativo ao Processo 402672014)
Código de validação: BBDC9D660B

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA POTENCIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40267/2014; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados nas funções de copeiro, ascensorista, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, operador de máquina de copiadora, carregador, encarregado de serviços gerais, técnico de som, empacotador, recepcionista, garçom, cuidador e cozinheiro para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, c/c a Lei 10.520/02; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** Potencial Serviços Especializados LTDA - EPP; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será no máximo de 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 23/01/2015; **VALOR TOTAL MENSAL REGISTRADO:** R\$ 116.663,40 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); **ASSINATURAS: p/ Contratante:** Hebert Pinheiro Leite – Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Francisco Adalberto Moraes da Silva – Diretor Administrativo; **p/ Contratado:** Sr. Erik Janson Vieira Monteiro Marinho – Representante legal. São Luís, 29 de janeiro de 2015.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/01/2015 11:52 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Diretoria Financeira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 (SET A DEZ/14)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55 incisol, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (SET/13 A DEZ/13)
	LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

PROCESSADOS		
DEPESA BRUTA COM PESSOAL	521.807.344,01	0,00
Pessoal Ativo	519.431.712,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	2.375.631,16	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.830.237,49	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	647.242,34	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	521.160.101,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RLC (IV)	10.147.462.439,59	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) *100	5,14%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%	608.847.746,38	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	578.405.359,06	
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	57.245.257,39	
DIFERENÇA PARA O LIMITE MÁXIMO	87.687.644,71	

Fonte: SIAFEM

NOTA:1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 20, II DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONTO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF.

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON

Diretor de Controle Interno

CLÁUDIO ANTONIO CUTRIM RAPOSO

Diretora Financeira

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Vice-Presidente (Presidente em Exercício)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

3º QUADRIMESTRE DE 2014 (SET A DEZ/14)

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	52.127.847,21	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.314.989,44
Caixa		Depósitos	731.680,72
Bancos	52.127.847,21	Restos a Pagar Processados	583.308,72
Conta Movimento	52.127.847,21	Do Exercício	583.308,72
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades			

financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	50.812.857,77
TOTAL	52.127.847,21	TOTAL	52.127.847,21
INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			24.142.486,65
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			26.670.371,12
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

Fonte: **SIAFEM**

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Diretor de Controle Interno
CLÁUDIO ANTONIO CUTRIM RAPOSO
Diretora Financeira
Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-Presidente (Presidente em Exercício)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
3º QUADRIMESTRE DE 2014 (SET A DEZ/14)

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	439.715,15	0,00	4.776.197,66	0,00
FERJ	0,00	143.593,57	0,00	19.334.144,17	0,00
FESMAM	0,00	0,00	0,00	32.144,82	0,00
FERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.102.231,38	0,00	24.142.486,65	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					50.812.857,77

FONTE DE RECURSO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOURO	0,00	439.715,15	0,00	4.776.197,66	
RECEITAS OPERACIONAIS A FUNDO	0,00	143.593,57	0,00	19.366.288,99	0,00
TOTAL	0,00	583.308,72	0,00	24.142.486,65	0,00

Fonte: SIAFEM

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Diretor de Controle Interno
CLÁUDIO ANTONIO CUTRIM RAPOSO
Diretora Financeira
Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-Presidente (Presidente em Exercício)
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
3º QUADRIMESTRE DE 2014 (SET A DEZ/14)

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	521.160.101,67	5,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	608.847.746,38	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	578.405.359,06	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	24.142.486,65	50.812.857,77

Fonte: SIAFEM

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Diretor de Controle Interno
CLÁUDIO ANTONIO CUTRIM RAPOSO
Diretora Financeira
Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-Presidente (Presidente em Exercício)

Fórum da Comarca de São Luís

Varas Cíveis